

# TEXTO PARA DISCUSSÃO

**N° 133**

**Índices de preço  
e *quantum* das  
importações  
brasileiras**

**Ricardo A.  
Markwald,  
Armando  
Castelar  
Pinheiro,  
Carmen Falcão e  
Henry Pourchet**

**Março de 1998**

# Índices de preço e *quantum* das importações brasileiras

Séries Históricas - 1974/96  
Números Índices: Base 1990 = 100

**Ricardo Andrés Markwald<sup>1</sup>**  
**Armando Castelar Pinheiro<sup>2</sup>**  
**Carmen Falcão<sup>3</sup>**  
**Henry Pourchet<sup>4</sup>**

**Março de 1998**

**PROJETO IPEA / FUNCEX**

---

<sup>1</sup>Pesquisador do IPEA-Rio e Consultor da FUNCEX.

<sup>2</sup>Economista do BNDES e Professor da UFRJ.

<sup>3</sup>Pesquisadora do IPEA-Rio e Consultora da FUNCEX.

<sup>4</sup>Pesquisador da FUNCEX



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	4
3. ROTINA OPERACIONAL: CRÍTICA DOS DADOS	5
4. ROTINA OPERACIONAL: CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE PREÇO E <i>QUANTUM</i>	9
5. NOTA TÉCNICA: SOBRE OS ÍNDICES DESAGREGADOS DE IMPORTAÇÃO	9
5.1. Reclassificação de produtos	9
5.2. Diferenças nas classificações do BACEN, da COTEC/SRF e da FUNCEX	11
6. A EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇO E <i>QUANTUM</i> DAS IMPORTAÇÕES	12
BIBLIOGRAFIA	17

### ANEXOS

ANEXO 1: CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES SEGUNDO A MRI-85	I
ANEXO 2: PLANO DE DIVULGAÇÃO	II
ANEXO 3: ÍNDICES DE PREÇO E <i>QUANTUM</i> E VALOR FOB DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	V

### A.3.1 ÍNDICES DE PREÇO E *QUANTUM*

#### *Séries Anuais*

TOTAL	VI
CATEGORIA DE USO	VII
SETORES	X

#### *Séries Mensais / Trimestrais*

TOTAL	XIII
CATEGORIA DE USO	XV
SETORES	XXIV

### A.3.2. VALOR FOB DAS IMPORTAÇÕES

#### *Séries Anuais*

TOTAL	XXXIV
CATEGORIA DE USO	XXXIV
SETORES	XXXV

#### *Séries Mensais*

TOTAL	XXXVIII
CATEGORIA DE USO	XXXIX
SETORES	XLIII

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a metodologia e divulga os resultados do projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito da FUNCEX com o objetivo de calcular séries de índices de preço e de *quantum* das importações brasileiras para o período 1974/96, bem como de implementar rotina de cálculo dos referidos índices tendo em vista sua divulgação mensal.

Essas séries contemplam diferentes níveis de agregação, compreendendo: (i) o *total das importações* brasileiras; (ii) *categoria de usos* dos bens importados, distinguindo entre bens de capital, intermediários, de consumo durável, de consumo não durável e combustíveis; e (iii) *setores* responsáveis pela produção (ou seja, setores de origem) dos bens importados, adotando-se nesse caso a classificação proposta pela matriz de insumo-produto de 1985, calculada pelo IBGE (a relação dos setores considerados está indicada no Anexo 1).

As séries relativas ao total das importações e categorias de uso foram calculadas para valores anuais e mensais; as séries referentes aos setores de atividade observam valores anuais e trimestrais.

O cálculo desses índices está baseado em metodologia proposta por Pinheiro e Motta (1991), após examinar diferentes fórmulas de agregação (Laspeyres, Fisher, etc.) e formas alternativas de transformação de comparações bilaterais em séries multiperiodais.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia adotada optou pela utilização do índice de Fisher; no caso do índice de preço:

$$I_p^{0,1} = \left\{ \left[ \frac{(\sum p_i^1 \cdot x_i^0)}{(\sum p_i^0 \cdot x_i^0)} \right] \cdot \left[ \frac{(\sum p_i^1 \cdot x_i^1)}{(\sum p_i^0 \cdot x_i^1)} \right] \right\}^{1/2}$$

Este índice apresenta as propriedades de reversibilidade e invariância em relação à base de cálculo.

No tocante à transformação de comparações bilaterais em séries, optou-se, no cálculo dos índices anuais, pela forma encadeada, na qual a variação entre *t-1* e *t+1* é determinada pelo produto das variações entre *t-1* e *t* e entre *t* e *t+1*; o encadeamento resulta em índices transitivos, aumenta a cobertura dos índices e reduz o viés das comparações seqüenciais. No caso das séries mensais e trimestrais, no entanto, a escolha recaiu sobre uma forma mista, que combina comparações bilaterais diretas entre o mês/trimestre e a média do ano

anterior, com a série anual obtida utilizando-se a forma encadeada. Assim, o índice em, por exemplo, junho de 1996 é obtido pela comparação bilateral entre esse mês e a média de 1995, a qual é depois multiplicada pelo valor do índice anual em 1995. Resulta daí que a variação entre, por exemplo, junho e julho de 1996 é obtida pela razão entre as comparações de cada mês com 1995.

O encadeamento anual reduz o viés decorrente das alterações na composição da pauta de importações e de mudanças na qualidade dos produtos; por outro lado, as comparações bilaterais diretas entre o mês/trimestre e a média do ano anterior evitam o viés resultante de alterações sazonais na pauta de importações e de excessiva oscilação de preços e quantidades dentro do ano.

Por fim, no caso do índice de *quantum*, optou-se por utilizar um índice implícito, deflacionando-se a série de valor FOB da importação pelo índice de preços, isto é,

$$I_q^{0,1} = (v^1 / v^0) / I_p^{0,1}$$

Essa opção permite que todos os produtos importados sejam considerados na determinação do índice de *quantum* – mesmo aqueles eliminados do cálculo do índice de preços pelos procedimentos de crítica descritos adiante, em relação aos quais se assume que a variação dos seus preços é idêntica à relativa aos itens incluídos no índice de preço. Além disso, assegura, evidentemente, que o produto das variações dos índices de preços e de *quantum* seja igual à variação do valor das importações – uma propriedade do índice de Fisher que, no entanto, poderia não ser observada no presente caso, em virtude da eliminação de produtos imposta pela crítica dos dados.

No caso dos índices setoriais, não foram considerados os setores cujas importações foram inferiores a 0,3% das importações brasileiras no período 1994/96. Esse critério implicou que não fossem calculados os índices relativos aos setores de café e açúcar.

### 3. ROTINA OPERACIONAL: CRÍTICA DOS DADOS

As informações fornecidas pela SECEX descrevem as operações de importação realizadas no período (mês), discriminando: código NBM-SH (até 1988, código NBM a oito dígitos), valor FOB da operação, quantidade da mercadoria importada (com indicação da unidade de medida utilizada) e peso da mercadoria. Tais informações são complementadas, pela FUNCEX, com a classificação da operação segundo a categoria de uso e o setor de

atividade correspondentes ao produto importado, a partir de tradutores que relacionam cada item da NBM a uma categoria de uso e a um setor de atividade. Os dados provenientes da SECEX são, em seguida, agregados, obtendo-se o total importado por mês por item da NBM-SH (10 dígitos)<sup>1</sup>.

Os dados resultantes dessa agregação – que constituem a base do cálculo dos índices de preços e *quantum* – devem ser submetidos à crítica, que tem por objetivo dar conta da entrada ou saída de produtos da pauta de importação e de eventuais erros de digitação e de medida. Essa crítica se desdobra em diversas etapas.

**Etapa 1: Identificação e eliminação de produtos com valor FOB igual a zero no período 0 ou 1.**

O valor zero pode indicar ausência de importação no período ou, eventualmente, a ocorrência de alteração da NBM, com criação de um novo item ou extinção de item já existente. Nesse último caso, o problema estará localizado no período em que ocorre a alteração da classificação de mercadorias. No caso de criação de um novo item, no entanto, será necessário introduzir, nos tradutores utilizados, a especificação da categoria de uso e do setor correspondentes ao novo item.

**Etapa 2: Verificação da existência de informação sobre peso diferente de zero nos períodos 0 e 1.**

Se essa condição não for observada, a informação sobre peso deverá ser substituída pelo dado relativo à quantidade. Cabe, nesse caso, examinar: (i) se as informações sobre quantidade nos períodos 0 e 1 são diferentes de zero; e (ii) se o código de quantidade é o mesmo para ambos os períodos. Se uma das quantidades for igual a zero **ou** o código de quantidade não for o mesmo para ambos os períodos, o item deverá ser eliminado do cálculo do índice de preços, retornando, porém, no cálculo do índice de *quantum*. A preferência pelo peso em lugar de quantidades justifica-se pelo fato de que a qualidade daquela informação é melhor do que desta, por aquela sofrer uma crítica mais criteriosa pela SECEX. Isto se refletiu em uma distribuição empírica dos preços relativos ( $p_i^t / p_i^{t-1}$ ), quando calculados com os pesos, com variância bem menor do que quando se utilizou as quantidades, caso em que a presença de *outliers* e de grandes variações de preços relativos foi mais comum.

---

<sup>1</sup> A partir de 1º de janeiro de 1997 começou a vigorar a NCM-Nomenclatura Comum do Mercosul, com desagregação máxima de 8 dígitos.



**Etapa 3: Comparação dos preços médios nos períodos 0 e 1.**

Procede-se ao cálculo da relação  $p_t/p_{t-1}$  para cada um dos itens não eliminados nas Etapas 1 e 2, sendo  $p$  medido como a razão entre o valor FOB e peso da mercadoria importada (ou a quantidade, caso o peso tenha sido substituído pela quantidade na Etapa 2). No cálculo dos índices anuais, são comparados os preços dos dois anos. Para os índices mensais/trimestrais, a comparação é entre o preço do mês/trimestre e o preço médio do ano anterior. São eliminados da amostra 5% dos produtos de cada uma das caudas da distribuição da variação de preços entre os dois períodos ( $p_t/p_{t-1}$ ), isto é, são eliminados os produtos abaixo do percentil 5% e acima do percentil 95% dessa distribuição. Esse critério tem em vista eliminar eventuais erros de digitação e de medida e os casos em que possam ter ocorrido modificações significativas na qualidade dos produtos importados, refletidas na variação dos preços desses produtos.

**Etapa 4: Avaliação da amostra relativa ao período.**

Procede-se ao cálculo da percentagem do valor FOB das importações nos períodos 0 e 1 correspondentes aos itens excluídos segundo os critérios contemplados nas Etapas 1 e 2 e na Etapa 3. Considera-se, de maneira geral, aceitável uma percentagem de exclusão (pelos dois critérios) inferior a 10% em ambos os períodos, no caso dos índices relativos ao total das importações e às categorias de uso, e inferior a 30%, no caso dos índices setoriais (ou seja, níveis de cobertura da amostra superiores, respectivamente, a 90% e 70% do valor FOB das importações). Caso a exclusão supere esses limites, cabe realizar um estudo mais detalhado dos itens excluídos antes de proceder-se ao cálculo dos índices.

Na elaboração dos índices de preço e *quantum* de importação, esse último procedimento teve que ser adotado para o cálculo de alguns índices setoriais específicos. De fato, verificou-se a ocorrência da baixa cobertura (ou seja, baixa inclusão) em alguns setores que detêm alta incidência de produtos (NBM) com peso muito alto relativamente ao valor total importado pelo setor. Em muitos casos, o problema foi corrigido uma vez incorporadas mudanças de classificação. Constatou-se, em outros casos, a ocorrência de dois tipos de erro, contribuindo para a baixa cobertura do índice:

**Erro Tipo 1:** Exclusão de NBM's com alto valor FOB importado, pois os campos correspondentes ao peso e à quantidade não estavam preenchidos, inviabilizando o cálculo do preço.

**Erro Tipo 2:** Exclusão de NBM's com alto valor FOB, pois a variação dos preços médios entre os períodos 0 e 1 (ou seja, o quociente  $p_t/p_{t-1}$ ) estava abaixo do percentil 5% ou acima do percentil 95% da distribuição da variação dos preços entre esses períodos.

Os erros acima referidos ocorreram quando do cálculo dos índices setoriais anuais e, com maior intensidade, no cálculo dos índices setoriais trimestrais, conforme indicado nas tabelas abaixo:

**Tabela 1**  
**Baixa cobertura no cálculo de índices setoriais anuais**

Setor	Ano	Cobertura		Tipo de erro
		Ano 0	Ano 1	
Veículos automotores	1982	78%	39%	Tipo 2
Veículos automotores	1984	98%	44%	Tipo 1
Laticínios	1984	42%	78%	Tipo 2

**Tabela 2**  
**Baixa cobertura no cálculo de índices setoriais trimestrais**

Setor	Ano/Trim.	Cobertura		Tipo de erro
		Ano 0	Ano 1	
Agropecuária	78/3	98%	47%	Tipo 2
Agropecuária	78/4	98%	49%	Tipo 2
Veículos automotores	78/1	97%	47%	Tipo 2
Veículos automotores	78/2	98%	55%	Tipo 2
Veículos automotores	79/3	7%	46%	Tipo 1
Veículos automotores	79/4	75%	55%	Tipo 2
Veículos automotores	82/2	78%	9%	Tipo 2
Veículos automotores	82/3	78%	8%	Tipo 2
Veículos automotores	82/4	17%	6%	Tipo 2
Veículos automotores	84/2	2%	98%	Tipo 1
Veículos automotores	84/3	0%	0%	Tipo 1 e 2
Veículos automotores	84/4	2%	80%	Tipo 2
Veículos automotores	88/2	8%	47%	Tipo 1
Óleos vegetais	82/3	96%	51%	Tipo 1
Óleos vegetais	82/4	92%	58%	Tipo 1
Siderurgia	86/4	93%	39%	Tipo 1
Laticínios	89/2	73%	19%	Tipo 1
Laticínios	89/3	72%	23%	Tipo 1
Laticínios	89/4	72%	15%	Tipo 1
Têxtil	83/4	88%	55%	Tipo 1

Estes casos de baixa cobertura refletem problemas com os dados primários e não há, de fato, o que se possa fazer para corrigi-los a não ser com a adoção de critérios arbitrários. Quais as conseqüências desses erros ? No caso dos índices mensais/trimestrais, o problema se limita ao mês/trimestre em questão, em função do uso da forma mista. No caso dos índices anuais, porém, se houver algum viés introduzido pela baixa cobertura, ele se estenderá para os anos anteriores da série. Nossa avaliação, porém, é que em função do uso de índices implícitos de quantidade, e da inclusão de uma massa crítica mínima no cálculo dos índices de preços, esse viés não deve ser grande.

## 4. ROTINA OPERACIONAL: CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE PREÇO E QUANTUM

Como se apontou anteriormente, os índices relativos ao total das importações e categorias de uso são calculados para valores anuais e mensais; os índices referentes aos setores de atividade observam valores anuais e trimestrais.

Assinale-se que a variação anual dos preços medida pela comparação das médias anuais dos índices mensais/trimestrais difere daquela indicada pelo índice anual. De fato, nesse último caso utiliza-se a média anual dos preços para calcular a variação anual, enquanto que, no primeiro caso, a variação anual reflete a média das variações de médias mensais de preços.

Para evitar essa duplicidade de resultados relativos à variação anual, os valores dos índices mensais/trimestrais são corrigidos a partir da expressão

$$I_p^{\text{mes } j \text{ corr}} = I_p^{\text{mes } j} \cdot [ I_p^{\text{anual}} / (\sum I_p^{\text{mes } i} / 12) ], \quad \text{no caso do índice de preço.}$$

Esse ajuste impõe que os índices mensais/trimestrais divulgados regularmente tenham que ser corrigidos no início de um novo ano, após o cálculo do índice anual, devendo ser divulgada então a série mensal/trimestral revista do ano anterior.

## 5. NOTA TÉCNICA: SOBRE OS ÍNDICES DESAGREGADOS DE IMPORTAÇÃO

### 5.1. Reclassificação de produtos

Para a elaboração dos índices desagregados de importação (e.g., por categorias de uso e setores de atividades) é necessário recorrer a vários tradutores, sendo os três mais importantes:

- I. O tradutor que relaciona a classificação NBM a oito dígitos, que prevaleceu até 1988, com classificação NBM-SH a dez dígitos, que vigorou entre 1989 e 1996; este tradutor assina a cada produto ou grupo de produtos com classificação NBM um produto ou grupo de produtos com a classificação NBM-SH e, com isso, o tradutor gera uma terceira classificação, que é um híbrido das duas;
- II. O tradutor que relaciona cada NBM com uma categoria de uso, setor de atividade ou qualquer outra desagregação utilizada, inclusive valor adicionado;

III. Um tradutor semelhante ao anterior, que relaciona cada NBM-SH com uma categoria de uso, setor de atividade ou qualquer outra desagregação utilizada.

Tradutores semelhantes ao primeiro são utilizados ano a ano, para incorporar mudanças de classificação que vão sendo processadas. Estas, porém, são normalmente incrementais, atingindo uma parcela pequena dos produtos e constituindo-se, na maior parte dos casos, de abertura de códigos para permitir melhor identificação dos produtos que vão ganhando participação na pauta de comércio. Muito diferente, porém, foi a passagem de 1988 para 1989, quando se processaram mudanças drásticas nos conceitos de classificação<sup>2</sup>.

A construção dos índices, particularmente os de *quantum*, é sensível à estrita consistência desses tradutores. Em particular, é necessário que, ao se gerar um código sombra com agregação de produtos nos dois anos, todo e cada produto esteja classificado nos dois anos dentro do mesmo agregado (categoria de uso e/ou setor de atividade). De outra forma, um produto pode ser classificado em um determinado ano em um grupo, quando a variação é medida em relação ao ano anterior (e.g., 1988-89), e em outro grupo quando a comparação é feita com o ano seguinte (e.g., 1989-90). Neste caso, o índice de *quantum* não será igual à variação de valores deflacionada pelo índice de preços correspondente.

O que se tem observado na prática é que este é um requerimento extremamente difícil de ser plenamente cumprido. Esse problema foi detectado principalmente em 1988/89, quando da mudança de NBM (8 dígitos) para NBM-SH (10 dígitos), afetando tanto as categorias de uso, notadamente os bens de consumo durável, quanto os setores, principalmente agropecuária, extrativa mineral, outros produtos metalúrgicos, madeira e mobiliário, borracha, elementos químicos, refino de petróleo, plásticos, beneficiamento de produtos vegetais e óleos vegetais.

A solução indicada nesses casos teria sido respeitar a variação obtida pelo índice de preços, calculando o índice de *quantum* a partir da deflação da variação dos valores FOB obtidos usando a classificação **ano a ano** dos produtos, gerando, desta forma, um **único valor para cada ano**. No entanto, a magnitude do erro detectado tornou inviável esse procedimento, optando-se pela reclassificação de alguns produtos. Essa reclassificação priorizou o enquadramento dado ao produto no período **1** e (quando possível) sua alocação no agregado com maior valor FOB, o que minimizou as alterações promovidas na série original. O procedimento acima descrito contribuiu para reduzir consideravelmente as alterações nas classificações no decorrer dos anos.

---

<sup>2</sup> Em 1979-80 se processou uma reclassificação de número significativo de produtos, mas sem a mudança de conceitos observada em 1988-89.

## 5.2. Diferenças nas classificações do BACEN, da COTEC/SRF e da FUNCEX

É necessário salientar que as séries históricas de valor FOB de importação, no conceito de categoria de uso, divulgadas pelo Banco Central (BACEN) e pela COTEC/SRF, diferem das séries divulgadas pela FUNCEX.

No caso do BACEN, a classificação em categorias de uso é baseada na desagregação das importações em capítulos da NBM (desagregação a 2 dígitos), enquanto a classificação da FUNCEX, muito mais “fina”, é baseada na desagregação da pauta de importação em produtos ou itens da NBM (desagregação a 10 dígitos), e na posterior re-agregação e compatibilização, mediante uso de tradutor, com a classificação de atividades da FIBGE.

Assim, por exemplo, na categoria de uso de bens de capital o BACEN agrega a totalidade dos capítulos 84 a 89, englobando, portanto, os automóveis de passeio. Na classificação da FUNCEX, no entanto, esse último item é incluído na categoria de bens de consumo durável. Nos últimos três anos, essa diferença de critérios tem levado a discrepâncias significativas entre ambas as séries: de fato, no período 1994/96 a série BACEN de importação de bens de capital é, em média, superior em 120% à série FUNCEX.

Adicionalmente, o conceito de “matérias primas” utilizado pelo BACEN difere do conceito (categoria) de bens intermediários usado pela FUNCEX. As peças e os acessórios, por exemplo, são considerados bens intermediários pela FUNCEX, mas não constituem matérias primas na conceituação do BACEN. Não surpreende, portanto, que a série FUNCEX de importação de bens intermediários tenha apresentado, nos últimos três anos, valores FOB superiores em 50% aos da série BACEN para as matérias primas.

No caso da COTEC/SRF, não foi possível identificar com precisão as razões que explicam as diferenças entre as classificações, pois, apesar desse órgão utilizar também uma tabela de correlação entre produtos (10 dígitos) e categorias de uso, essa tabela não é disponibilizada, impossibilitando sua comparação com o tradutor utilizado pela FUNCEX. É certo, contudo, que a fonte das discrepâncias reside nos tradutores: de fato, no caso da COTEC/SRF a tabela de correlação classifica os produtos pelo destino econômico, segundo a COD/CEPAL (Classificação de Origem/Destino da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), enquanto a FUNCEX utiliza a classificação de atividades da FIBGE, conforme já mencionado.

A comparação entre as séries divulgadas pela COTEC/SRF e a FUNCEX mostra que as diferenças são significativas. Assim, no período 1994/96, os valores divulgados pela COTEC/SRF para as categorias de bens de consumo e bens de capital foram, em média,

12,5% e 31,0% superiores aos valores divulgados pela FUNCEX, respectivamente. No mesmo período, o valor calculado pela FUNCEX para a categoria de bens intermediários foi 15% superior, em média, ao valor divulgado pela COTEC/SRF.

## 6. A EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇO E QUANTUM DAS IMPORTAÇÕES

Os índices calculados segundo a metodologia e procedimentos descritos acima são apresentados no Anexo 3 para as diversas agregações e periodicidades. No que segue traçam-se alguns comentários sobre os índices anuais.

A evolução dos índices de *quantum* e preço do total das importações confirma alguns fatos conhecidos, ao mesmo tempo em que revela alguns dados novos. Cabe destacar de início a significativa redução, quase à metade, do *quantum* importado entre 1974 e 1985. Este gradativo fechamento da economia brasileira teve início com a política de substituição de importações adotada no período Geisel, que reverteu o processo de abertura iniciado em 1968. Em 1979, o *quantum* importado estava 8,3% abaixo do nível de 1974, apesar de o PIB ter crescido 21,4% nesse período. A partir do segundo choque do petróleo e da crise da dívida as importações seriam ainda mais controladas. Em 1984, 40% dos produtos da NBM constavam do Anexo C. Entre 1979 e 1985 o *quantum* importado caiu 44,3%.

Tabela 3

Participação das Importações no PIB a Preços Constantes de 1995 (%)

Ano	IMP/PIB	Ano	IMP/PIB
1974	5,4	1986	2,4
1975	4,8	1987	2,3
1976	4,3	1988	2,1
1977	3,8	1989	2,4
1978	3,9	1990	2,6
1979	4,1	1991	2,9
1980	3,6	1992	3,0
1981	3,3	1993	3,8
1982	3,0	1994	4,9
1983	2,5	1995	6,9
1984	2,2	1996	8,0
1985	2,0		

As importações apresentaram algum crescimento real a partir de meados dos anos 80, conforme melhoravam as contas externas, crescimento este que se acelerou a partir de 1988/89, quando tiveram lugar as primeiras medidas do recente processo de liberalização comercial. Não obstante, apenas com a conclusão do processo de redução tarifária em 1o. de julho de 1993 o *quantum* importado voltaria aos níveis de 1974. Como proporção do PIB, porém, apenas com o lançamento do Plano Real o patamar de 1974 seria ultrapassado.

As importações mais do que quadruplicaram em termos reais entre o final da década de 80 e 1996. Como se vê, o já muito significativo aumento em valor das importações nesse período subestima o efetivo crescimento desse agregado já que não leva em conta a redução de 28% no preço das importações em 1990-96. Como proporção do PIB, as importações em 1996 foram cerca de 4 vezes o observado em meados da década de 80. Obviamente, isso reflete o excessivo fechamento dos anos 80.

A evolução do índice de preços mostra quatro fases distintas: (i) na década de 70 e até 1981, os preços sobem com a inflação americana e também, a partir de 1978, em virtude do segundo choque do petróleo; (ii) de 1981 a 1986, os preços caem conforme o dólar se valoriza frente a outras moedas fortes e diminui, também, significativamente, o preço do petróleo - a queda do índice de preços para combustíveis entre 1985 e 1986 foi de 53%; (iii) entre 1987 e 1990 o processo de queda se reverte pois, além da desvalorização do dólar, verifica-se um aumento de 59% no índice de preços das importações de combustíveis; e (iv) observa-se uma substantiva redução do preço das importações a partir de 1991.

Esta última fase é sem dúvida a que desperta maior curiosidade. Primeiro, pelo que ela implica em termos do crescimento real das importações. Segundo, pelo fato de a pauta estar mais diversificada e, portanto, de o agregado não refletir o comportamento de um grupo pequeno de produtos. De fato, como se vê, o índice de preços de combustíveis não caiu nesse período. Para todas as demais categorias de uso e a maior parte dos setores, não obstante, se observam quedas nos índices de preço semelhantes à observada para o agregado. Assim, é provável que as explicações para essa queda sejam comuns a todas essas categorias de uso e setores.

Há pelo menos três fatores que podem explicar a tendência declinante dos índices de preço de importação a partir de 1991: (i) uma redução de preços causada pela maior escala de importação, viabilizando uma redução dos preços unitários; (ii) uma diversificação de produtos associada a uma diversificação de fornecedores, cuja disposição para a criação de canais de distribuição próprios no Brasil só se materializou a partir do aumento do

volume de importações <sup>3</sup>; e (iii) um possível superfaturamento das importações no final da década de 80, prática revertida a partir do início da década de 90, em virtude da redução do ágio no mercado paralelo de divisas, fenômeno do qual ficaram excluídos, por razões óbvias, os combustíveis.

Os índices para as diversas categorias de uso contam histórias semelhantes exceto, como já mencionado, no caso do petróleo. Ainda assim, há algumas nuances que cabe registrar:

- [1] Os bens de consumos duráveis constituem a categoria de uso que apresenta a mais dramática variação no *quantum* importado na década passada. Em 1984 se importou apenas 10% do que se comprou fora em 1974. Nos 11 anos seguintes, porém, as importações desses produtos cresceram bastante, entrando em um ritmo vertiginoso de expansão a partir de 1991 (crescimento médio anual de 90% a.a. em 1991-95). A desaceleração do crescimento da economia a partir do segundo semestre de 1995 e as barreiras às importações de automóveis introduzidas nesse mesmo período, reduziram substantivamente as importações desses bens em 1996.
- [2] Os bens de capital apresentam comportamento semelhante aos de consumo durável, mas de forma mais suave. O *quantum* importado também caiu sistematicamente até 1984, estabilizou-se em 1985 e voltou a crescer desde então. Em 1991-96 o crescimento médio anual ficou em 31%.
- [3] Também semelhante em sentido, mas muito mais suave em grau, foi a evolução das importações reais de bens intermediários. O mínimo registrado em 1983 ficou pouco abaixo da metade do nível observado em 1974 (ano em que ocorreu um surto de importações especulativas de matérias primas). O crescimento real em 1991-96 foi de 23% a.a.
- [4] A importação de bens de consumo semiduráveis e não-duráveis sempre foi muito controlada e, exceto pelo *boom* de importações no Plano Cruzado, permaneceu em todo o período 1974-88 entre 22% e 61% do nível atingido em 1990. A partir de então, e em especial com a retomada do crescimento e o controle da inflação, as importações destes bens aumentaram enormemente. Em 1994-96 essas importações cresceram 60% ao ano.

---

<sup>3</sup> É o caso, provavelmente, de alguns exportadores asiáticos, altamente competitivos.



Os índices setoriais também contam histórias muito semelhantes às descritas acima. É interessante, neste sentido, observar como para a maioria deles o pico no índice de preços ocorre em 1990 ou em um ano adjacente, caindo depois na maior parte dos casos, particularmente em setores produtores de bens de capital (e.g., máquinas e tratores, material elétrico e equipamentos eletrônicos) e de bens de consumo semiduráveis (e.g., têxtil e artigos de vestuário). Essa queda de preços traduz-se em termos de quantidade em um crescimento real das importações nesses setores muito acima da indicada pelo deflacionamento do seu valor em dólar pelo IPA americano.

A nível setorial também se observa, ainda mais dramaticamente, o processo de agudo fechamento da economia brasileira, notadamente para bens de consumo (e.g., automóveis e têxteis), e sua posterior abertura. Neste sentido, os índices mostram que em todos os setores havia uma enorme demanda reprimida por bens importados, mesmo naqueles nos quais o país tem um bom desempenho exportador, como agropecuária e calçados.

Finalmente, com o cálculo do índice de preços das importações, conjuntamente com o índice de preços de exportações obtido em trabalho anterior da FUNCEX, é possível obter uma série de termos de troca para a economia brasileira. O que se observa é uma grande coincidência entre a série de termos de troca e do coeficiente de abertura da economia brasileira: ambos caem entre fins da década de 70 e meados dos anos 80 e sobem desde então. Até início da década de 90 essa dinâmica esteve em grande parte associada ao comportamento do preço do petróleo. Mais recentemente, nota-se uma grande melhoria dos termos de troca, explicada pelo aumento dos preços das exportações e, principalmente, pela queda dos preços das importações. Em 1996 o país registrou os termos de troca mais favoráveis de todo o período analisado, com exceção do ano de 1977.

**Tabela 4**  
**Termos de Troca (1990=100)**

<b>Ano</b>	<b>Preços das importações</b>	<b>Preço das exportações</b>	<b>Termos de troca</b>
1974	44,8	61,9	138,3
1975	48,0	63,4	132,0
1976	50,3	74,0	147,1
1977	53,7	92,3	171,8
1978	58,2	86,3	148,3
1979	69,8	95,3	136,5
1980	93,9	103,3	110,1
1981	102,6	99,6	97,0
1982	100,3	94,6	94,3
1983	96,4	89,9	93,3
1984	94,0	93,0	98,9
1985	91,2	86,5	94,9
1986	74,3	89,5	120,4
1987	83,5	89,7	107,4
1988	86,1	99,9	116,0
1989	92,4	102,2	110,6
1990	100,0	100,0	100,0
1991	92,7	98,2	105,9
1992	88,0	94,9	107,9
1993	80,4	87,8	109,2
1994	77,9	97,1	124,7
1995	79,7	110,4	138,6
1996	72,0	110,4	153,4

---

**BIBLIOGRAFIA**

Guimarães, E. A., A. C. Pinheiro, C. Falcão, H. Pourchet e R. A. Markwald, Índices de Preço e Quantum das Exportações Brasileiras, Texto para Discussão Funcex, Nº 121, Julho 1997.

Pinheiro, A.C e R.S. da Motta, Índices de Importação para o Brasil: 1974-88, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Vol. 21, Nº 2, Agosto 1991.

Pinheiro, A.C., Desempenho Importador e Competitividade: Resultados para o Período 1980-88, *Planejamento e Políticas Públicas*, Nº 8, Dezembro 1992.

Pinheiro, A.C., Uma Análise Desagregada do Comércio Exterior Brasileiro no Período 1974-92, Texto para Discussão Interna/IPEA, Nº 306, Junho 1993.

Pinheiro, A.C., Índices para o Comércio Exterior Brasileiro, *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, Nº 37, out/dez. 1993.

## Anexo I

## CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES SEGUNDO MRI-85

Nº do Setor	Descrição	Observação	Participação na Pauta
1	agropecuária		3,23
2	extrativa mineral		1,18
3	petróleo e carvão		7,45
4	minerais não metálicos		0,90
5	siderurgia		1,10
6	metais não ferrosos		2,10
7	outros produtos metalúrgicos		1,32
8	máquinas e tratores		12,35
9	material elétrico		3,81
10	equipamentos eletrônicos		10,27
11	veículos automotores		5,71
12	peças e outros veículos		7,17
13	madeira e mobiliário		0,35
14	celulose, papel e gráfica		2,31
15	borracha		1,25
16	elementos químicos		5,69
17	refino de petróleo e petroquímica		9,69
18	químicos diversos		3,63
19	farmacêutica e perfumaria		2,67
20	plásticos		0,53
21	têxtil		3,25
22	artigos de vestuário		0,46
23	calçados		0,86
24	café	índice não calculado	0,00
25	beneficiamento de produtos vegetais		2,84
26	abate de animais		0,51
27	laticínios		1,02
28	açúcar	índice não calculado	0,02
29	óleos vegetais		0,71
30	outros produtos alimentares		2,44
31	indústrias diversas		4,59
xx	Não classificadas	índice não calculado	0,59
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

Obs.: A participação média dos setores exportadores no total das exportações no período de 1994 a 1996

## Anexo 2

PLANO DE DIVULGAÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇOS E *QUANTUM***Índices de Preço e *Quantum* das Importações**Arquivo: **INDANO.XLS**

Período : Anual	Descrição
<b>Tabela 1: Total</b>	Total das Importações
<b>Tabela 2: Categoria de Uso</b>	Bens de capital Intermediários Bens de consumo duráveis Bens de consumo não duráveis Combustíveis
<b>Tabela 3: Setores</b>	Agropecuária Extrativa mineral Petróleo e carvão Minerais não metálicos Siderurgia Metalurgia não ferrosos Outros produtos metalúrgicos Máquinas e tratores Material elétrico Equipamentos eletrônicos Veículos automotores Peças e outros veículos Madeira e mobiliário Celulose, papel e gráfica Borracha Elementos químicos Refino de petróleo Químicos diversos Farmacêutica e perfumaria Plástica Têxtil Artigos de vestuário Calçados Benefic. produtos vegetais Abate animais Laticínios Óleos vegetais Outros produtos alimentares Indústrias diversas

**Índices de Preço e *Quantum* das Importações**Arquivo: **INDMES.XLS**

Período : Mensal e Trimestral	Descrição
<b>Tabela 4: Total</b>	Total das Importações
<b>Tabela 5: Categoria de Uso</b>	Bens de capital Intermediários Bens de consumo duráveis Bens de consumo não duráveis Combustíveis
<b>Tabela 6: Setores</b>	Agropecuária Extrativa mineral Petróleo e carvão Minerais não metálicos Siderurgia Metalurgia não ferrosos Outros produtos metalúrgicos Máquinas e tratores Material elétrico Equipamentos eletrônicos Veículos automotores Peças e outros veículos Madeira e mobiliário Celulose, papel e gráfica Borracha Elementos químicos Refino de petróleo Químicos diversos Farmacêutica e perfumaria Plástica Têxtil Artigos de vestuário Calçados Benefic. produtos vegetais Abate animais Laticínios Óleos vegetais Outros produtos alimentares Indústrias diversas

Nota: Os índices relativos aos setores Açúcar e Café não foram calculados; os produtos provenientes desses setores foram, no entanto, considerados nos cálculos dos índices geral e por categoria de uso.

## PLANO DE DIVULGAÇÃO DO VALOR FOB DAS EXPORTAÇÕES

## Valor FOB das Importações Brasileiras

Arquivo: VALANO.XLS

Período : Anual	Descrição
<b>Tabela 7: Total</b>	Total das Importações
<b>Tabela 8: Categoria de Uso</b>	Bens de capital Intermediários Bens de consumo duráveis Bens de consumo não duráveis Combustíveis
<b>Tabela 9: Setores</b>	Agropecuária Extrativa mineral Petróleo e carvão Minerais não metálicos Siderurgia Metalurgia não ferrosos Outros produtos metalúrgicos Máquinas e tratores Material elétrico Equipamentos eletrônicos Veículos automotores Peças e outros veículos Madeira e mobiliário Celulose, papel e gráfica Borracha Elementos químicos Refino de petróleo Químicos diversos Farmacêutica e perfumaria Plástica Têxtil Artigos de vestuário Calçados Benefic. produtos vegetais Abate animais Laticínios Óleos vegetais Outros produtos alimentares Indústrias diversas

## Valor FOB das Importações Brasileiras

Arquivo: VALMES.XLS

Período : Mensal e Trimestral	Descrição
<b>Tabela 10: Total</b>	Total das Importações
<b>Tabela 11: Categoria de Uso</b>	Bens de capital Intermediários Bens de consumo duráveis Bens de consumo não duráveis Combustíveis
<b>Tabela 12: Setores</b>	Agropecuária Extrativa mineral Petróleo e carvão Minerais não metálicos Siderurgia Metalurgia não ferrosos Outros produtos metalúrgicos Máquinas e tratores Material elétrico Equipamentos eletrônicos Veículos automotores Peças e outros veículos Madeira e mobiliário Celulose, papel e gráfica Borracha Elementos químicos Refino de petróleo Químicos diversos Farmacêutica e perfumaria Plástica Têxtil Artigos de vestuário Calçados Benefic. produtos vegetais Abate animais Laticínios Óleos vegetais Outros produtos alimentares Indústrias diversas

Nota: Os índices relativos aos setores Açúcar e Café não foram calculados; os produtos provenientes desses setores foram, no entanto, considerados nos cálculos dos índices geral e por categoria de uso.



**Anexo 3****ÍNDICES DE PREÇO E QUANTUM DE IMPORTAÇÃO  
E  
VALOR FOB DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS**

Obs.: O leitor é advertido que a apresentação gráfica dos índices de preço e quantum, incluídos neste Anexo, utiliza escalas diferentes nos eixos **y** (preço) e **z** (*quantum*) nos casos em que ambos os índices são mostrados no mesmo gráfico.

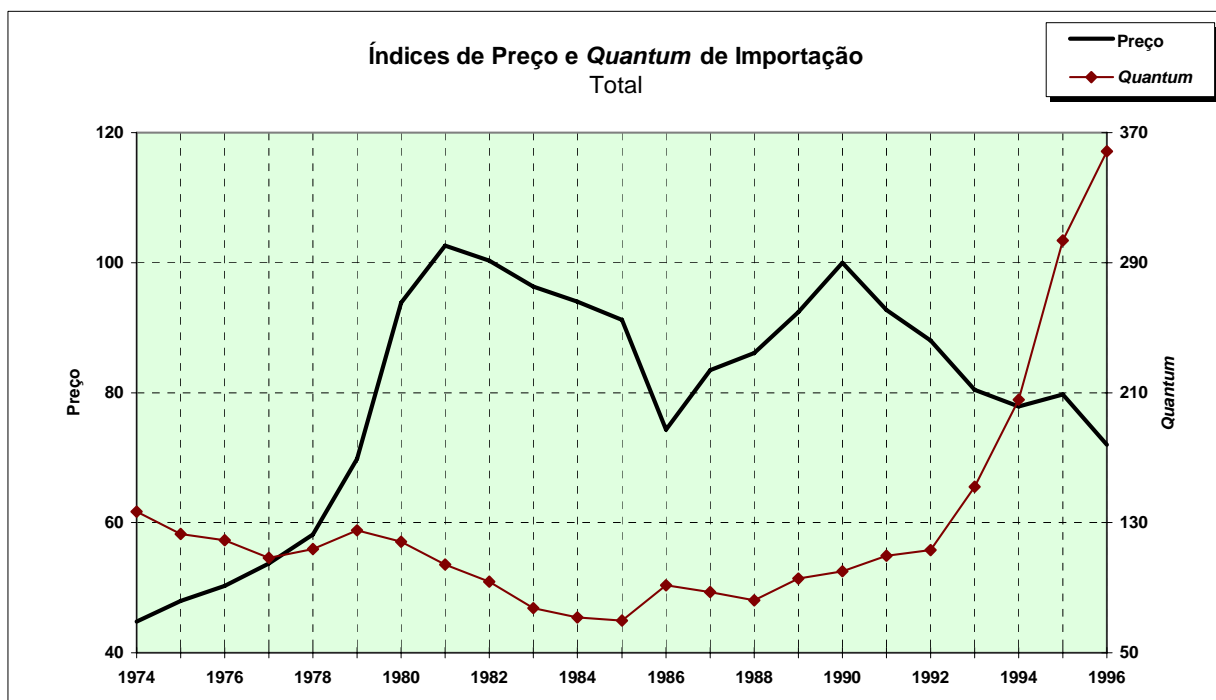


### Índices de Preço e *Quantum* de Importação

Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 1: Total

Período	Total das importações	
	Preço	Quantum
1974	44,8	136,7
1975	48,0	123,1
1976	50,3	119,1
1977	53,7	108,3
1978	58,2	113,8
1979	69,8	125,4
1980	93,8	118,4
1981	102,6	104,2
1982	100,3	93,6
1983	96,3	77,5
1984	94,0	71,6
1985	91,2	69,8
1986	74,3	91,5
1987	83,5	87,2
1988	86,1	82,1
1989	92,4	95,6
1990	100,0	100,0
1991	92,7	109,8
1992	88,0	113,1
1993	80,4	152,0
1994	77,9	205,6
1995	79,7	303,6
1996	72,0	358,4



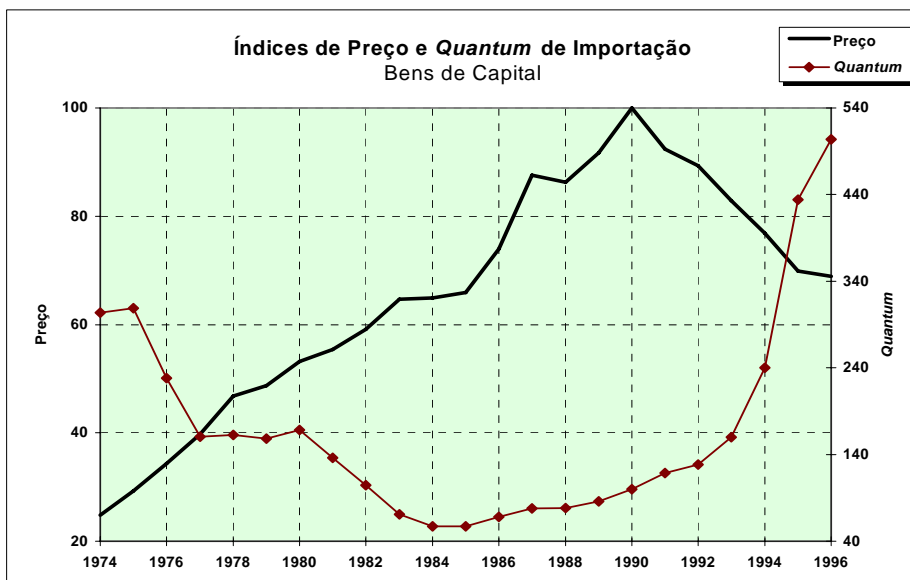
Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

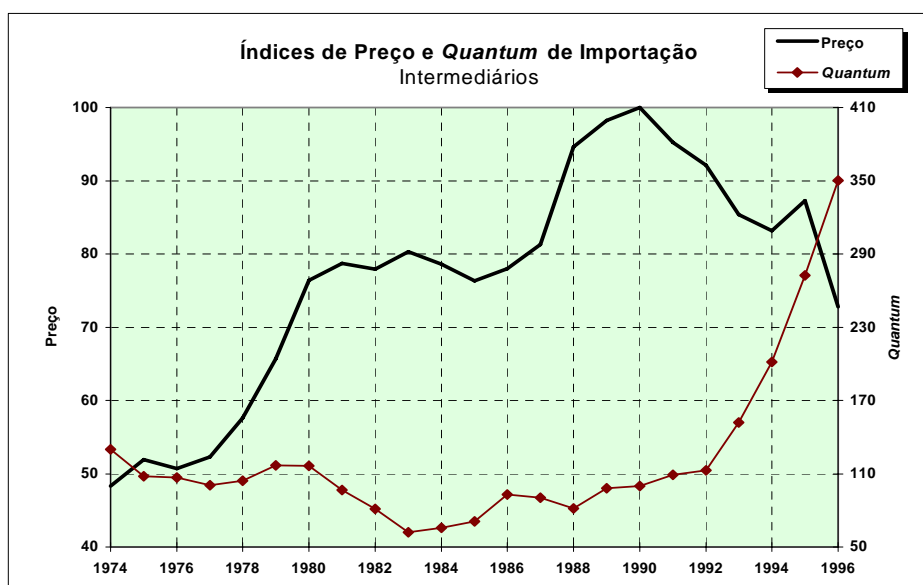
Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 2: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	
	Preço	Quantum
1974	24,8	303,6
1975	29,3	309,1
1976	34,3	228,2
1977	39,8	160,4
1978	46,8	162,4
1979	48,7	158,3
1980	53,2	168,1
1981	55,4	136,0
1982	59,1	104,8
1983	64,7	70,8
1984	64,9	56,9
1985	65,9	56,9
1986	73,9	68,1
1987	87,6	77,7
1988	86,3	78,5
1989	91,7	85,9
1990	100,0	100,0
1991	92,4	118,8
1992	89,3	128,2
1993	82,9	159,9
1994	76,8	240,0
1995	69,9	433,8
1996	68,9	503,7



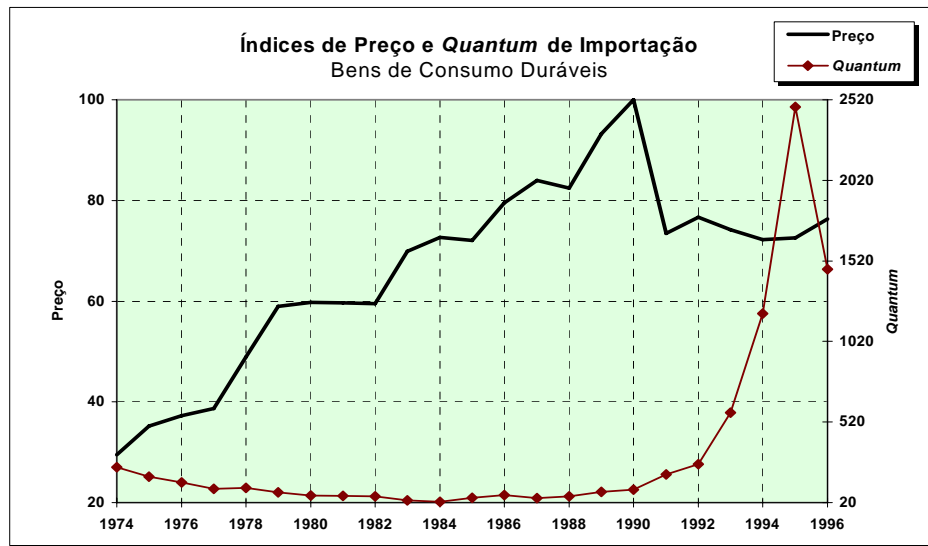
Período	Intermediários	
	Preço	Quantum
1974	48,3	129,9
1975	51,9	108,1
1976	50,7	107,0
1977	52,3	100,5
1978	57,6	104,2
1979	65,7	116,7
1980	76,4	116,4
1981	78,7	96,7
1982	77,9	81,2
1983	80,3	62,0
1984	78,6	65,9
1985	76,3	70,9
1986	78,0	93,1
1987	81,3	90,4
1988	94,6	81,7
1989	98,2	98,0
1990	100,0	100,0
1991	95,2	109,0
1992	92,1	112,7
1993	85,4	151,9
1994	83,2	201,7
1995	87,3	272,4
1996	72,8	350,1



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Anual Base: 1990 = 100

Período	Bens de consumo duráveis	
	Preço	Quantum
1974	29,5	239,5
1975	35,2	180,5
1976	37,3	144,8
1977	38,7	106,0
1978	48,9	111,6
1979	59,0	84,5
1980	59,8	63,2
1981	59,7	60,9
1982	59,5	59,4
1983	69,9	32,6
1984	72,7	24,8
1985	72,1	49,9
1986	79,5	67,9
1987	84,0	47,6
1988	82,5	59,1
1989	93,2	87,5
1990	100,0	100,0
1991	73,5	195,9
1992	76,7	258,6
1993	74,2	578,1
1994	72,2	1.194,2
1995	72,6	2.476,3
1996	76,3	1.469,6



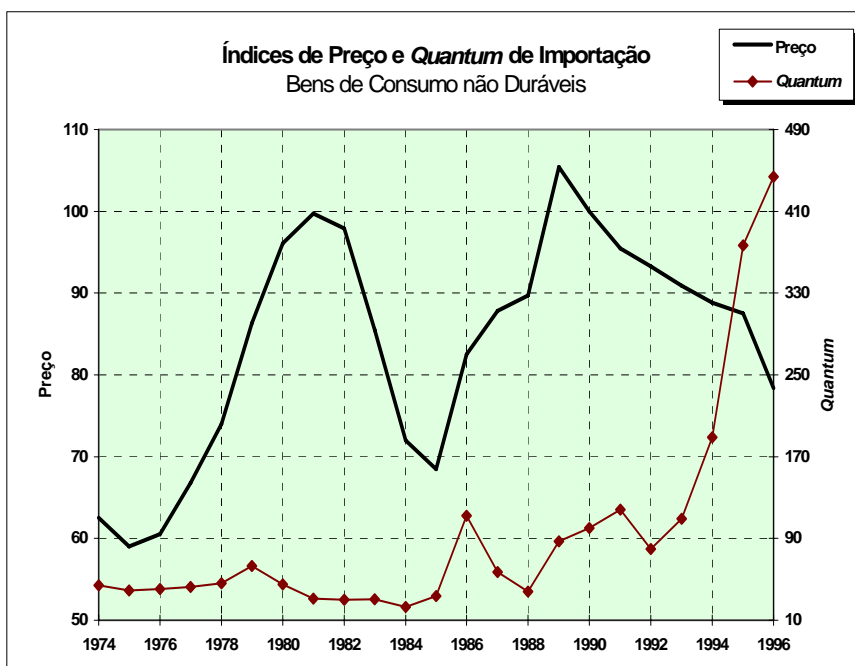
Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

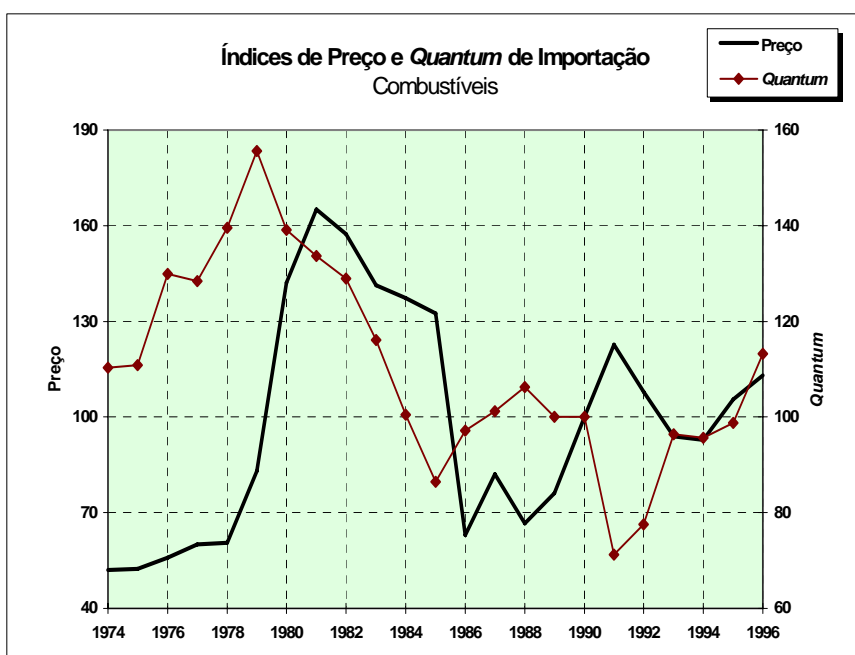
Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 2: Categoria de Uso

Período	Bens de consumo não duráveis	
	Preço	Quantum
1974	62,5	43,9
1975	59,0	39,3
1976	60,5	40,5
1977	66,8	42,7
1978	74,0	46,1
1979	86,3	63,0
1980	96,1	45,2
1981	99,7	30,8
1982	97,9	30,0
1983	85,5	30,5
1984	72,0	23,0
1985	68,5	33,4
1986	82,5	112,1
1987	87,8	57,0
1988	89,7	37,9
1989	105,4	87,1
1990	100,0	100,0
1991	95,5	118,0
1992	93,3	79,5
1993	90,9	109,2
1994	88,8	189,0
1995	87,5	376,7
1996	78,4	444,1



Período	Combustíveis	
	Preço	Quantum
1974	52,0	110,3
1975	52,3	110,9
1976	55,9	129,9
1977	60,0	128,4
1978	60,5	139,6
1979	83,1	155,6
1980	142,1	139,1
1981	165,1	133,7
1982	157,4	129,0
1983	141,3	116,1
1984	137,3	100,5
1985	132,5	86,4
1986	62,9	97,2
1987	82,1	101,2
1988	66,7	106,2
1989	76,1	100,0
1990	100,0	100,0
1991	122,7	71,2
1992	107,9	77,6
1993	93,9	96,4
1994	92,8	95,6
1995	105,6	98,8
1996	113,0	113,2



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

Índices de Preço e *Quantum* de Importação

Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 3: Setores

Período	Agropecuária		Extrativa mineral		Petróleo e carvão		Minerais não metálicos		Siderurgia	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	73,9	54,3	41,5	73,0	51,6	104,7	38,4	148,0	40,2	1.119,4
1975	85,1	46,7	53,2	50,7	52,5	112,9	45,1	116,1	48,7	733,9
1976	84,3	59,3	46,0	68,7	55,8	130,7	51,0	93,9	44,0	364,0
1977	91,5	57,8	42,2	83,2	59,7	132,1	55,5	100,7	46,5	354,3
1978	93,7	94,9	45,4	91,8	60,2	146,2	59,2	110,2	49,3	298,6
1979	104,8	112,8	53,4	118,7	81,7	164,5	63,6	127,2	60,1	237,0
1980	117,5	110,9	71,7	78,6	138,1	143,9	68,6	117,7	67,5	255,0
1981	129,8	99,0	71,5	58,3	161,0	139,2	82,9	136,6	69,6	256,9
1982	123,1	92,1	68,7	49,4	154,8	131,3	79,4	77,9	73,5	114,7
1983	102,4	47,2	64,5	57,8	138,0	122,6	87,0	41,9	84,7	45,9
1984	99,3	54,6	63,8	67,2	133,6	110,7	89,1	32,8	84,7	44,4
1985	85,0	56,6	74,5	75,8	129,5	93,3	93,1	35,1	69,8	59,0
1986	84,9	149,6	73,3	91,5	64,8	103,4	98,5	51,1	99,5	75,4
1987	77,5	97,5	70,0	106,4	82,1	109,3	103,3	63,5	89,9	95,3
1988	84,4	67,8	89,3	103,5	68,1	111,9	109,7	53,3	109,9	73,0
1989	103,5	81,3	107,5	105,6	77,5	103,7	97,7	93,3	102,3	126,8
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	93,6	131,1	85,9	114,1	88,1	92,3	96,5	102,2	98,3	113,1
1992	85,7	118,1	71,6	111,3	78,4	95,8	93,6	112,8	93,1	121,2
1993	89,5	121,1	59,9	121,4	65,2	85,4	90,2	139,4	77,9	127,0
1994	89,2	225,9	65,4	134,2	68,5	86,6	89,4	190,4	79,6	149,0
1995	87,0	295,4	93,2	135,0	77,3	85,3	90,9	307,5	89,6	207,4
1996	83,2	500,7	83,0	137,0	90,9	92,4	77,0	452,3	78,9	215,4

Período	Metalurgia não ferrosos		Outros prod. metalúrgicos		Máquinas e tratores		Material elétrico		Equipamentos eletrônicos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	80,1	164,4	18,6	459,7	21,0	318,9	28,0	185,1	31,4	108,5
1975	61,5	143,1	22,9	454,0	24,8	353,9	32,8	199,8	33,5	112,2
1976	62,4	160,3	31,0	234,7	29,5	260,8	37,7	171,0	38,6	93,4
1977	63,7	178,9	35,2	189,0	34,6	171,8	40,2	164,6	45,9	66,5
1978	64,3	156,1	41,2	129,0	40,5	166,0	45,7	163,5	51,4	66,5
1979	81,8	185,7	44,9	143,2	44,0	177,3	52,6	156,8	55,3	73,3
1980	97,8	195,6	49,0	161,4	50,2	160,9	55,1	169,2	61,1	67,6
1981	87,0	133,5	52,4	263,9	51,1	143,9	59,7	158,2	60,9	61,9
1982	74,0	135,2	66,1	172,3	55,0	94,8	63,6	144,5	59,5	70,8
1983	78,3	64,1	94,0	51,7	61,5	50,1	64,3	88,9	69,6	51,1
1984	73,9	75,6	71,2	51,9	58,8	42,0	65,3	71,1	76,8	42,7
1985	73,6	73,9	75,5	49,2	61,2	46,5	65,6	75,0	70,1	60,2
1986	72,7	91,5	79,2	64,1	71,3	61,4	80,9	90,5	74,9	77,9
1987	74,7	111,9	88,3	64,0	75,5	73,6	84,2	86,7	88,0	61,4
1988	102,7	66,2	100,9	73,3	86,4	78,9	97,6	98,2	98,5	64,4
1989	104,6	108,8	98,2	82,6	90,1	82,2	90,5	98,7	95,1	91,7
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	92,8	107,6	99,9	104,4	95,5	106,4	88,7	99,5	90,3	106,7
1992	91,7	108,0	91,5	108,1	94,9	101,2	84,8	102,2	80,2	135,2
1993	82,0	132,7	74,5	189,8	88,6	121,7	71,4	151,0	70,5	219,7
1994	82,9	169,0	72,8	238,1	83,0	182,7	66,0	243,6	60,9	358,6
1995	101,1	244,9	65,7	461,9	76,5	329,7	59,1	374,9	56,3	609,3
1996	82,8	264,4	55,7	678,2	73,3	375,7	51,0	485,4	48,8	810,9

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

Índices de Preço e *Quantum* de Importação

Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 3: Setores

Período	Veículos automotores		Peças e outros veículos		Madeira e mobiliário		Celulose, papel e gráfica		Borracha	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	51,7	232,2	26,8	169,2	66,5	36,6	51,1	155,2	49,0	89,8
1975	60,5	172,0	32,7	169,3	63,5	32,0	58,4	91,8	46,5	72,3
1976	61,4	183,3	38,0	137,1	66,2	44,1	62,0	85,1	57,3	59,5
1977	74,3	62,6	41,2	129,8	74,2	54,8	64,3	80,3	57,0	70,3
1978	91,0	53,3	56,5	114,1	74,7	77,8	65,6	83,5	69,4	71,8
1979	109,4	22,8	47,5	108,9	75,0	71,8	69,8	94,9	84,2	72,3
1980	95,1	24,3	51,6	166,1	78,9	103,0	78,8	84,8	102,5	74,3
1981	121,2	9,3	57,4	122,3	75,2	83,1	79,7	72,9	106,7	67,6
1982	105,0	7,0	62,7	87,6	60,0	78,0	88,2	60,7	91,1	46,6
1983	100,2	12,5	67,4	96,8	55,9	60,9	83,4	54,4	94,8	38,3
1984	52,0	2,6	65,0	85,0	48,4	73,3	79,3	46,4	91,1	49,5
1985	73,3	20,9	64,8	102,4	53,9	93,2	80,2	40,0	79,0	60,0
1986	87,5	47,1	70,5	126,4	63,4	96,6	85,6	61,0	79,0	74,2
1987	93,5	31,2	87,7	119,3	61,6	86,0	92,6	79,0	86,7	85,8
1988	94,3	15,9	89,1	89,4	70,0	51,4	113,1	64,6	109,1	91,7
1989	100,9	17,0	101,8	86,5	88,8	112,3	102,1	100,3	104,1	99,0
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	83,7	769,0	103,5	96,6	79,8	84,3	94,4	121,1	94,2	107,5
1992	99,6	1.129,9	110,1	103,5	75,5	99,5	90,2	92,2	91,5	111,8
1993	98,8	2.937,8	104,1	134,5	81,5	159,2	86,1	122,8	82,9	159,9
1994	96,3	6.281,0	89,9	229,6	72,9	215,5	85,9	162,8	90,6	230,8
1995	100,8	12.598,4	82,7	302,2	57,1	508,0	112,4	319,9	93,3	365,1
1996	103,9	6.581,7	63,4	458,3	51,1	744,1	82,4	434,8	74,7	440,2

Período	Elementos químicos		Refino de petróleo		Químicos diversos		Farmacêutica e perfumaria		Plástica	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	55,7	60,9	70,5	121,2	58,6	148,2	62,2	54,9	28,7	143,2
1975	64,0	51,8	66,7	77,6	61,0	111,3	68,8	46,5	34,5	73,1
1976	53,0	75,3	64,4	107,8	47,9	128,1	57,8	61,7	37,4	51,5
1977	53,0	69,7	67,0	91,9	51,7	139,3	54,7	58,1	45,0	40,7
1978	57,0	79,4	67,0	86,5	58,2	133,5	48,9	72,2	47,5	45,1
1979	66,0	95,6	84,8	86,6	66,9	136,4	50,0	88,9	51,6	47,7
1980	75,2	109,9	110,9	92,6	86,6	138,8	52,7	86,5	74,3	49,7
1981	76,5	71,7	118,1	61,8	91,4	87,4	54,4	82,5	72,5	57,3
1982	73,9	68,2	109,2	72,3	76,6	86,1	57,1	69,8	63,6	65,3
1983	71,2	59,6	110,5	52,3	74,6	64,7	54,2	62,9	76,4	67,5
1984	70,0	63,8	106,6	37,4	81,1	77,0	65,3	43,3	92,8	60,5
1985	68,2	65,1	101,4	53,7	83,1	75,8	67,2	52,0	79,0	49,1
1986	75,9	90,4	86,8	72,7	79,9	102,5	69,6	71,2	72,5	79,9
1987	80,4	90,1	91,0	73,3	84,9	100,8	73,2	69,9	73,8	91,5
1988	90,7	83,8	95,8	79,8	92,9	94,8	81,3	63,8	111,2	52,7
1989	93,5	90,6	94,2	95,8	99,6	100,0	85,4	88,6	97,8	67,3
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	100,1	103,9	94,8	149,1	95,0	107,7	95,7	122,0	73,5	155,7
1992	96,6	93,9	85,9	186,4	92,6	126,0	99,4	102,3	63,6	198,4
1993	89,3	121,9	78,9	365,9	86,6	163,6	99,6	135,2	49,0	366,1
1994	94,0	155,1	75,2	360,7	91,9	187,9	101,8	200,5	45,6	544,0
1995	102,3	186,1	85,5	470,5	99,5	214,2	85,5	333,9	39,9	1.201,5
1996	100,6	184,0	68,9	647,3	87,3	290,1	84,3	423,1	30,7	2.055,3

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

Índices de Preço e *Quantum* de Importação

Período Anual Base: 1990 = 100

Tabela 3: Setores

Período	Têxtil		Artigos de vestuário		Calçados		Benefic. prod. vegetais		Abate de animais	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	53,1	54,8	39,6	49,3	44,1	11,0	123,7	74,0	93,2	37,8
1975	55,6	42,3	46,9	39,1	37,4	12,5	98,7	70,1	60,0	18,1
1976	55,1	35,4	63,9	38,6	45,6	11,1	94,0	105,1	61,8	14,5
1977	52,4	38,6	64,1	29,1	46,7	12,4	68,3	83,7	70,7	13,3
1978	53,8	38,5	54,8	28,8	41,8	21,1	83,7	127,7	73,2	51,6
1979	62,4	28,6	73,8	33,5	61,9	19,3	100,2	149,0	112,1	54,9
1980	70,5	26,6	64,2	49,9	59,1	11,1	122,9	150,3	108,5	36,1
1981	75,3	20,3	59,2	68,5	53,4	26,6	125,0	133,6	90,5	30,6
1982	81,1	16,3	58,1	81,4	60,5	41,6	115,9	130,9	75,1	12,6
1983	81,8	9,9	54,4	148,7	69,4	45,5	111,6	139,0	76,4	14,0
1984	80,0	15,0	53,1	87,3	85,7	67,9	99,1	141,1	76,8	20,7
1985	69,2	24,7	57,9	19,3	73,2	50,7	92,1	135,6	67,7	23,9
1986	65,6	57,1	58,7	30,6	69,6	119,9	77,7	126,5	72,5	192,3
1987	73,1	45,7	82,3	30,0	79,2	117,4	75,4	82,4	80,2	71,5
1988	84,0	66,4	85,4	30,1	100,7	80,9	81,2	49,0	80,8	17,1
1989	91,9	110,0	110,6	55,1	114,6	135,6	103,1	68,2	107,6	107,4
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	91,8	129,7	89,1	124,2	96,2	110,6	79,7	195,8	90,6	54,1
1992	76,2	149,0	80,6	86,4	94,6	90,0	89,0	163,2	94,7	44,0
1993	73,4	373,7	71,5	122,5	90,8	128,2	90,1	218,0	91,4	29,1
1994	78,9	388,0	50,8	365,9	94,5	143,2	89,0	254,3	100,6	54,1
1995	85,0	554,7	45,5	1.221,1	100,3	207,5	103,2	269,4	113,3	69,8
1996	69,6	685,5	44,4	1.276,6	78,7	243,9	115,8	163,0	101,0	68,6

Período	Laticínios		Óleos vegetais		Outros prod. alimentares		Indústrias diversas	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
1974	24,9	66,0	80,2	71,1	54,7	55,0	29,8	124,3
1975	20,7	45,2	90,0	45,5	60,2	59,7	34,2	114,0
1976	16,5	89,4	74,3	51,9	53,6	60,3	38,1	99,1
1977	18,4	145,1	72,7	60,5	64,7	51,6	44,8	87,0
1978	26,9	58,4	77,8	64,6	64,3	64,6	53,9	92,1
1979	30,0	27,9	91,4	191,8	71,1	71,2	57,8	108,1
1980	30,2	168,9	89,7	134,4	81,1	54,1	62,3	95,8
1981	48,4	24,5	91,4	51,5	87,3	50,0	62,6	81,4
1982	46,8	27,2	95,9	64,2	83,7	44,6	64,4	76,3
1983	39,9	39,4	101,9	74,8	72,8	37,2	70,6	52,9
1984	27,2	31,4	105,7	185,2	70,1	34,9	68,7	49,0
1985	39,7	30,9	91,9	173,7	64,4	40,6	67,8	57,2
1986	66,0	238,3	63,8	275,3	75,5	73,3	73,5	72,9
1987	66,3	95,7	63,8	113,0	83,2	63,6	86,6	60,9
1988	81,6	17,6	70,3	139,9	80,3	56,1	87,8	67,9
1989	115,2	151,2	93,2	165,1	99,9	88,9	97,1	93,6
1990	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991	89,2	142,1	95,8	197,1	106,0	102,2	93,5	114,4
1992	104,4	43,6	100,3	208,4	103,0	85,3	81,2	131,6
1993	106,3	87,9	97,6	327,0	95,3	112,7	79,0	145,1
1994	94,7	169,6	118,7	475,9	91,1	171,3	75,8	204,4
1995	106,1	357,3	141,0	456,3	101,1	337,0	71,6	365,5
1996	101,3	314,0	146,3	498,7	89,2	426,6	63,8	440,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

### Período Mensal Base: Média 1990 = 100

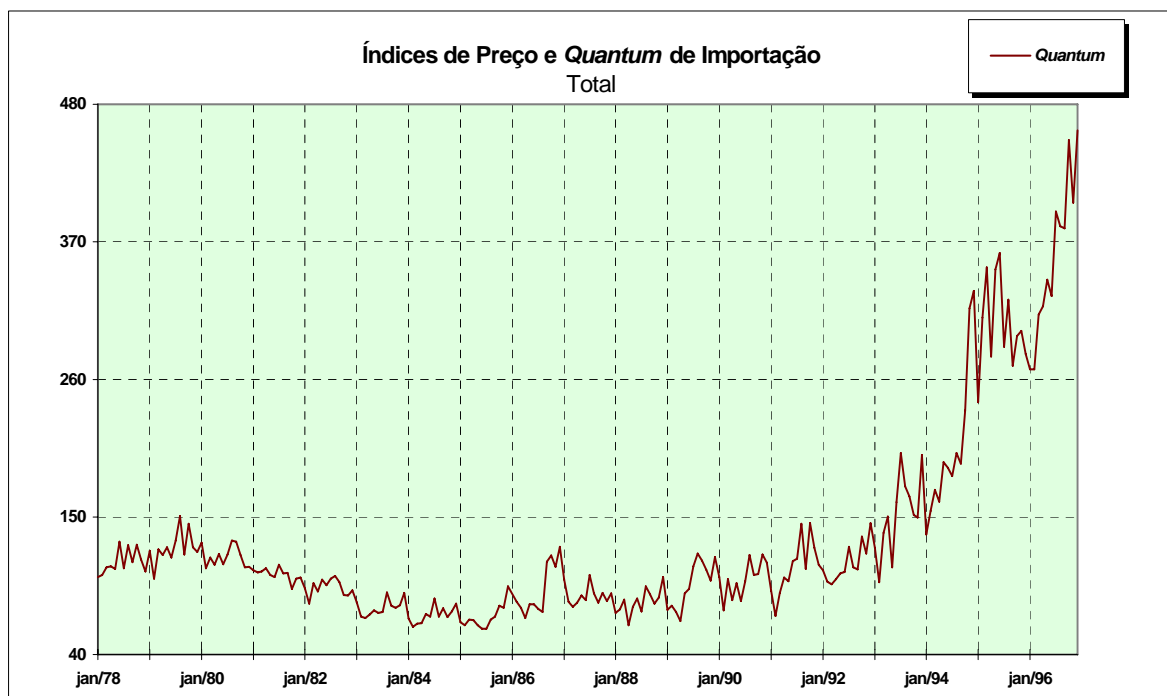
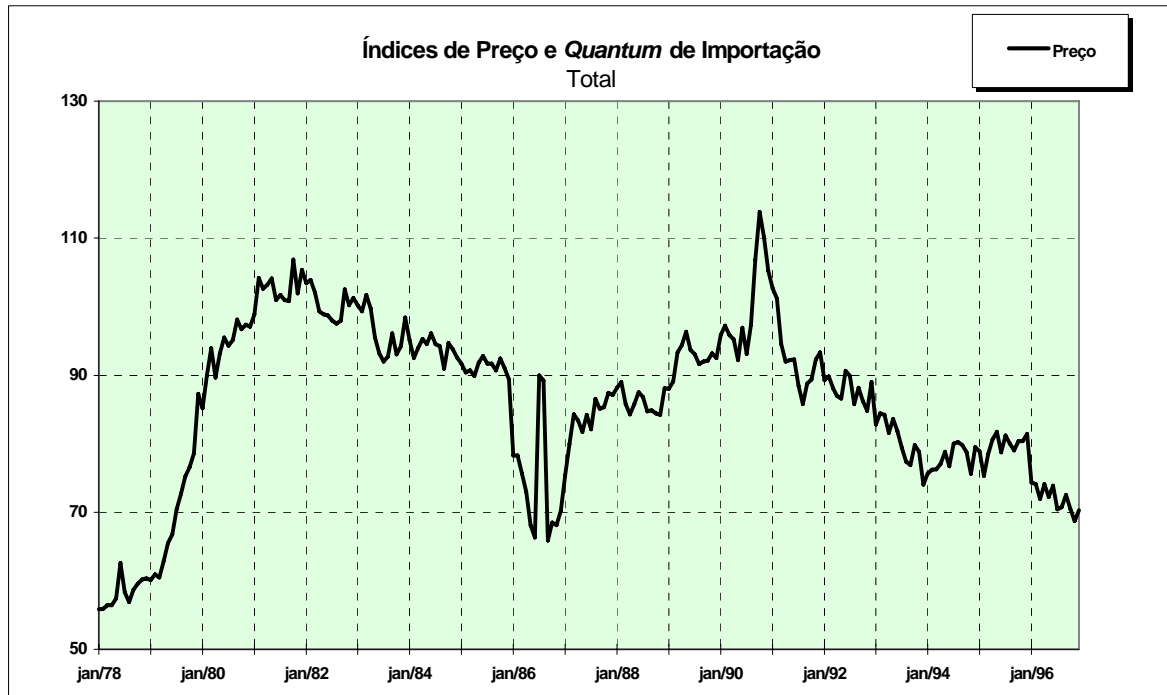
Tabela 4: Total

Período	Total das importações		Período	Total das importações		Período	Total das importações		Período	Total das importações	
	Preço	Quantum		Preço	Quantum		Preço	Quantum		Preço	Quantum
jan/78	55,8	101,8	jan/83	100,2	81,8	jan/88	88,2	73,2	jan/93	82,8	125,3
fev	55,9	103,6	fev	99,3	70,3	fev	89,0	76,0	fev	84,4	97,9
mar	56,4	109,7	mar	101,7	69,0	mar	85,8	84,0	mar	84,2	137,2
abr	56,4	110,6	abr	99,8	72,1	abr	84,3	63,2	abr	81,6	150,2
mai	57,4	108,4	mai	95,5	75,3	mai	85,8	78,2	mai	83,6	109,7
jun	62,6	130,3	jun	93,2	73,1	jun	87,5	84,8	jun	81,8	161,7
jul	58,3	108,9	jul	92,0	74,0	jul	86,8	74,5	jul	79,4	201,3
ago	56,9	127,5	ago	92,7	89,5	ago	84,7	94,5	ago	77,4	174,5
set	58,7	114,0	set	96,1	78,9	set	84,9	87,8	set	76,9	166,3
out	59,6	127,9	out	93,0	77,5	out	84,4	80,6	out	79,8	151,4
nov	60,2	116,0	nov	94,2	79,2	nov	84,2	85,7	nov	78,8	149,5
dez	60,3	106,6	dez	98,4	89,4	dez	88,1	102,1	dez	74,0	199,4
jan/79	60,1	122,9	jan/84	95,1	68,5	jan/89	88,0	75,6	jan/94	75,7	135,9
fev	60,9	100,8	fev	92,5	62,2	fev	89,1	79,0	fev	76,2	154,9
mar	60,5	124,0	mar	94,0	64,4	mar	93,3	74,2	mar	76,3	171,5
abr	62,9	119,4	abr	95,3	64,9	abr	94,4	66,7	abr	77,1	162,3
mai	65,5	125,7	mai	94,5	72,4	mai	96,3	88,6	mai	78,8	193,6
jun	66,8	117,5	jun	96,1	70,2	jun	93,7	92,6	jun	76,7	189,4
jul	70,4	131,1	jul	94,5	84,8	jul	93,0	110,4	jul	80,0	182,7
ago	72,7	150,7	ago	94,2	70,5	ago	91,6	120,7	ago	80,2	201,2
set	75,2	120,0	set	90,9	77,1	set	92,0	115,2	set	79,8	192,4
out	76,6	144,6	out	94,7	69,8	out	92,1	107,7	out	78,7	235,3
nov	78,6	125,7	nov	93,8	74,5	nov	93,2	98,9	nov	75,6	316,7
dez	87,3	122,2	dez	92,6	80,4	dez	92,5	118,1	dez	79,5	330,9
jan/80	85,2	129,3	jan/85	91,7	66,0	jan/90	95,9	102,0	jan/95	78,9	241,6
fev	90,0	108,7	fev	90,4	63,2	fev	97,2	75,1	fev	75,3	309,5
mar	93,9	117,6	mar	90,7	67,8	mar	95,9	100,1	mar	78,5	349,5
abr	89,7	111,7	abr	89,9	67,5	abr	95,2	83,5	abr	80,6	278,3
mai	93,2	120,2	mai	91,8	63,3	mai	92,2	97,0	mai	81,7	348,0
jun	95,5	112,2	jun	92,8	60,3	jun	96,9	82,5	jun	78,7	361,1
jul	94,3	119,9	jul	91,7	60,6	jul	93,1	98,7	jul	81,2	286,2
ago	95,1	131,0	ago	91,7	67,9	ago	97,4	119,7	ago	80,0	323,9
set	98,1	130,3	set	90,7	70,3	set	106,9	103,7	set	79,0	271,0
out	96,7	119,7	out	92,4	78,9	out	113,8	104,5	out	80,4	294,5
nov	97,4	109,7	nov	91,0	77,4	nov	110,2	119,8	nov	80,4	298,7
dez	97,1	110,3	dez	89,4	94,5	dez	105,2	113,4	dez	81,4	280,5
jan/81	98,9	107,4	jan/86	78,3	88,5	jan/91	102,7	91,0	jan/96	74,3	267,8
fev	104,2	105,5	fev	78,3	82,3	fev	101,2	70,9	fev	74,1	267,8
mar	102,6	106,6	mar	75,7	77,4	mar	94,5	89,2	mar	71,9	311,9
abr	103,2	108,9	abr	73,0	69,2	abr	92,0	101,4	abr	74,1	318,3
mai	104,1	103,6	mai	68,1	80,1	mai	92,2	98,6	mai	72,2	339,6
jun	101,0	101,8	jun	66,3	80,3	jun	92,3	114,8	jun	73,9	326,5
jul	101,7	111,9	jul	90,0	76,4	jul	88,5	116,6	jul	70,4	394,1
ago	101,0	104,7	ago	89,2	73,9	ago	85,8	144,7	ago	70,7	382,3
set	100,8	105,1	set	65,9	114,2	set	88,8	108,6	set	72,5	380,7
out	106,9	92,5	out	68,5	119,0	out	89,4	145,0	out	70,5	451,5
nov	101,9	100,6	nov	68,1	110,1	nov	92,3	125,2	nov	68,7	401,3
dez	105,4	101,4	dez	70,2	126,1	dez	93,3	111,7	dez	70,3	458,9
jan/82	103,4	92,8	jan/87	75,4	99,9	jan/92	89,3	107,4			
fev	103,9	80,4	fev	79,9	82,2	fev	89,8	98,4			
mar	102,1	97,1	mar	84,3	78,0	mar	88,1	96,0			
abr	99,3	90,4	abr	83,4	81,4	abr	87,0	100,4			
mai	98,9	99,8	mai	81,7	87,0	mai	86,6	104,8			
jun	98,7	95,4	jun	84,2	83,5	jun	90,6	106,2			
jul	98,0	100,5	jul	82,1	103,6	jul	89,9	126,3			
ago	97,5	102,6	ago	86,5	88,9	ago	85,8	109,8			
set	98,0	97,7	set	85,1	81,5	set	88,2	108,2			
out	102,5	87,6	out	85,3	89,2	out	86,2	134,3			
nov	100,2	87,2	nov	87,4	82,7	nov	84,8	120,6			
dez	101,3	91,2	dez	87,1	88,6	dez	89,0	144,9			

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Mensal Base Média de 1990 = 100**



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

### Período Mensal Base: Média 1990 = 100

Tabela 5: Categoria de Uso

Período	Bens de capital		Intermediários		Bens de consumo duráveis		Bens de consumo não duráveis		Combustíveis	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
jan/78	42,3	147,2	54,8	86,8	52,8	120,4	73,3	30,3	59,1	142,8
fev	41,0	144,4	55,7	87,8	40,8	91,6	70,5	40,5	60,4	144,5
mar	40,8	163,1	55,6	107,2	58,2	149,5	70,4	46,9	59,9	119,7
abr	42,7	152,7	56,1	104,1	49,1	99,6	69,7	53,7	59,3	131,7
mai	45,9	136,5	56,8	101,9	47,8	94,4	70,6	57,4	59,9	132,1
jun	62,5	298,0	57,1	109,1	44,2	113,4	75,2	41,4	59,1	137,8
jul	45,2	132,0	57,8	108,9	45,5	118,2	72,7	43,8	59,8	129,0
ago	43,5	185,4	57,1	122,0	42,6	111,0	77,2	46,9	58,6	148,7
set	47,7	143,4	58,9	105,1	44,2	86,8	72,9	42,4	59,1	152,1
out	48,9	183,0	59,6	120,8	43,1	100,0	75,7	50,6	72,2	127,1
nov	50,3	144,4	60,1	105,4	68,1	165,5	77,4	53,0	59,4	150,4
dez	51,0	118,2	61,2	91,7	49,8	88,5	82,4	46,7	58,7	159,3
jan/79	45,7	179,4	60,6	114,7	48,8	105,5	87,3	64,6	60,9	137,6
fev	49,8	127,3	61,2	87,0	59,6	60,1	82,6	47,0	60,8	141,5
mar	46,0	151,3	60,0	121,1	60,3	80,8	82,2	58,8	64,2	144,3
abr	50,4	146,8	61,6	103,0	67,5	99,9	81,5	45,1	66,5	170,2
mai	46,0	213,5	62,8	112,8	61,6	76,4	85,6	47,7	74,8	150,0
jun	46,0	134,4	64,3	116,2	61,0	66,1	86,8	42,0	73,1	151,3
jul	47,7	145,0	67,6	132,2	52,7	108,7	84,3	55,3	82,5	155,0
ago	44,8	205,9	67,6	134,2	57,9	94,9	86,3	70,5	92,8	192,4
set	48,6	160,0	68,0	115,0	56,7	90,4	83,5	75,3	99,1	135,4
out	46,5	177,3	71,4	132,8	66,2	67,7	85,4	97,7	97,8	177,1
nov	56,3	132,2	70,6	119,3	54,8	87,5	93,7	80,6	101,0	152,9
dez	56,0	126,9	73,3	111,6	61,4	76,0	96,0	70,6	123,6	159,5
jan/80	50,2	207,6	71,6	127,5	48,8	77,4	95,5	49,4	127,2	139,7
fev	51,1	159,7	75,3	101,5	59,3	53,1	96,0	43,6	132,5	132,0
mar	52,7	130,8	77,2	106,3	61,4	66,1	94,9	44,9	137,6	160,4
abr	48,1	172,7	73,8	117,4	58,6	46,5	93,5	28,3	133,9	124,1
mai	51,0	166,5	74,6	119,2	63,0	75,8	97,2	25,6	145,4	143,4
jun	53,5	139,1	78,6	109,3	62,1	54,9	93,2	49,6	136,5	142,9
jul	55,8	194,8	76,6	124,7	57,9	72,3	93,1	50,0	146,6	121,5
ago	53,8	124,4	76,4	118,2	57,6	65,0	96,6	63,0	132,8	193,6
set	55,7	199,5	77,9	126,0	62,3	73,7	95,0	36,2	152,9	154,0
out	53,9	217,2	79,2	123,4	59,2	55,4	98,1	33,8	152,9	120,6
nov	59,3	154,6	76,7	111,6	59,1	76,5	99,4	47,9	154,2	119,0
dez	53,4	150,7	78,5	111,9	68,1	42,2	100,7	70,5	152,6	117,8
jan/81	51,7	137,9	79,0	106,4	62,0	52,7	101,3	44,5	151,9	130,3
fev	61,1	107,3	80,0	94,5	64,8	47,9	100,1	44,4	162,7	144,5
mar	53,4	104,0	76,0	102,1	63,8	49,1	98,6	44,6	169,4	138,6
abr	55,1	136,5	77,8	106,2	64,1	37,1	98,0	31,7	172,7	132,7
mai	58,0	125,6	78,5	106,3	59,3	44,1	97,5	26,0	167,5	126,5
jun	53,3	182,4	76,5	98,0	66,1	32,4	98,7	30,1	167,9	115,6
jul	56,4	143,7	78,7	118,2	55,0	42,8	99,7	25,2	164,4	128,4
ago	53,7	139,6	75,1	98,6	57,5	58,1	97,3	21,6	165,2	135,5
set	54,8	116,8	78,9	93,4	61,4	55,0	97,2	24,7	159,9	144,4
out	54,1	133,2	82,5	73,4	52,8	74,4	107,6	22,0	170,7	131,8
nov	52,4	169,1	81,7	84,1	56,3	112,8	100,1	26,2	162,3	129,7
dez	60,1	135,4	79,2	79,7	52,9	124,5	100,1	28,8	166,8	146,2
jan/82	61,8	113,7	78,0	73,0	67,3	58,0	102,4	16,1	164,6	136,2
fev	61,1	133,6	81,6	65,1	78,0	35,0	100,5	24,0	160,6	107,7
mar	57,0	124,9	79,5	85,0	47,3	95,6	102,0	34,1	161,9	128,3
abr	55,1	82,7	76,2	90,8	60,0	57,1	105,3	23,1	157,9	116,6
mai	56,5	114,5	77,0	83,1	53,4	45,3	111,7	24,6	154,9	142,5
jun	58,1	119,0	77,0	85,8	45,3	82,6	107,5	22,5	153,7	127,0
jul	55,0	110,3	75,7	99,2	49,9	48,6	102,1	26,0	155,2	127,5
ago	57,2	102,1	75,9	97,7	57,5	62,7	96,7	27,0	152,8	136,0
set	56,0	75,3	76,0	80,9	54,3	49,1	90,2	29,7	155,3	146,4
out	63,6	61,5	79,5	73,3	65,0	62,8	87,8	37,9	160,5	130,0
nov	62,0	110,3	78,4	73,1	70,0	52,9	83,2	46,3	155,4	117,1
dez	65,5	109,2	79,5	67,6	66,3	62,8	85,2	48,5	156,2	133,0

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

### Período Mensal Base Média de 1990 = 100

Tabela 5: Categoria de Uso

Período	Bens de capital		Intermediários		Bens de consumo duráveis		Bens de consumo não duráveis		Combustíveis	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
jan/83	60,3	90,0	79,4	51,0	66,1	49,6	92,9	20,4	156,4	135,3
fev	66,5	82,9	80,5	52,6	72,2	28,0	86,1	27,7	147,8	105,4
mar	64,4	60,6	80,4	67,8	82,1	30,5	85,4	33,1	157,0	88,3
abr	69,4	44,1	81,5	54,5	71,4	33,8	79,6	21,4	140,6	125,3
mai	55,1	60,6	83,6	56,0	54,5	48,0	104,0	21,5	136,7	122,6
jun	55,5	66,7	80,7	58,5	75,3	26,2	80,6	20,9	137,7	109,6
jul	64,1	52,5	79,6	69,8	73,3	29,1	79,2	19,3	127,5	105,9
ago	64,4	61,7	78,2	72,7	63,9	29,6	74,0	27,4	134,5	140,1
set	66,0	51,8	81,2	60,4	61,2	31,3	84,4	23,8	140,2	127,8
out	66,1	46,0	77,1	56,2	71,9	28,4	86,1	40,2	137,1	127,0
nov	75,1	74,4	78,4	68,5	56,8	30,3	85,3	32,6	142,5	105,0
dez	68,9	158,9	83,4	75,6	89,8	25,8	88,5	77,9	138,1	101,2
jan/84	69,7	41,7	80,1	55,1	70,6	21,1	73,0	19,1	145,5	103,6
fev	63,7	34,7	76,6	55,2	79,8	15,7	71,9	13,8	135,0	95,1
mar	65,9	47,3	76,1	61,9	80,5	25,0	76,1	20,2	138,3	88,8
abr	67,9	31,9	81,2	51,3	62,2	17,5	71,8	15,4	137,1	107,8
mai	66,2	44,1	79,5	60,4	74,5	22,8	74,3	19,7	136,5	113,8
jun	71,4	50,1	83,3	55,8	71,6	16,3	77,0	13,9	134,7	113,0
jul	62,8	86,8	79,3	74,6	64,8	17,0	65,3	25,0	137,5	119,1
ago	68,2	76,8	76,4	69,0	70,4	35,1	66,9	43,5	138,3	85,1
set	51,3	120,5	76,0	70,6	85,1	23,7	69,7	20,5	136,7	95,1
out	67,9	41,8	79,8	80,5	62,6	37,7	70,0	24,7	136,3	80,1
nov	57,5	55,5	76,0	78,1	77,2	28,8	74,4	27,8	140,1	94,5
dez	65,8	51,7	79,0	77,9	72,9	36,5	73,2	32,5	131,1	109,9
jan/85	60,6	53,9	77,3	65,5	59,4	48,0	77,4	27,2	137,5	81,2
fev	62,1	34,2	75,1	67,9	79,1	29,0	59,3	45,5	138,5	73,8
mar	59,0	46,3	76,0	62,6	75,6	40,0	67,4	24,1	136,3	93,1
abr	63,6	41,2	74,1	72,4	82,8	38,6	64,1	18,7	137,4	81,8
mai	73,9	51,4	76,0	75,3	56,3	48,2	64,8	17,7	136,6	64,0
jun	60,8	52,5	78,5	58,4	69,7	43,0	69,1	14,7	138,5	77,6
jul	73,1	54,2	76,7	65,3	69,1	60,1	64,2	19,7	134,8	67,1
ago	73,3	52,3	74,8	67,9	73,3	53,3	80,7	17,0	123,4	95,0
set	63,3	81,4	75,6	61,8	83,2	39,6	64,9	23,4	122,4	101,6
out	68,2	65,1	77,8	74,9	70,5	64,1	79,9	30,3	112,9	121,7
nov	67,7	44,7	78,1	76,7	70,2	49,9	62,5	72,1	138,9	90,5
dez	65,6	106,1	75,2	101,7	76,3	84,8	68,0	90,7	132,2	88,9
jan/86	52,9	82,4	72,9	82,8	79,2	49,6	72,7	68,5	117,7	94,6
fev	73,1	49,6	76,6	84,0	78,3	68,8	80,7	45,3	100,1	90,4
mar	79,2	108,5	78,3	73,8	69,0	52,5	79,0	35,8	78,3	71,3
abr	85,0	48,4	80,9	77,3	78,2	65,6	76,6	54,2	61,5	54,9
mai	73,1	62,0	76,5	78,6	87,3	55,8	82,6	50,7	62,3	85,0
jun	66,5	59,7	82,5	77,8	79,2	72,4	85,1	39,2	49,9	89,1
jul	83,2	78,3	76,6	102,0	66,7	95,9	89,6	75,1	41,7	126,4
ago	60,0	86,9	78,6	91,1	87,8	49,0	84,0	153,1	35,0	127,0
set	79,6	49,3	79,0	104,7	71,2	95,9	75,9	244,3	45,8	104,2
out	75,6	62,4	78,7	112,4	87,7	61,5	79,9	244,6	52,4	102,4
nov	72,9	61,1	78,5	108,4	88,9	61,7	89,1	154,2	51,9	104,3
dez	85,6	68,1	76,9	123,8	80,6	86,0	95,4	179,8	58,4	116,4
jan/87	73,5	65,5	75,0	103,8	74,0	55,0	86,0	149,1	71,5	99,6
fev	88,7	62,2	76,6	88,2	133,1	34,5	92,9	59,6	75,7	95,6
mar	91,7	39,8	80,9	76,2	84,0	26,9	90,0	60,9	82,7	118,7
abr	83,1	54,2	82,1	91,7	85,1	47,1	91,4	47,2	82,3	91,2
mai	84,1	56,0	78,5	92,8	79,1	45,0	83,9	39,8	82,7	115,8
jun	95,6	76,5	81,9	97,7	80,8	51,1	92,2	40,2	81,9	73,5
jul	91,4	199,2	78,1	94,0	78,0	46,5	85,4	57,3	82,5	83,2
ago	83,3	111,2	84,6	77,1	74,2	45,6	82,9	49,7	86,7	124,4
set	84,8	50,7	83,5	81,5	70,9	58,1	82,7	37,4	85,7	118,8
out	83,4	71,5	83,2	91,3	76,6	52,1	85,4	44,5	86,0	117,1
nov	101,1	59,9	85,6	94,6	89,8	41,5	89,0	51,2	83,3	85,1
dez	90,2	86,1	86,1	96,5	82,8	67,9	91,7	46,6	84,1	91,3

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

### Período Mensal Base: Média 1990 = 100

Tabela 5: Categoria de Uso

Período	Bens de capital		Intermediários		Bens de consumo duráveis		Bens de consumo não duráveis		Combustíveis	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
jan/88	90,2	76,4	89,0	77,3	75,9	64,5	87,6	23,8	82,5	81,3
fev	82,8	71,5	95,8	67,4	97,1	38,2	88,9	29,6	78,2	119,4
mar	93,6	86,8	89,8	80,2	87,5	37,5	88,3	30,6	72,7	113,7
abr	86,7	60,5	91,2	66,7	89,5	42,9	88,0	21,0	66,4	73,6
mai	82,8	71,1	92,9	80,3	89,4	49,0	82,5	24,8	70,8	100,6
jun	78,8	72,4	95,3	80,8	85,7	51,6	88,5	33,7	73,2	127,8
jul	89,4	57,4	92,6	88,0	81,1	52,2	83,6	36,6	68,3	70,2
ago	79,7	81,5	94,8	95,5	70,1	82,5	89,9	40,2	64,3	125,8
set	94,2	57,0	94,3	86,6	77,3	62,8	84,0	40,4	64,0	133,4
out	92,4	62,6	99,8	71,4	70,2	39,3	98,5	45,1	54,8	139,7
nov	86,8	78,8	96,9	91,5	89,3	56,6	97,0	60,2	51,3	85,7
dez	77,8	165,6	103,1	95,0	77,2	132,0	99,6	68,3	53,7	103,7
jan/89	86,7	68,8	98,0	64,8	91,8	56,2	101,4	35,0	63,6	135,7
fev	90,5	70,7	95,8	77,7	82,6	62,5	98,7	47,1	70,8	102,6
mar	80,8	91,7	104,6	70,8	102,0	46,7	99,1	47,1	72,6	86,4
abr	86,0	81,2	103,9	69,4	112,5	63,8	94,7	48,8	78,3	54,6
mai	91,8	70,9	99,6	89,5	107,9	56,2	105,7	73,7	84,0	108,1
jun	82,9	96,1	100,8	93,1	83,7	100,2	108,6	112,3	77,4	81,5
jul	90,7	77,9	96,9	116,0	86,7	99,5	110,7	142,7	78,5	104,0
ago	80,4	127,5	97,8	119,8	88,0	114,9	112,0	142,7	77,0	109,2
set	87,7	86,5	97,7	111,1	90,2	106,9	110,5	121,6	75,2	143,1
out	106,8	73,9	93,6	115,3	89,2	107,6	108,6	105,7	77,1	110,9
nov	111,5	73,6	95,7	116,1	94,5	80,8	113,1	73,7	78,1	74,9
dez	104,9	111,7	94,4	132,0	89,7	155,4	101,5	95,3	80,2	88,7
jan/90	95,1	103,8	97,3	104,6	128,1	76,6	98,9	60,6	80,4	124,1
fev	100,4	73,1	99,1	83,3	94,1	59,1	111,2	45,2	87,8	67,4
mar	98,5	102,6	97,7	104,6	102,5	86,9	105,0	76,3	86,9	96,3
abr	100,0	89,5	99,2	87,6	102,3	67,9	102,8	57,6	80,8	78,3
mai	96,4	116,0	97,8	91,3	111,4	90,9	100,6	77,2	72,9	107,8
jun	102,1	71,8	105,0	83,5	93,1	107,9	97,5	102,9	74,2	77,6
jul	101,7	99,0	101,6	94,8	99,9	95,8	99,5	115,8	66,5	102,1
ago	97,6	109,0	101,2	117,0	94,1	100,6	98,2	127,9	89,3	129,1
set	108,6	96,1	100,7	106,1	99,6	104,1	96,3	141,2	126,5	89,9
out	106,5	93,5	101,9	98,3	98,6	102,4	100,3	129,3	150,2	111,4
nov	96,1	116,9	98,6	123,0	84,5	188,4	97,4	102,7	148,5	117,6
dez	97,1	128,8	100,0	105,9	91,7	119,4	92,4	163,3	136,0	98,3
jan/91	89,0	127,7	102,1	90,4	82,4	105,4	101,8	70,2	150,3	60,9
fev	99,7	79,8	102,9	66,9	85,5	99,7	97,5	88,6	131,8	51,6
mar	97,8	127,3	97,8	93,4	80,9	177,4	97,5	121,3	110,1	29,1
abr	88,9	115,4	96,1	101,5	77,0	152,6	90,4	126,2	113,5	62,3
mai	98,3	100,3	95,0	100,5	66,3	229,6	91,0	86,4	115,3	66,8
jun	90,8	139,9	96,2	104,9	71,0	189,9	99,5	129,8	153,5	62,2
jul	91,1	114,2	92,9	120,1	64,8	248,5	89,4	136,5	107,1	70,1
ago	88,1	118,1	91,5	139,4	68,8	257,9	90,1	138,3	102,1	122,2
set	86,2	99,0	90,5	121,5	64,7	236,1	91,8	136,6	129,8	46,8
out	92,7	116,1	88,9	140,0	76,1	238,7	97,1	133,1	118,3	127,0
nov	91,8	111,2	93,2	129,5	65,3	263,8	99,8	146,1	119,8	83,2
dez	94,2	176,8	95,4	100,0	78,5	150,9	100,4	103,5	120,1	72,0
jan/92	92,6	125,4	92,9	116,2	80,2	160,3	94,0	74,9	109,8	58,6
fev	91,4	118,1	94,8	99,7	84,9	129,8	102,6	63,7	106,8	63,2
mar	89,9	97,2	94,3	93,1	74,7	150,4	92,6	74,2	104,7	75,8
abr	87,6	112,5	92,2	102,6	76,6	163,3	88,3	74,1	105,5	65,8
mai	89,2	103,7	89,2	111,6	75,2	233,0	92,6	71,6	109,9	67,1
jun	85,5	116,7	94,3	105,9	82,0	243,5	91,0	67,7	118,6	77,2
jul	91,3	131,6	92,6	125,4	77,8	281,8	91,0	117,9	116,3	86,2
ago	84,6	118,8	89,8	113,3	73,3	266,8	93,1	68,8	101,9	76,5
set	89,0	101,4	93,3	102,0	73,4	225,7	91,5	62,6	107,5	99,9
out	88,2	128,7	89,3	138,6	73,3	433,8	91,3	89,2	107,3	92,2
nov	82,3	148,0	89,9	114,3	72,6	398,9	97,2	93,0	106,2	79,0
dez	100,1	235,7	92,3	129,5	76,4	415,5	94,1	96,7	100,1	90,0

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Índices de Preço e *Quantum* de Importação

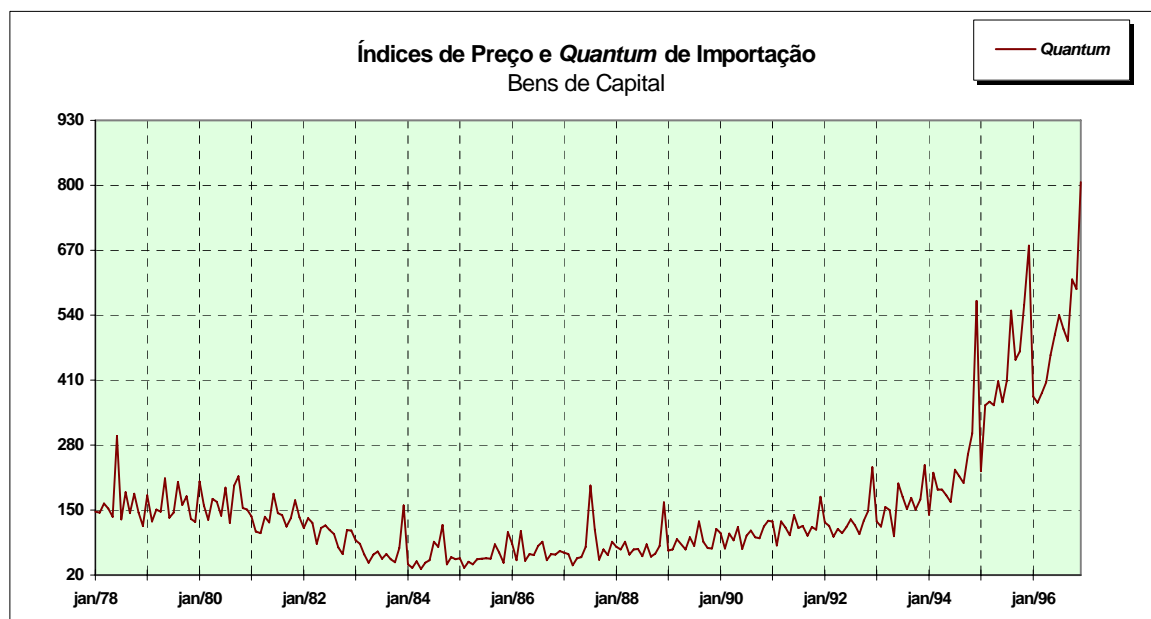
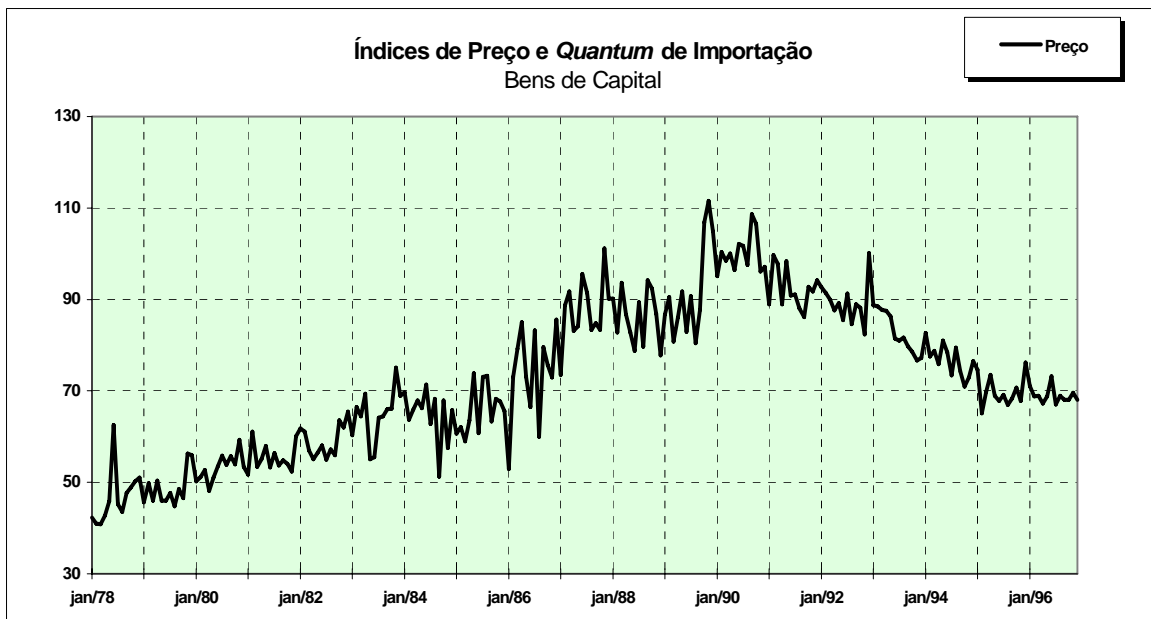
### Período Mensal Base Média de 1990 = 100

Tabela 5: Categoria de Uso

Período	Bens de capital		Intermediários		Bens de consumo duráveis		Bens de consumo não duráveis		Combustíveis	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
jan/93	88,7	127,3	87,3	126,3	76,5	306,3	92,8	79,8	103,3	81,8
fev	88,5	117,3	88,8	105,7	72,8	281,1	90,2	77,3	99,9	42,2
mar	87,7	156,3	88,0	140,8	72,8	394,6	89,5	107,9	106,7	74,0
abr	87,5	149,6	85,6	153,3	74,0	464,9	85,9	115,9	99,8	92,4
mai	86,3	97,4	86,0	119,9	74,0	352,8	100,2	77,7	101,3	64,2
jun	81,5	203,6	86,1	164,6	70,4	526,6	91,3	117,7	100,5	84,5
jul	81,0	176,5	82,9	203,1	74,4	696,7	89,6	134,2	98,1	144,3
ago	81,7	151,9	82,6	171,5	75,0	758,3	91,6	109,6	83,6	135,4
set	79,8	175,0	82,5	168,9	75,4	669,2	91,0	116,3	85,7	95,5
out	78,6	151,5	87,2	147,8	73,9	669,2	88,2	121,9	87,0	100,3
nov	76,7	172,0	84,0	155,1	74,8	923,6	93,2	120,9	92,7	56,3
dez	77,2	240,5	83,5	165,7	76,1	894,2	86,8	131,2	67,6	185,3
jan/94	82,7	140,4	83,6	128,2	75,0	393,2	91,6	84,1	72,1	113,4
fev	77,5	224,5	81,1	150,2	75,5	584,6	88,9	102,5	81,2	81,7
mar	78,8	191,2	82,5	177,9	73,7	655,6	89,4	131,8	81,6	82,1
abr	75,9	190,9	83,2	167,0	73,0	878,1	90,1	112,2	82,8	74,0
mai	81,0	179,7	84,3	212,0	76,8	887,2	85,2	133,6	89,8	90,7
jun	78,4	166,8	79,0	205,1	71,5	725,9	90,7	140,0	96,1	103,9
jul	73,4	230,7	85,4	185,7	73,9	628,6	85,9	172,0	103,8	81,5
ago	79,4	217,4	84,5	205,4	70,9	1.139,3	87,5	165,2	103,8	92,3
set	74,3	204,5	85,3	185,4	70,0	1.038,5	90,0	185,7	105,8	100,3
out	70,9	261,8	86,7	215,1	68,9	2.175,9	87,0	268,9	97,5	96,5
nov	72,9	303,4	78,1	314,9	67,3	2.562,0	89,4	378,6	98,2	122,5
dez	76,5	568,7	85,1	273,4	70,1	2.661,2	89,5	393,9	101,1	108,3
jan/95	74,6	227,9	85,4	227,1	72,0	2.131,5	86,8	299,0	95,7	104,6
fev	65,1	359,7	80,7	292,3	68,2	3.933,5	87,5	303,0	98,9	85,4
mar	69,8	367,5	84,0	329,3	73,6	3.906,4	89,2	438,3	133,5	76,9
abr	73,5	359,9	88,2	250,0	73,0	2.753,3	83,7	347,8	100,6	90,8
mai	68,9	408,4	88,1	326,5	76,5	3.301,3	88,5	411,3	107,6	123,7
jun	67,8	366,1	84,2	318,4	72,0	4.634,0	86,6	388,3	108,5	148,1
jul	69,1	409,3	88,7	265,0	72,7	1.534,6	91,3	375,8	106,4	104,4
ago	66,9	549,6	89,1	292,7	58,0	2.394,8	83,8	414,6	116,2	85,8
set	68,4	450,6	87,3	246,7	75,3	1.123,2	89,3	348,5	113,4	77,6
out	70,7	467,0	88,5	260,7	73,6	1.594,6	88,9	391,0	95,2	111,6
nov	67,8	560,3	93,3	240,1	75,8	1.372,9	87,7	439,0	93,7	109,0
dez	76,2	679,0	89,5	219,8	79,9	1.035,5	86,4	363,2	97,4	67,8
jan/96	71,0	377,2	76,8	265,8	81,5	546,6	79,7	354,6	107,7	72,5
fev	68,8	364,9	78,3	259,5	79,1	695,8	80,3	361,1	85,2	105,8
mar	68,9	384,2	77,1	303,1	78,4	901,2	77,7	431,4	105,2	103,1
abr	67,2	405,9	73,1	316,1	77,6	1.273,8	78,2	406,1	137,7	109,1
mai	68,8	459,7	73,4	339,7	73,8	1.730,3	82,9	389,7	109,4	97,5
jun	73,2	501,3	75,2	314,9	77,5	1.323,5	76,8	403,8	111,1	96,3
jul	67,0	539,8	71,4	390,5	77,5	1.689,6	79,7	444,4	103,5	132,4
ago	68,9	512,1	69,8	400,5	76,0	1.910,2	77,7	446,5	112,9	95,3
set	68,0	489,0	73,0	374,5	76,1	1.669,7	78,8	419,7	102,3	166,1
out	68,0	611,9	70,6	439,7	71,3	1.903,0	75,6	600,7	112,7	149,7
nov	69,6	592,6	68,3	369,2	74,4	1.814,8	76,2	511,7	123,9	116,9
dez	68,0	806,3	66,1	427,6	71,9	2.176,8	77,4	559,4	144,9	113,3

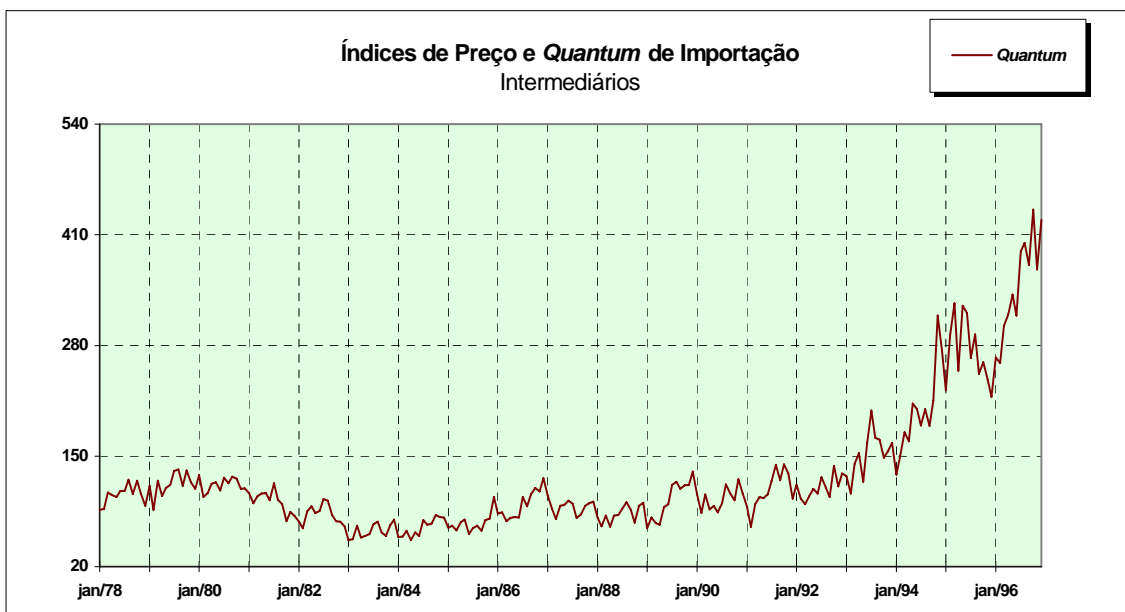
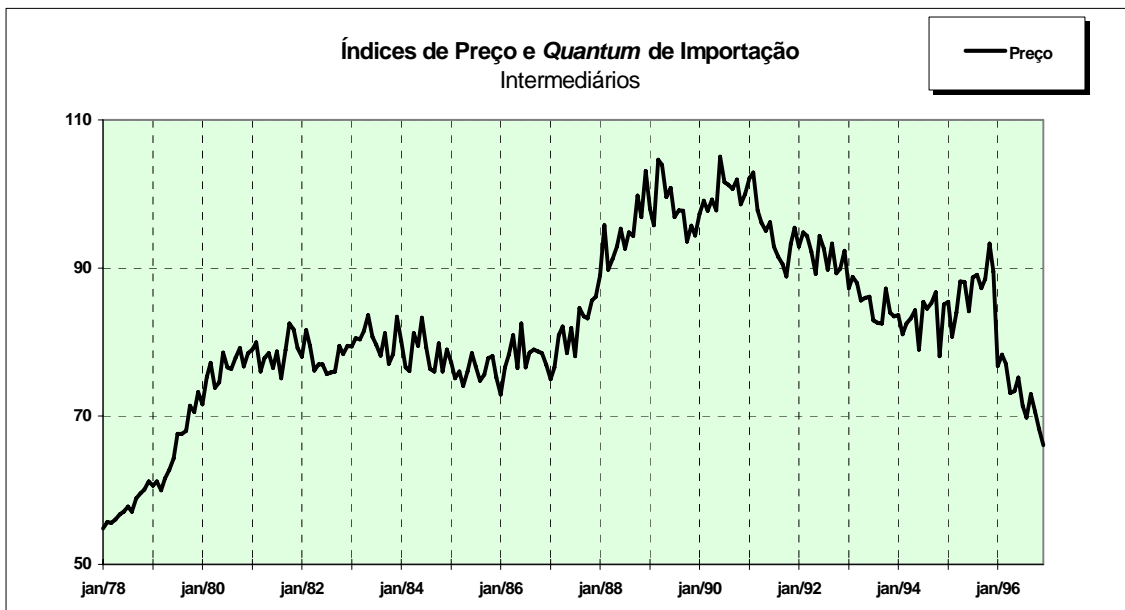
Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Mensal Base: Média 1990 = 100



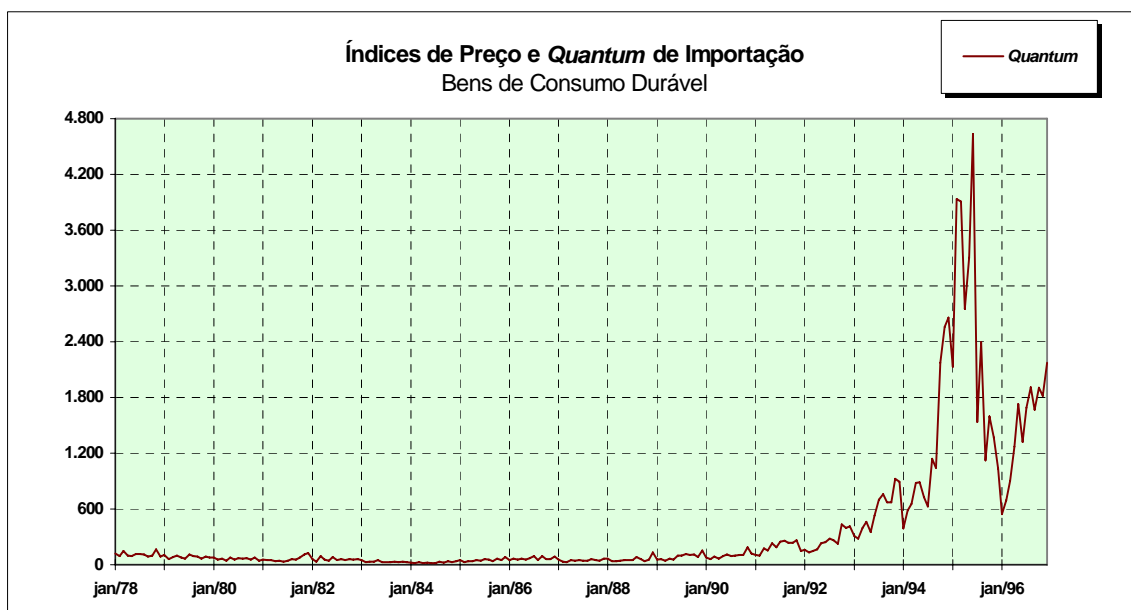
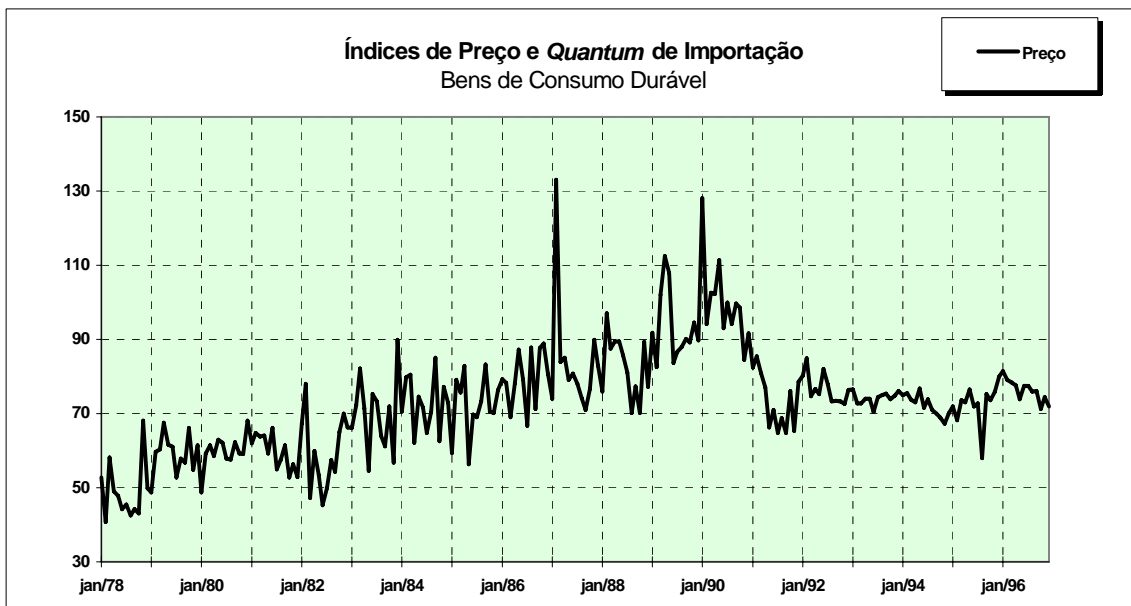
Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Mensal Base Média de 1990 = 100



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

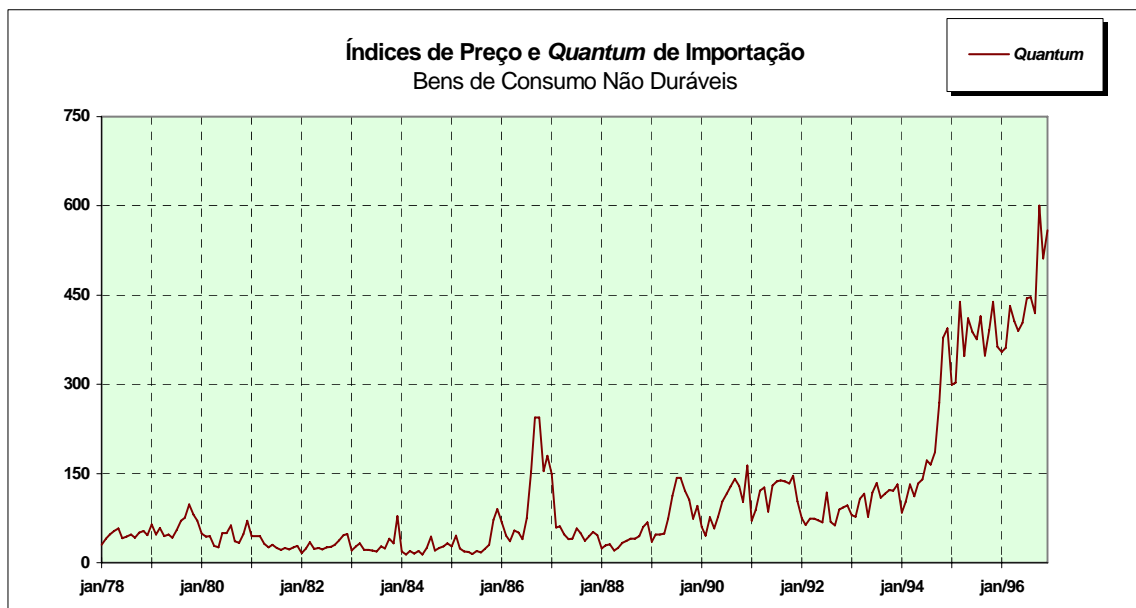
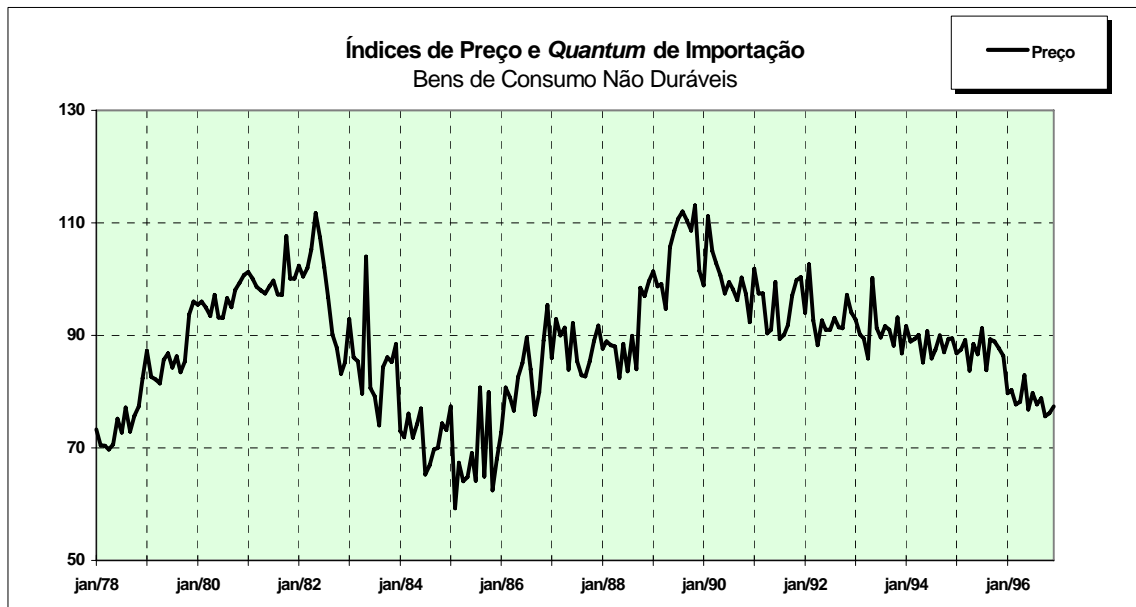
### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Mensal Base: Média 1990 = 100



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

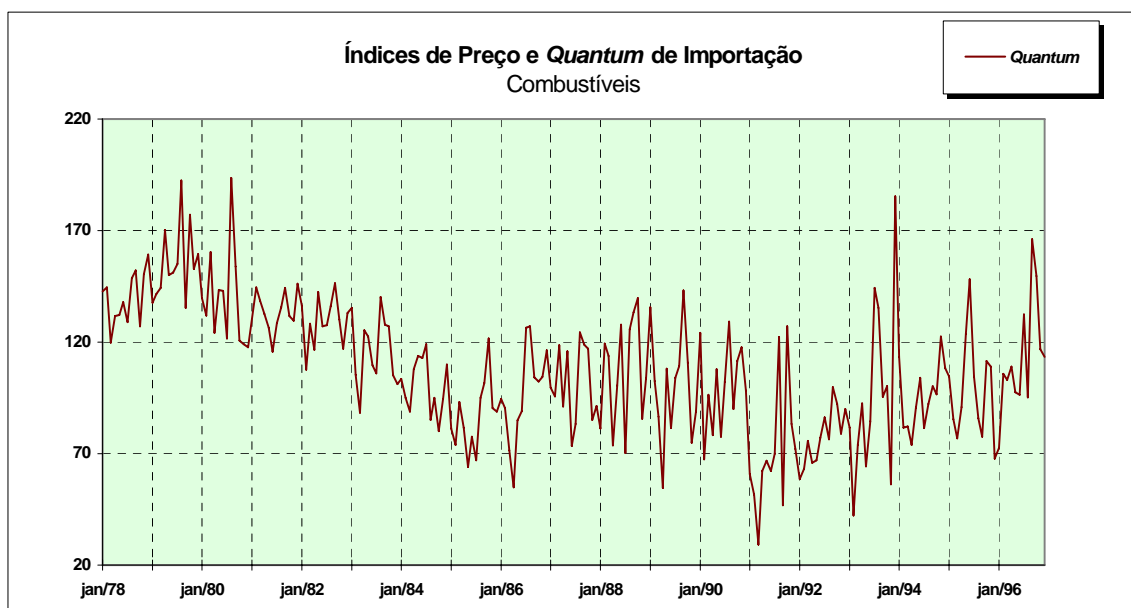
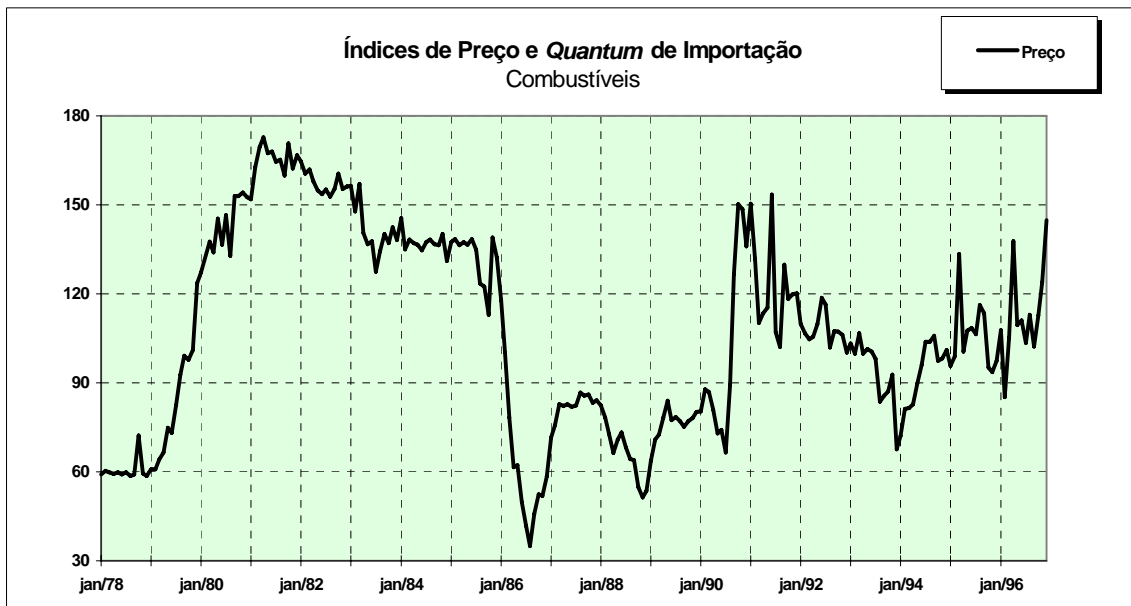


### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Mensal Base Média de 1990 = 100



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

### Índices de Preço e *Quantum* de Importação Período Mensal Base: Média 1990 = 100



Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Agropecuária		Extrativa mineral		Petróleo e carvão		Minerais não metálicos		Siderurgia		Metalurgia não ferrosos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
78.I	91,8	61,8	45,8	75,2	60,6	141,2	57,3	95,8	47,1	284,5	61,7	147,5
78.II	90,9	68,6	44,9	90,6	60,7	137,2	58,3	130,9	47,0	324,2	62,6	155,8
78.III	92,0	118,6	43,9	92,1	60,3	143,2	56,9	101,9	51,4	295,4	63,9	165,4
78.IV	100,0	130,5	46,9	109,1	59,3	163,1	64,2	112,1	51,8	290,1	68,9	155,6
79.I	96,7	79,8	45,2	97,9	61,6	149,2	56,1	140,4	51,3	242,9	70,2	184,9
79.II	102,2	77,2	54,3	102,2	71,5	164,8	66,3	139,0	61,2	220,4	79,9	181,4
79.III	108,5	112,4	42,7	179,2	89,9	171,2	67,1	113,5	63,2	261,9	87,6	188,6
79.IV	111,6	181,6	71,4	95,3	104,0	172,9	64,7	116,0	64,5	222,6	89,5	187,8
80.I	114,5	96,9	72,4	77,0	127,4	148,5	56,0	149,9	67,8	215,6	87,1	184,7
80.II	110,9	74,9	75,2	88,0	136,6	141,8	72,1	108,9	66,8	256,5	97,5	231,1
80.III	116,7	103,5	68,3	81,7	140,8	164,0	78,0	91,9	66,0	236,7	101,5	161,3
80.IV	128,1	168,4	70,8	67,8	147,5	121,1	68,4	120,1	69,2	311,1	105,2	205,2
81.I	132,4	146,7	68,0	63,4	157,4	141,7	74,3	144,6	66,3	270,6	93,6	164,1
81.II	126,7	119,7	72,4	73,2	163,4	134,0	80,2	151,6	67,0	277,7	89,2	150,6
81.III	128,5	91,4	71,3	59,8	160,1	142,2	84,5	141,1	69,5	291,8	85,6	110,4
81.IV	131,6	38,2	74,6	36,9	163,1	139,0	92,8	108,9	75,6	187,6	79,7	108,9
82.I	126,8	66,6	71,3	39,1	159,2	128,6	75,9	100,7	68,4	150,4	76,8	112,3
82.II	126,2	113,2	69,1	46,9	153,0	132,3	75,3	82,6	70,8	144,0	75,6	143,4
82.III	120,3	130,7	66,1	66,7	152,2	138,0	92,4	65,1	66,0	108,5	72,5	164,3
82.IV	119,0	57,8	68,1	44,6	154,6	126,3	74,0	63,3	88,9	55,9	71,3	121,0
83.I	129,0	33,9	72,6	29,2	150,0	112,4	78,8	45,4	87,6	50,1	77,4	77,1
83.II	87,0	42,3	63,6	64,7	137,3	125,7	91,5	42,8	91,2	34,8	76,9	67,2
83.III	94,1	49,9	60,1	58,7	131,4	129,4	89,3	43,0	73,6	61,2	81,6	61,0
83.IV	99,7	62,7	61,8	78,6	133,2	122,9	88,6	36,4	86,2	37,6	77,1	51,1
84.I	99,4	55,7	63,0	33,9	134,0	106,2	90,9	26,8	71,7	36,2	76,0	39,4
84.II	106,1	37,1	60,6	72,0	133,6	121,2	91,9	32,2	81,9	44,2	76,5	66,2
84.III	93,6	49,9	65,7	66,4	134,7	110,5	90,5	32,6	88,1	43,0	74,5	89,4
84.IV	98,1	75,7	65,9	96,4	132,3	104,9	83,2	39,9	97,1	54,2	68,6	107,2
85.I	90,5	58,8	66,9	52,4	130,9	92,6	83,8	37,2	63,7	70,4	71,5	75,4
85.II	82,2	37,6	75,2	86,4	130,3	88,1	94,4	30,5	70,9	56,3	73,0	88,4
85.III	82,9	45,0	76,5	84,5	129,5	84,9	97,4	36,0	68,6	61,9	75,0	69,9
85.IV	84,6	85,0	79,3	79,8	127,5	107,7	96,8	36,6	76,1	47,3	75,0	61,8
86.I	85,5	162,6	75,1	67,0	99,0	93,5	97,4	30,7	106,1	34,2	73,4	83,8
86.II	91,0	65,7	75,2	86,3	60,4	84,7	97,9	45,8	105,5	48,3	74,0	85,1
86.III	79,6	161,2	71,7	108,1	43,4	124,6	98,2	55,0	98,1	71,2	71,8	78,1
86.IV	83,6	209,0	71,4	104,5	56,4	110,7	100,5	73,0	88,5	147,9	71,5	119,0
87.I	74,0	110,3	68,6	90,2	78,4	111,0	101,0	59,7	93,7	118,6	68,4	136,6
87.II	73,6	94,1	68,6	113,6	82,2	103,6	114,3	72,0	91,9	95,6	71,3	141,7
87.III	72,0	51,2	70,5	114,1	84,5	115,5	95,6	48,4	88,3	99,5	77,3	96,9
87.IV	90,3	134,6	72,4	107,5	83,4	106,9	102,4	73,9	85,6	67,6	81,9	72,6
88.I	70,8	99,1	79,6	80,3	77,5	111,5	109,1	52,8	109,9	60,5	96,2	63,4
88.II	68,4	57,9	88,2	75,9	71,5	108,3	107,8	45,7	108,6	56,9	101,7	60,8
88.III	74,5	56,8	95,1	131,8	66,9	116,0	113,6	48,9	106,8	85,0	108,3	73,9
88.IV	123,9	57,6	94,5	125,9	56,3	111,7	108,3	65,9	114,4	89,7	104,6	66,8
89.I	100,8	60,5	117,6	58,4	70,7	111,6	100,7	79,1	107,8	80,3	110,6	57,9
89.II	107,8	79,2	113,0	90,6	81,9	86,9	91,9	80,1	96,5	117,2	109,1	76,5
89.III	104,8	107,0	102,1	157,8	78,3	119,4	92,7	105,1	95,4	109,1	101,8	99,7
89.IV	100,7	78,4	97,1	115,6	79,1	96,7	105,6	108,8	109,5	200,6	96,7	201,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Agropecuária		Extrativa mineral		Petróleo e carvão		Minerais não metálicos		Siderurgia		Metalurgia não ferrosos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
90.I	102,3	63,1	94,8	92,4	87,5	93,8	101,6	99,8	108,3	124,1	100,2	158,5
90.II	102,3	78,9	97,6	98,0	76,1	86,4	106,8	86,2	102,6	87,8	101,9	68,3
90.III	96,9	121,1	101,2	108,5	93,2	109,6	104,7	76,3	95,4	76,9	97,8	87,9
90.IV	98,5	136,9	106,5	101,1	143,1	110,2	86,9	137,6	93,7	111,2	100,1	85,3
91.I	96,3	102,9	102,5	82,4	100,2	66,2	102,8	105,9	106,7	98,8	110,6	60,1
91.II	90,7	131,0	86,7	137,1	84,3	91,5	100,7	81,2	93,1	125,3	90,0	82,4
91.III	88,5	128,1	80,9	137,0	78,9	100,3	86,0	122,0	99,7	104,7	83,8	139,4
91.IV	98,8	162,4	73,3	99,7	88,9	111,3	96,4	99,9	93,7	123,6	87,0	148,5
92.I	88,2	90,1	73,6	97,5	77,4	97,9	95,8	93,9	100,1	136,3	94,4	90,8
92.II	82,1	104,7	70,6	109,8	81,1	96,1	92,6	114,6	88,9	104,5	92,0	98,8
92.III	81,4	105,3	71,7	129,4	81,1	93,7	97,7	100,3	93,6	121,2	90,2	112,2
92.IV	91,2	172,4	70,4	108,3	74,2	95,5	88,3	142,5	89,9	123,0	90,0	130,4
93.I	90,1	105,5	64,8	91,1	74,5	78,8	101,1	97,7	82,5	95,6	85,0	100,3
93.II	86,3	135,2	65,5	119,3	69,3	78,4	92,1	131,1	76,8	124,9	87,3	135,3
93.III	87,2	108,4	55,3	147,3	62,1	88,8	86,3	152,5	77,3	147,2	77,9	164,0
93.IV	94,3	135,4	53,9	128,1	54,8	95,4	81,4	176,5	75,0	140,2	77,8	131,2
94.I	91,5	107,9	53,0	105,6	55,4	74,4	86,9	168,3	77,1	126,9	76,4	125,5
94.II	86,7	152,3	64,9	134,4	67,8	80,4	87,5	160,6	77,0	157,8	78,8	145,5
94.III	89,0	184,4	64,8	138,7	77,2	83,7	93,7	168,4	84,2	124,7	88,7	160,7
94.IV	89,8	459,1	79,2	157,9	73,4	108,2	89,5	264,2	80,2	186,7	87,8	244,3
95.I	85,5	364,2	89,4	129,7	75,0	95,4	89,1	290,8	83,3	164,4	97,1	250,1
95.II	84,1	318,2	100,9	134,1	82,3	85,4	90,7	321,0	90,3	240,7	102,4	301,0
95.III	84,4	287,0	91,0	150,5	77,8	70,9	90,6	339,1	90,4	224,2	102,2	219,3
95.IV	94,0	211,9	91,8	125,6	74,3	89,4	93,2	279,3	94,3	200,4	102,6	208,9
96.I	76,7	404,4	87,2	133,3	78,4	72,7	73,2	403,7	86,1	146,8	87,9	235,3
96.II	64,6	685,5	77,2	138,4	96,3	82,1	67,7	557,2	89,8	168,1	87,2	246,3
96.III	97,1	467,3	82,8	175,9	94,5	100,8	83,8	363,4	81,4	213,7	81,8	250,3
96.IV	94,4	445,7	84,9	100,4	94,4	113,8	83,2	485,0	58,3	333,0	74,3	325,6

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Outros prod. metalúrgicos		Máquinas e tratores		Material elétrico		Equipamentos eletrônicos		Veículos automotores		Peças e outros veículos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
78.I	36,3	149,2	37,1	161,1	46,4	143,5	50,5	63,7	74,7	33,7	53,6	71,9
78.II	39,6	118,1	38,9	184,0	45,2	166,7	53,5	64,7	83,8	45,6	45,4	251,9
78.III	36,8	159,5	41,2	160,2	45,7	166,0	51,5	69,9	99,0	114,8	62,3	67,2
78.IV	52,1	89,1	44,8	158,8	45,7	178,0	49,9	67,7	106,4	19,2	64,6	65,3
79.I	46,3	110,5	41,7	178,9	48,7	173,1	55,7	75,7	76,3	39,5	48,1	91,5
79.II	43,3	167,7	44,3	174,1	50,1	161,4	51,7	70,9	163,2	27,5	50,5	113,5
79.III	45,8	137,7	44,3	188,6	55,7	148,5	55,5	73,5	104,5	1,9	42,6	119,2
79.IV	44,3	157,0	45,5	167,7	56,0	144,3	58,2	73,0	93,7	22,2	48,8	111,4
80.I	49,5	150,0	47,6	169,6	54,0	154,4	56,6	69,2	86,4	27,4	54,3	112,8
80.II	47,6	144,7	46,3	168,8	53,6	180,5	64,9	59,4	107,4	42,1	48,4	158,5
80.III	51,7	153,1	54,1	150,7	56,7	163,1	63,6	68,1	105,7	8,4	49,0	204,1
80.IV	47,3	197,8	52,7	154,7	56,0	178,9	59,1	73,9	80,9	19,4	54,6	189,1
81.I	51,4	177,7	48,9	140,4	60,3	139,6	65,4	55,5	127,0	9,3	57,7	91,3
81.II	52,1	278,7	49,6	137,7	61,4	142,4	62,5	54,6	97,5	12,8	55,8	184,8
81.III	56,1	298,1	51,0	149,6	57,9	173,0	55,5	66,1	106,7	3,4	53,9	119,3
81.IV	50,0	301,0	54,9	147,8	59,4	177,6	60,1	71,5	153,5	11,6	62,1	94,0
82.I	61,7	343,3	56,8	113,3	65,8	155,1	64,5	55,1	59,8	15,9	60,8	71,8
82.II	59,2	163,2	52,6	99,9	65,2	143,3	58,0	72,0	183,8	0,7	56,2	108,6
82.III	72,5	105,4	54,6	87,8	57,7	168,5	58,0	75,4	79,8	1,0	56,0	69,0
82.IV	71,0	77,2	56,0	78,3	65,6	111,2	57,6	80,5	96,5	10,6	77,6	101,1
83.I	97,3	59,2	63,2	60,1	56,6	104,1	66,5	48,2	110,7	21,9	70,3	83,7
83.II	98,8	46,2	58,8	56,7	59,5	81,0	64,0	58,8	104,2	27,5	67,2	51,8
83.III	87,7	55,4	61,2	44,4	67,9	72,4	68,9	51,6	90,7	0,0	65,0	89,4
83.IV	92,0	45,8	63,0	39,2	73,0	97,9	78,9	45,8	95,4	0,6	66,9	162,2
84.I	73,3	38,6	60,9	39,5	71,0	49,5	70,3	32,1	22,2	6,9	69,1	59,2
84.II	71,7	46,4	64,2	37,0	64,9	67,0	90,0	35,2	48,2	0,2	66,6	44,7
84.III	72,1	53,4	56,8	45,4	56,8	87,6	71,8	49,8	-	-	58,5	165,5
84.IV	67,7	69,0	53,2	46,0	68,5	80,1	75,3	53,8	85,5	0,7	65,5	70,4
85.I	68,1	60,5	61,2	40,8	58,3	74,8	68,7	49,5	38,8	1,5	58,5	72,4
85.II	77,3	43,2	60,2	43,9	67,7	60,1	74,4	53,4	93,5	8,9	65,5	80,2
85.III	76,1	46,0	58,8	49,0	68,9	78,4	72,7	62,9	81,4	65,9	65,0	96,6
85.IV	80,7	47,0	64,9	52,4	67,6	86,6	64,5	75,0	79,7	7,4	70,1	160,2
86.I	84,9	43,5	71,4	50,2	74,2	86,6	63,2	77,2	63,3	71,7	64,6	147,3
86.II	71,9	70,9	67,6	64,4	83,7	81,6	71,7	80,2	102,6	20,2	79,5	80,7
86.III	76,1	76,9	72,0	64,9	82,2	83,6	83,6	62,4	75,1	64,5	65,5	149,9
86.IV	83,8	64,9	74,3	65,8	83,7	110,3	81,3	91,8	108,9	31,9	72,5	127,8
87.I	80,5	63,6	69,8	68,5	80,9	81,7	87,0	59,7	104,3	67,2	82,1	79,5
87.II	81,9	73,5	76,4	74,2	85,6	81,8	84,7	66,3	103,6	42,8	87,5	103,5
87.III	90,6	56,7	74,3	69,8	84,6	77,5	85,8	59,5	89,1	6,8	98,5	194,2
87.IV	100,3	62,3	81,6	81,8	85,7	105,9	94,3	60,2	76,9	7,9	82,7	100,0
88.I	80,5	97,3	86,4	83,3	97,3	110,8	96,2	59,0	102,0	17,8	88,1	68,0
88.II	99,4	58,8	85,4	68,1	102,1	74,5	100,4	56,9	80,8	18,6	82,6	95,1
88.III	100,6	66,0	85,6	72,4	90,6	85,5	97,3	65,2	92,8	13,1	89,5	100,3
88.IV	122,9	71,1	88,2	91,8	100,5	122,1	100,2	76,7	101,6	14,0	96,0	94,1
89.I	95,7	73,3	88,8	69,9	94,9	86,2	97,7	72,5	109,1	17,7	103,5	70,6
89.II	106,3	69,9	86,3	81,1	89,4	85,3	100,0	79,1	125,6	3,8	108,0	80,2
89.III	94,4	92,8	89,5	83,3	81,5	111,8	91,7	103,8	84,3	23,7	94,3	98,8
89.IV	96,6	94,5	95,9	94,6	96,2	111,4	91,1	111,4	84,4	22,7	101,4	96,6

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Outros prod. metalúrgicos		Máquinas e tratores		Material elétrico		Equipamentos eletrônicos		Veículos automotores		Peças e outros veículos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
90.I	99,6	86,2	96,9	97,6	100,9	97,7	99,2	95,2	88,4	30,5	93,7	97,0
90.II	97,0	105,2	97,2	94,8	102,6	91,9	100,6	96,7	98,9	79,1	101,3	99,5
90.III	106,4	92,7	100,4	102,2	102,9	98,7	97,1	102,3	107,1	74,8	104,0	95,3
90.IV	97,0	115,9	105,5	105,4	93,6	111,7	103,1	105,8	105,7	215,7	100,9	108,2
91.I	109,2	87,7	101,6	101,8	96,0	85,2	98,1	88,4	84,8	375,8	101,7	93,6
91.II	98,4	113,9	92,4	111,6	95,0	91,4	88,8	100,1	91,6	581,3	111,2	88,3
91.III	94,7	107,7	91,9	103,9	82,1	104,7	82,5	120,0	67,9	925,0	93,4	90,1
91.IV	97,4	108,5	96,1	108,1	81,7	116,6	91,6	118,4	90,7	1.194,0	107,7	114,5
92.I	93,5	101,3	98,0	98,3	89,0	100,2	81,6	114,7	98,2	622,7	109,1	87,1
92.II	97,0	95,5	91,9	95,1	83,0	94,0	82,1	119,9	102,7	878,4	109,3	86,7
92.III	93,5	96,4	93,4	102,3	82,6	101,3	77,4	122,7	99,1	1.128,9	107,0	87,3
92.IV	81,9	139,3	96,3	108,8	84,7	113,2	79,8	183,4	98,3	1.889,6	114,9	152,9
93.I	73,8	180,3	91,2	105,2	75,7	105,0	74,3	178,9	97,8	1.900,2	107,8	83,2
93.II	75,0	166,7	91,5	104,3	77,3	123,8	72,1	169,8	99,6	2.274,7	103,5	166,3
93.III	71,3	228,9	87,1	140,0	70,3	170,0	67,8	252,8	96,8	3.622,0	102,4	144,8
93.IV	78,1	183,1	84,8	137,3	62,3	205,2	67,6	277,3	101,0	3.954,1	102,9	143,8
94.I	78,1	193,8	84,1	142,9	70,6	152,9	62,1	270,6	102,3	3.277,0	98,9	157,5
94.II	74,7	198,6	80,5	136,5	66,7	325,9	62,6	312,6	97,2	4.489,0	87,8	207,6
94.III	71,1	229,9	82,3	175,8	66,0	200,9	60,8	341,0	93,2	4.841,1	93,7	190,8
94.IV	67,4	330,2	85,1	275,5	61,0	294,5	58,3	510,1	92,6	12.516,9	79,0	362,7
95.I	68,9	363,1	73,3	236,2	61,1	332,8	57,0	551,5	97,5	18.071,4	82,3	278,3
95.II	67,9	473,9	76,5	286,1	61,2	373,7	56,5	627,2	99,3	20.048,6	82,9	316,4
95.III	60,2	549,8	74,4	369,1	57,1	427,9	52,5	677,8	101,5	6.029,9	82,9	323,3
95.IV	65,8	460,8	81,8	427,3	57,2	365,3	59,3	580,9	105,0	6.243,7	82,6	290,7
96.I	60,5	515,0	75,0	272,2	53,2	367,3	49,3	630,4	106,7	2.891,9	67,1	314,1
96.II	57,4	596,0	75,9	330,6	53,5	433,5	50,1	661,9	103,1	6.883,9	68,4	460,8
96.III	52,5	725,7	72,7	386,4	50,1	533,0	49,3	891,2	104,4	8.216,3	59,4	508,2
96.IV	52,7	875,9	69,7	513,6	47,0	607,9	46,6	1.060,2	101,3	8.334,8	58,5	550,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Madeira e mobiliário		Celulose, papel e gráfica		Borracha		Elementos químicos		Refino de petróleo		Químicos diversos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
78.I	75,0	70,0	63,9	84,3	64,2	73,5	56,1	66,7	64,5	87,9	58,9	125,3
78.II	75,6	80,9	67,1	78,2	65,0	69,4	56,5	87,5	65,9	82,7	54,3	109,1
78.III	74,7	87,1	65,9	82,0	72,7	77,9	57,1	85,5	66,4	96,6	60,3	166,2
78.IV	73,6	73,2	65,5	89,5	75,8	66,3	58,3	77,8	71,3	78,9	59,1	133,4
79.I	74,0	65,2	66,8	97,9	82,1	84,1	62,3	80,6	68,0	100,7	57,6	104,6
79.II	75,8	60,2	69,1	89,2	80,4	56,1	64,5	88,2	80,0	82,9	65,2	115,9
79.III	72,3	75,5	68,2	92,4	88,6	75,0	67,0	116,4	84,1	75,3	72,7	181,0
79.IV	77,8	86,3	75,1	100,0	85,8	74,1	70,0	97,1	107,3	87,6	72,1	144,0
80.I	81,6	89,0	72,8	94,3	100,1	84,5	74,5	106,7	109,8	102,6	81,0	102,3
80.II	70,9	117,2	84,1	85,6	100,8	72,2	75,7	109,0	112,6	72,9	86,7	131,6
80.III	80,0	87,5	77,5	86,6	104,0	68,9	75,6	130,4	111,6	84,1	87,4	216,3
80.IV	82,9	118,5	80,5	72,6	105,0	71,7	75,1	93,4	109,7	110,6	91,2	105,0
81.I	79,7	93,2	77,6	89,6	102,1	89,1	77,7	67,2	114,3	80,1	91,2	79,9
81.II	74,1	78,5	78,0	72,8	110,4	60,0	78,5	89,6	114,9	54,4	90,8	100,8
81.III	74,8	77,0	78,0	70,8	106,9	67,7	75,5	77,2	118,2	51,1	99,2	96,9
81.IV	72,1	83,6	85,1	58,6	107,4	53,5	74,3	52,8	125,1	61,6	84,5	71,9
82.I	65,0	55,6	86,0	53,9	93,9	49,4	77,9	54,0	112,2	54,2	80,3	76,2
82.II	57,5	93,1	86,2	66,5	86,3	43,3	74,1	66,4	106,9	69,9	79,9	74,5
82.III	58,0	96,0	85,0	68,4	92,9	47,2	73,5	85,5	105,6	82,6	72,3	110,7
82.IV	59,6	67,4	95,7	54,1	91,3	46,7	70,2	67,0	112,1	82,6	73,6	82,8
83.I	58,7	63,0	83,9	62,1	98,1	31,3	74,7	54,6	112,0	64,6	73,5	64,1
83.II	54,0	51,1	94,0	61,1	95,6	34,2	74,7	45,6	113,7	38,8	75,7	52,9
83.III	56,2	52,6	76,6	56,1	94,3	46,2	69,1	69,2	108,7	62,7	74,5	72,0
83.IV	54,8	76,9	79,2	38,2	91,2	41,3	66,2	69,0	107,8	43,0	74,7	69,7
84.I	51,5	65,3	78,6	44,8	95,4	40,4	74,0	50,9	107,8	36,8	76,1	63,4
84.II	47,7	67,1	76,5	45,7	91,4	43,4	71,1	65,7	105,9	36,3	82,2	66,0
84.III	47,4	73,7	80,6	45,6	91,2	51,5	68,5	73,7	109,0	37,6	82,9	98,3
84.IV	47,2	87,2	81,6	49,5	86,5	62,6	66,5	64,8	103,9	38,7	83,3	80,5
85.I	42,1	72,8	79,0	39,9	78,3	56,4	66,1	61,5	97,3	44,8	78,9	64,3
85.II	53,2	78,1	79,6	37,6	74,5	73,0	66,8	65,1	100,3	41,0	84,7	76,3
85.III	59,5	98,1	79,3	43,2	82,5	55,1	66,4	67,3	104,0	57,9	84,1	79,4
85.IV	60,9	123,7	82,9	39,5	80,7	55,4	73,6	66,4	103,8	71,2	84,8	83,4
86.I	54,0	101,7	81,5	50,1	79,1	54,4	72,7	66,1	99,3	57,1	79,5	71,1
86.II	67,1	80,7	83,2	50,4	80,2	72,2	81,3	75,2	89,7	58,7	81,9	86,5
86.III	66,0	92,8	86,3	69,6	77,2	86,8	78,3	110,6	78,3	89,1	78,7	120,5
86.IV	66,2	111,1	91,2	73,9	79,6	83,5	71,4	109,7	79,7	86,0	79,6	131,9
87.I	69,2	100,2	86,1	87,1	84,9	81,4	76,2	74,4	84,3	73,4	80,5	85,6
87.II	54,4	97,0	93,6	99,9	81,2	84,8	79,6	95,7	89,9	67,0	84,8	83,7
87.III	62,8	76,2	91,4	69,3	86,6	89,1	79,3	92,8	95,1	77,3	83,4	108,9
87.IV	59,8	70,6	99,1	59,6	94,2	87,8	86,3	97,6	94,6	75,3	91,0	125,0
88.I	66,3	43,9	110,8	60,4	105,1	89,8	90,1	73,5	95,9	70,2	89,1	75,8
88.II	70,6	52,2	110,8	60,8	108,6	86,3	90,4	78,9	95,4	72,5	92,0	86,5
88.III	66,7	54,2	114,6	70,1	110,5	95,1	87,3	96,4	97,2	79,4	94,6	128,3
88.IV	76,3	55,5	116,3	67,0	112,3	95,5	94,9	86,4	94,7	97,3	96,0	88,4
89.I	78,8	79,3	116,1	57,0	117,3	81,2	93,2	65,9	93,6	68,4	98,4	73,4
89.II	91,2	89,2	114,1	58,9	104,2	90,2	96,3	82,0	97,3	72,0	99,9	84,1
89.III	86,7	142,4	94,9	142,2	100,2	105,5	94,7	112,7	96,0	116,2	100,8	139,3
89.IV	98,6	138,4	83,3	143,2	94,7	119,2	89,8	101,9	90,0	126,6	99,2	103,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Madeira e mobiliário		Celulose, papel e gráfica		Borracha		Elementos químicos		Refino de petróleo		Químicos diversos	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
90.I	103,8	117,7	99,9	99,4	103,2	83,9	93,4	85,9	100,1	99,9	100,3	79,5
90.II	104,2	83,8	95,5	70,0	95,2	104,3	101,2	93,2	96,4	74,7	99,5	74,3
90.III	103,7	105,6	103,5	92,5	103,3	107,9	104,3	107,6	98,3	99,7	104,2	135,2
90.IV	88,3	92,9	101,2	138,1	98,4	103,9	101,1	113,3	105,3	125,7	95,9	111,0
91.I	81,3	76,2	100,0	97,0	97,7	82,2	105,2	67,9	101,2	77,2	91,8	63,0
91.II	77,3	83,9	97,1	101,3	94,5	119,7	102,7	107,8	99,6	131,3	96,7	91,2
91.III	84,2	100,9	94,0	148,0	91,9	114,0	96,3	136,3	90,3	174,3	94,5	149,0
91.IV	76,4	76,1	86,3	138,1	92,8	114,2	96,1	103,4	88,1	213,4	97,0	127,6
92.I	76,1	129,0	87,9	97,5	92,4	97,2	96,8	77,4	90,5	107,8	95,0	87,0
92.II	73,4	77,2	84,0	96,7	100,8	101,7	97,3	99,0	85,6	140,7	90,4	131,6
92.III	78,5	88,9	91,9	89,0	87,6	127,2	97,3	100,1	81,1	254,2	92,1	149,7
92.IV	74,1	102,8	97,0	85,5	85,5	121,1	95,1	99,1	86,6	242,9	92,7	135,8
93.I	79,6	106,8	91,3	92,6	86,2	119,3	90,2	98,3	82,2	223,7	95,5	110,0
93.II	82,3	140,7	86,8	113,4	89,2	138,3	91,4	120,7	80,8	325,2	83,8	161,7
93.III	85,8	191,7	85,6	139,1	74,7	210,0	86,2	147,2	78,1	519,6	84,0	215,0
93.IV	78,2	197,7	80,8	146,0	81,7	171,8	89,1	121,3	74,4	395,1	83,1	167,6
94.I	70,6	174,1	83,3	125,0	83,9	162,8	93,8	118,2	69,5	353,1	87,4	125,1
94.II	68,7	178,3	84,1	150,0	103,2	208,2	91,0	164,4	72,6	342,6	88,9	176,3
94.III	79,8	211,4	84,8	156,1	85,0	233,7	95,5	163,1	80,3	319,1	92,1	223,4
94.IV	72,5	298,4	91,3	219,9	90,4	318,6	95,8	174,5	78,4	428,1	99,1	226,7
95.I	53,0	461,7	101,6	266,7	88,7	358,3	97,9	180,8	88,2	430,1	96,3	216,8
95.II	50,8	539,5	117,3	328,9	95,2	409,7	100,5	220,0	89,5	539,9	99,3	231,5
95.III	59,7	550,1	117,7	328,8	95,0	377,1	106,8	191,9	84,6	474,4	98,8	190,3
95.IV	64,9	480,7	113,2	355,2	94,4	315,1	104,0	151,5	79,4	437,7	103,7	218,1
96.I	59,5	427,0	94,4	390,9	73,7	379,7	102,4	153,0	69,7	531,5	92,3	176,7
96.II	56,2	503,7	87,9	365,8	77,8	423,7	111,9	160,0	73,6	583,2	84,0	268,5
96.III	48,1	856,0	76,1	441,1	74,8	465,4	95,2	219,2	62,0	744,5	87,8	336,1
96.IV	40,7	1.189,8	71,3	541,4	72,7	492,1	92,9	203,7	70,3	730,0	85,1	379,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Farmacêutica e perfumaria		Plástica		Têxtil		Artigos de vestuário		Calçados		Benefic. prod. vegetais	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
78.I	45,0	62,3	40,1	47,6	52,1	42,7	46,9	21,3	42,8	15,5	77,1	83,0
78.II	46,9	82,9	48,9	43,3	55,0	40,5	61,9	26,7	40,8	28,0	81,3	140,0
78.III	48,5	84,6	57,4	39,3	55,0	34,2	54,9	43,0	37,7	29,1	86,2	153,6
78.IV	55,3	59,0	43,6	50,0	53,0	36,6	55,5	24,2	45,9	11,6	90,1	134,0
79.I	55,8	74,9	42,6	53,1	57,4	31,8	78,1	41,9	52,3	19,4	93,2	135,2
79.II	46,4	94,2	37,6	66,2	56,6	26,2	78,1	26,3	65,3	31,4	90,1	85,8
79.III	46,0	99,3	56,0	36,4	63,7	29,7	81,2	39,5	62,0	14,8	101,6	179,7
79.IV	51,9	87,2	70,1	35,3	72,0	26,7	57,6	26,1	68,0	11,7	116,0	195,5
80.I	51,2	89,1	67,3	52,0	66,3	26,4	71,4	81,4	61,6	13,4	118,0	186,7
80.II	50,2	86,5	69,9	48,2	67,9	27,5	68,1	48,9	54,5	10,5	122,2	137,5
80.III	50,9	96,9	87,7	36,8	74,0	24,5	57,4	39,9	65,9	10,7	119,5	138,0
80.IV	58,4	73,7	72,3	61,8	73,7	28,1	60,1	29,5	54,3	9,9	131,8	139,1
81.I	55,4	79,1	69,9	58,2	77,9	20,0	59,6	24,0	55,0	21,9	132,6	150,8
81.II	57,3	89,8	67,1	70,6	71,8	24,9	45,3	101,8	55,8	33,7	126,3	81,5
81.III	48,9	98,6	76,0	54,4	74,4	16,7	53,0	123,0	52,7	21,6	114,6	174,7
81.IV	56,0	62,5	76,9	45,8	77,0	19,4	78,7	25,3	50,0	29,0	126,6	127,6
82.I	58,9	52,5	66,5	63,4	76,0	17,4	45,2	125,5	57,2	27,0	122,3	110,0
82.II	55,2	71,2	58,4	81,7	81,5	19,0	82,9	18,9	62,5	60,2	115,8	122,7
82.III	55,5	78,8	64,8	61,1	81,3	15,4	57,7	92,0	61,5	44,3	112,9	144,7
82.IV	58,9	76,7	64,7	54,8	85,7	13,5	46,5	89,0	60,8	34,9	112,6	146,3
83.I	48,1	67,5	69,0	51,1	84,6	9,1	36,8	99,2	67,3	32,7	107,4	98,5
83.II	64,4	45,0	74,3	52,3	86,3	7,2	54,3	150,1	68,7	42,7	117,9	107,8
83.III	52,8	73,8	75,5	97,8	80,2	9,1	77,9	164,8	70,7	53,0	113,1	157,5
83.IV	51,3	65,5	86,7	68,6	76,1	14,2	48,7	180,7	70,9	53,6	108,1	192,3
84.I	68,5	40,1	94,4	90,0	79,9	20,5	58,8	186,0	75,0	55,7	95,4	138,5
84.II	57,6	46,7	89,3	65,1	85,5	8,8	59,7	100,0	84,7	74,1	101,9	91,3
84.III	68,7	41,7	114,9	36,6	83,3	10,9	50,8	41,3	88,7	75,3	101,3	155,2
84.IV	66,5	44,5	72,5	50,4	71,3	20,1	42,9	21,7	94,3	66,5	97,6	179,6
85.I	64,7	45,6	91,5	35,5	72,9	9,9	65,1	8,1	91,3	36,3	99,1	148,3
85.II	58,5	57,5	89,5	36,8	70,3	15,0	60,3	31,1	71,8	36,7	97,9	127,7
85.III	75,1	45,9	62,8	59,9	66,5	28,7	58,1	11,2	68,4	52,5	90,5	114,7
85.IV	70,5	58,9	72,1	64,1	66,9	45,2	48,0	27,0	61,4	77,2	80,9	151,6
86.I	64,4	49,4	76,2	53,2	66,4	31,1	64,5	22,3	68,5	57,9	80,1	125,6
86.II	69,8	69,2	78,0	75,3	68,1	58,1	63,4	24,9	72,9	73,7	78,2	70,3
86.III	72,1	82,5	68,7	89,5	64,1	72,3	48,2	33,9	68,6	142,8	78,9	181,8
86.IV	72,2	83,7	67,0	101,6	63,8	66,8	58,7	41,5	68,5	205,1	73,3	128,0
87.I	68,9	67,9	43,2	148,9	60,2	61,2	78,1	35,7	67,9	185,9	69,0	78,3
87.II	75,4	70,0	78,1	78,1	68,1	49,8	78,5	27,1	76,7	127,5	77,7	74,9
87.III	73,2	65,8	69,2	88,3	77,2	32,8	79,1	21,8	81,6	83,4	81,9	90,4
87.IV	75,3	75,8	104,6	50,8	87,0	38,9	93,5	35,5	90,4	72,9	72,9	85,8
88.I	70,3	66,4	97,7	52,8	87,4	45,6	75,0	32,8	90,7	68,3	77,9	40,9
88.II	77,8	61,5	114,7	50,2	86,1	57,6	80,7	26,4	110,0	78,9	88,8	44,9
88.III	81,1	64,3	122,5	44,6	79,6	82,9	91,8	25,2	100,9	86,7	83,9	49,0
88.IV	96,1	62,8	110,0	63,2	82,8	79,6	94,2	35,9	101,0	89,9	74,1	61,3
89.I	77,4	62,7	93,1	56,2	82,9	58,3	105,0	28,6	101,4	85,3	100,5	30,3
89.II	82,3	75,1	106,4	62,0	86,2	69,5	103,2	68,7	113,0	112,7	101,9	91,9
89.III	96,2	102,9	96,7	76,4	96,6	166,4	110,7	38,8	120,5	206,5	103,8	90,8
89.IV	85,8	113,7	94,9	74,7	101,9	145,7	123,6	84,4	123,4	137,7	106,3	59,7

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Farmacêutica e perfumaria		Plástica		Têxtil		Artigos de vestuário		Calçados		Benefic. prod. vegetais	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
90.I	104,9	87,7	97,7	76,3	95,9	85,7	109,9	70,3	117,8	95,0	103,0	62,9
90.II	113,7	86,8	105,7	88,5	100,2	60,5	101,1	113,8	102,6	73,9	101,0	103,6
90.III	99,0	111,1	115,4	88,2	102,3	108,7	96,7	94,0	94,0	109,7	101,3	126,5
90.IV	82,4	114,4	81,3	147,0	101,6	145,1	92,3	121,9	85,6	121,5	94,6	107,0
91.I	96,1	85,9	77,0	123,1	99,4	88,4	93,3	102,7	95,9	96,8	71,7	163,6
91.II	101,6	99,8	83,8	110,6	90,5	118,2	89,3	193,2	98,1	109,6	83,6	133,3
91.III	88,2	171,0	70,1	198,1	88,6	142,6	80,5	81,2	93,2	123,1	81,6	256,8
91.IV	97,1	131,4	63,2	191,0	88,9	169,7	93,2	119,6	97,7	112,7	82,1	229,3
92.I	95,6	106,6	64,6	168,7	81,8	146,1	80,5	54,2	99,1	77,6	83,3	150,2
92.II	102,7	91,1	63,9	171,9	79,2	98,0	83,0	148,0	90,8	94,2	90,9	123,7
92.III	105,2	99,2	66,6	180,8	72,4	130,6	78,2	52,2	93,8	84,3	92,4	168,3
92.IV	94,1	112,3	59,3	272,1	71,3	221,5	80,7	91,4	94,7	104,1	89,6	210,7
93.I	105,6	108,1	52,1	257,1	75,2	293,1	70,9	67,2	88,9	95,7	86,9	251,8
93.II	98,9	137,8	56,3	285,3	73,0	390,7	68,3	136,0	89,8	136,2	91,5	185,3
93.III	98,1	169,3	49,0	384,8	74,5	434,6	75,3	123,9	94,1	144,4	90,9	250,6
93.IV	96,0	125,6	38,7	537,1	71,0	376,4	71,5	162,9	90,2	136,5	90,9	184,4
94.I	104,4	147,4	43,7	391,4	71,8	295,2	59,5	151,0	94,6	112,7	85,0	197,0
94.II	100,6	171,5	48,5	421,4	79,8	389,7	55,1	296,1	94,3	126,0	87,6	234,9
94.III	101,0	226,4	48,7	494,8	83,4	325,4	45,7	290,7	94,0	143,4	87,8	260,2
94.IV	101,3	256,5	41,7	868,5	80,7	541,5	43,0	725,7	95,0	190,7	95,6	324,9
95.I	84,6	345,6	41,9	950,8	80,7	645,4	42,1	947,9	96,2	184,1	84,1	368,6
95.II	87,8	345,0	40,7	1.148,2	86,5	675,0	43,1	1.707,3	100,6	206,6	98,9	269,1
95.III	84,3	339,1	36,6	1.414,2	87,4	458,8	45,4	1.093,7	105,3	211,6	108,8	226,5
95.IV	85,4	305,8	40,5	1.292,9	85,3	439,5	51,4	1.135,6	99,1	227,8	120,9	213,4
96.I	81,5	385,0	36,3	1.254,6	77,6	491,0	41,3	920,0	82,7	156,5	123,9	209,2
96.II	80,6	430,6	33,8	1.631,3	52,5	660,9	37,8	1.649,9	89,2	221,1	118,0	131,6
96.III	90,9	432,9	29,1	2.337,8	74,4	718,4	48,9	1.091,5	79,7	246,9	113,6	126,8
96.IV	84,2	444,0	23,8	2.997,6	73,7	871,6	49,3	1.444,8	63,1	351,0	107,6	184,6

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Abate de animais		Laticínios		Oleos vegetais		Outros prod. alimentares		Indústrias diversas	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
78.I	72,3	21,8	25,3	45,1	61,2	66,8	64,2	74,1	52,7	87,3
78.II	67,4	74,3	26,9	75,9	74,4	54,4	62,3	54,1	51,9	97,2
78.III	75,6	55,0	27,3	64,0	83,1	62,1	62,7	52,2	51,3	91,2
78.IV	77,3	55,2	28,0	48,7	92,4	75,2	67,9	78,1	59,9	92,5
79.I	102,1	62,7	28,3	17,9	85,7	49,4	68,2	72,2	57,9	104,1
79.II	110,3	66,6	30,1	15,0	97,1	46,0	68,2	55,6	53,6	114,0
79.III	108,7	37,4	29,8	26,0	95,7	74,2	72,5	66,1	58,2	108,1
79.IV	127,2	52,7	31,8	52,5	87,2	597,3	75,6	91,1	61,4	106,1
80.I	111,2	33,7	32,4	38,9	91,6	395,3	75,0	77,7	63,4	101,8
80.II	108,3	35,8	28,4	139,7	87,0	49,1	81,7	37,3	61,3	93,8
80.III	112,3	40,3	25,3	453,0	90,3	33,7	82,0	42,9	64,0	95,2
80.IV	102,3	34,7	34,6	44,1	90,0	59,4	85,8	58,6	60,6	92,4
81.I	100,0	41,3	45,5	33,2	96,0	32,5	85,5	52,9	62,6	80,7
81.II	95,6	32,5	37,7	26,0	99,1	31,0	85,2	60,5	61,7	82,2
81.III	85,7	26,7	54,3	10,7	86,2	71,0	88,1	40,5	60,1	82,1
81.IV	80,7	22,0	56,1	28,1	84,4	71,7	90,2	46,1	66,2	80,7
82.I	72,5	19,8	50,6	11,1	94,2	40,4	84,7	60,9	60,7	82,9
82.II	73,3	3,2	48,0	25,9	97,0	45,2	84,4	41,3	65,0	73,3
82.III	79,2	11,9	46,8	22,7	97,0	96,7	84,8	31,1	65,2	85,2
82.IV	75,6	15,6	42,0	48,9	95,6	74,6	80,9	45,2	66,6	63,9
83.I	87,3	1,7	44,3	18,0	107,1	36,0	71,4	51,7	67,2	58,5
83.II	74,9	2,4	43,1	23,9	100,1	30,1	76,7	28,5	67,9	53,5
83.III	68,9	11,5	37,0	37,1	81,6	46,1	71,7	27,7	71,2	49,5
83.IV	74,6	40,2	35,2	78,5	118,7	186,8	71,6	40,9	76,1	49,9
84.I	73,2	21,7	34,4	14,4	108,8	136,1	69,0	42,1	71,3	39,5
84.II	68,0	7,5	33,3	21,4	100,0	29,6	68,3	27,4	71,6	45,0
84.III	77,7	26,1	22,4	61,4	98,1	25,6	71,4	25,5	65,6	48,5
84.IV	88,3	27,4	18,6	28,3	115,8	549,8	71,7	44,6	66,2	63,2
85.I	75,4	24,6	37,5	9,9	100,4	319,8	72,1	51,2	66,2	49,9
85.II	73,1	3,1	42,7	3,0	97,2	22,2	64,6	17,5	68,0	48,3
85.III	57,4	10,7	46,0	19,8	91,2	42,8	59,4	26,9	67,5	59,0
85.IV	64,9	57,2	32,6	90,8	78,8	309,9	61,7	66,8	69,7	71,6
86.I	65,4	82,6	38,2	42,4	69,5	377,6	72,8	54,3	66,9	66,2
86.II	74,9	20,8	76,1	80,2	87,0	43,2	65,8	38,5	72,7	64,6
86.III	69,7	271,1	78,3	302,3	54,7	113,5	72,3	50,4	75,9	77,1
86.IV	80,0	394,8	71,3	528,5	43,9	566,8	91,0	150,0	78,7	83,7
87.I	75,4	185,8	66,8	97,5	59,4	80,2	89,2	124,4	82,5	57,9
87.II	86,9	25,4	58,8	100,8	68,2	96,0	84,0	41,5	80,0	59,6
87.III	75,7	51,5	64,3	143,9	65,3	63,1	76,1	31,3	88,9	54,5
87.IV	82,7	23,4	75,4	40,4	62,4	212,5	83,6	57,0	95,0	71,5
88.I	69,4	3,9	54,1	8,5	68,1	178,5	73,9	61,9	87,1	58,6
88.II	71,9	17,2	84,8	11,4	67,9	44,1	85,1	34,6	84,5	68,9
88.III	90,2	18,2	84,8	22,3	68,0	84,1	77,6	53,2	89,6	65,8
88.IV	91,7	29,0	102,5	28,0	77,2	252,8	84,6	74,5	90,0	78,4
89.I	89,7	26,3	113,9	14,4	55,2	341,1	86,6	87,9	90,2	79,7
89.II	110,9	124,5	112,7	106,0	105,2	75,0	101,0	58,1	98,1	79,4
89.III	118,7	213,3	120,4	317,0	91,8	149,3	107,4	96,1	96,6	102,6
89.IV	111,1	65,5	113,9	167,6	120,4	94,9	104,6	113,3	103,3	112,5

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Índices de Preço e *Quantum* de Importação**  
**Período Trimestral Base: Média 1990 = 100**

Tabela 6: Setores

Período	Abate de animais		Laticínios		Oleos vegetais		Outros prod. alimentares		Indústrias diversas	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum	Preço	Quantum
90.I	102,0	50,4	122,5	19,7	98,1	118,5	97,8	93,2	96,3	93,9
90.II	95,6	83,1	96,7	46,5	106,7	83,1	95,0	92,0	102,8	78,7
90.III	98,2	163,7	90,0	211,0	95,7	128,1	99,2	90,5	102,0	113,8
90.IV	104,3	102,8	90,8	122,8	99,5	70,3	107,9	124,3	99,0	113,6
91.I	95,4	37,9	97,5	50,7	93,0	150,9	107,9	104,3	98,6	103,1
91.II	85,2	39,7	90,7	95,4	92,1	134,6	105,1	98,6	95,4	112,6
91.III	87,8	82,4	78,4	288,3	98,3	124,9	104,0	95,4	89,2	115,6
91.IV	94,0	56,2	90,3	134,1	99,8	378,0	107,0	110,6	90,8	126,4
92.I	97,6	39,7	100,6	41,0	98,6	206,2	107,2	93,6	84,5	127,0
92.II	87,8	16,1	104,7	95,4	102,7	167,4	102,4	63,5	84,5	120,6
92.III	88,1	98,8	99,2	27,8	98,6	180,4	101,9	72,7	78,7	131,9
92.IV	105,5	21,4	113,1	10,0	101,3	279,7	100,6	111,4	77,0	147,0
93.I	94,9	24,9	104,4	25,3	98,8	313,1	96,7	142,6	79,0	123,2
93.II	95,0	26,7	107,9	119,6	90,9	267,9	99,4	75,5	79,4	125,8
93.III	96,6	28,1	105,3	149,9	98,6	383,5	94,4	97,1	78,5	160,4
93.IV	78,9	36,6	107,5	56,9	102,2	343,6	90,7	135,8	78,9	170,8
94.I	100,9	25,4	99,7	34,1	106,6	261,2	89,8	152,2	76,9	145,7
94.II	95,6	30,6	92,4	79,7	117,8	225,6	91,1	113,2	78,3	162,5
94.III	98,9	47,8	91,7	139,2	118,2	617,5	93,0	119,9	75,1	210,6
94.IV	106,9	112,7	95,1	425,6	132,1	799,3	90,5	300,0	72,9	298,7
95.I	113,2	85,6	93,6	341,7	148,8	543,3	99,3	382,0	73,0	296,2
95.II	115,0	65,0	99,2	470,0	149,1	316,5	104,9	281,6	73,2	351,3
95.III	104,9	76,9	112,3	395,5	131,7	415,1	103,0	269,3	70,0	421,4
95.IV	120,2	51,6	119,4	221,8	134,2	550,3	97,1	415,0	70,1	393,3
96.I	103,3	49,3	113,3	185,3	148,6	420,8	93,1	470,5	66,1	345,7
96.II	105,1	54,0	107,0	311,9	144,8	405,6	99,5	284,6	64,3	403,2
96.III	101,6	84,2	85,2	472,6	147,5	459,6	71,0	447,8	63,8	462,1
96.IV	94,0	86,8	99,7	286,2	144,1	708,9	93,2	503,7	60,8	549,4

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

## Valor FOB das Importações Brasileiras

Período Anual US\$ Milhões

Tabela 7: Total

Período	Total das importações
1974	12.641
1975	12.210
1976	12.383
1977	12.023
1978	13.684
1979	18.084
1980	22.954
1981	22.091
1982	19.395
1983	15.429
1984	13.916
1985	13.153
1986	14.045
1987	15.051
1988	14.604
1989	18.265
1990	20.661
1991	21.041
1992	20.554
1993	25.256
1994	33.079
1995	49.970
1996	53.288

Obs.: Inclui as Operações Especiais e NBM's não classificadas

Tabela 8: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	Intermediários	Bens de consumo duráveis	Bens de consumo não duráveis	Combustíveis
1974	2.198	6.831	181	439	2.861
1975	2.646	6.112	163	370	2.893
1976	2.282	5.916	138	392	3.625
1977	1.864	5.733	105	456	3.842
1978	2.219	6.537	138	545	4.214
1979	2.249	8.355	128	868	6.455
1980	2.610	9.686	97	695	9.868
1981	2.196	8.290	93	490	11.022
1982	1.804	6.891	90	468	10.140
1983	1.335	5.424	57	417	8.194
1984	1.078	5.640	46	265	6.889
1985	1.095	5.888	92	369	5.712
1986	1.468	7.908	139	1.478	3.052
1987	1.985	8.015	103	800	4.147
1988	1.974	8.428	126	540	3.538
1989	2.300	10.486	209	1.469	3.797
1990	2.917	10.895	257	1.598	4.994
1991	3.202	11.309	369	1.804	4.361
1992	3.340	11.303	508	1.185	4.181
1993	3.867	14.126	1.098	1.586	4.514
1994	5.377	18.292	2.208	2.683	4.429
1995	8.846	25.898	4.602	5.268	5.209
1996	10.130	27.755	2.872	5.566	6.388

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Anual US\$ Milhões**

Tabela 9: Setores

Período	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	Minerais não metálicos	Siderurgia
1974	201,7	149,1	2.622,5	87,0	1.423,2
1975	199,8	132,6	2.881,6	80,1	1.130,3
1976	251,5	155,4	3.543,4	73,4	505,6
1977	266,0	172,9	3.827,4	85,6	520,4
1978	447,1	205,1	4.276,3	99,9	465,2
1979	594,0	312,1	6.532,5	123,7	449,6
1980	655,7	277,4	9.647,3	123,6	543,7
1981	646,2	205,5	10.886,9	173,3	565,1
1982	569,9	167,1	9.866,6	94,7	266,4
1983	243,2	183,5	8.214,5	55,9	122,6
1984	272,6	211,1	7.184,6	44,9	119,0
1985	242,0	277,8	5.869,7	49,9	130,1
1986	638,8	330,4	3.254,0	77,1	237,1
1987	379,8	366,9	4.357,3	100,6	270,9
1988	288,1	455,3	3.698,0	89,5	253,7
1989	423,1	558,8	3.902,3	139,4	409,7
1990	502,9	492,4	4.856,9	153,3	316,0
1991	616,7	482,3	3.949,1	151,1	351,5
1992	509,3	392,2	3.649,1	161,8	356,9
1993	545,0	357,9	2.702,7	192,7	312,5
1994	1.013,9	432,4	2.880,8	260,5	375,1
1995	1.292,1	619,6	3.202,9	428,0	587,3
1996	2.095,0	560,1	4.076,6	533,1	537,2

Período	Metalurgia não ferrosos	Outros prod. metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
1974	621,9	179,7	1.659,6	428,1	497,5
1975	415,6	218,3	2.177,6	541,2	549,5
1976	472,0	153,3	1.908,9	532,3	527,4
1977	537,8	139,9	1.474,8	546,4	446,6
1978	473,6	111,9	1.667,0	617,1	499,2
1979	717,1	135,3	1.933,4	680,8	592,4
1980	903,2	166,5	2.003,0	769,5	604,0
1981	548,4	290,9	1.823,0	779,8	550,9
1982	472,7	239,8	1.293,1	758,2	616,0
1983	236,9	101,9	764,3	471,0	519,6
1984	263,5	77,7	612,0	383,1	480,0
1985	256,7	78,3	706,7	406,3	617,2
1986	313,8	106,7	1.085,0	604,8	853,3
1987	394,8	119,0	1.378,2	602,4	790,0
1988	321,1	155,6	1.690,8	791,5	928,1
1989	537,1	170,9	1.838,2	737,1	1.275,1
1990	472,1	210,4	2.479,7	825,3	1.461,8
1991	471,3	219,6	2.518,9	728,2	1.407,9
1992	467,3	208,1	2.381,2	715,3	1.585,4
1993	513,6	297,8	2.675,0	889,5	2.263,4
1994	661,5	364,8	3.759,9	1.327,4	3.194,2
1995	1.168,3	638,4	6.253,4	1.829,8	5.016,3
1996	1.033,3	795,4	6.830,4	2.041,2	5.789,8

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Anual US\$ Milhões**

Tabela 9: Setores

Período	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha
1974	36,6	594,7	13,9	290,9	85,5
1975	31,7	724,6	11,6	196,6	65,2
1976	34,3	682,0	16,7	193,5	66,1
1977	14,2	699,8	23,2	189,3	77,7
1978	14,8	843,9	33,1	200,9	96,7
1979	7,5	677,9	30,8	242,9	118,1
1980	7,1	1.121,8	46,6	244,8	147,7
1981	3,2	919,4	35,7	213,0	139,9
1982	2,2	719,2	26,8	196,5	82,4
1983	3,7	853,9	19,4	166,4	70,6
1984	0,3	722,9	20,4	135,0	87,8
1985	4,5	868,5	28,7	117,8	92,0
1986	12,6	1.167,7	35,0	191,4	114,0
1987	8,9	1.370,0	30,4	268,2	144,4
1988	4,6	1.042,7	20,6	267,9	194,2
1989	5,3	1.153,9	57,1	375,5	200,1
1990	30,3	1.309,7	57,1	366,7	194,2
1991	196,0	1.309,9	38,6	419,3	196,5
1992	342,3	1.492,6	42,9	304,7	198,6
1993	883,7	1.835,3	74,3	387,6	257,4
1994	1.841,9	2.703,2	89,9	512,5	406,3
1995	3.866,5	3.272,8	165,9	1.319,1	661,4
1996	2.081,2	3.803,2	217,9	1.314,4	638,7

Período	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica
1974	504,5	1.008,1	672,4	147,1	21,7
1975	493,5	610,9	525,6	137,9	13,3
1976	593,8	819,4	474,9	153,6	10,2
1977	549,8	726,7	557,4	137,0	9,7
1978	673,7	684,4	601,5	152,0	11,2
1979	937,9	867,2	706,4	191,6	13,1
1980	1.229,7	1.212,0	931,0	196,3	19,3
1981	816,5	861,7	618,6	193,4	21,9
1982	750,5	932,2	510,3	171,6	21,9
1983	631,2	682,1	373,9	146,8	27,1
1984	664,1	470,2	483,9	121,8	29,6
1985	660,3	642,9	488,3	150,5	20,3
1986	1.021,0	744,7	634,5	213,5	30,4
1987	1.077,3	786,7	663,4	220,6	35,6
1988	1.130,7	902,7	682,1	223,6	31,0
1989	1.260,9	1.065,1	771,4	326,0	34,8
1990	1.487,8	1.180,2	774,5	430,9	52,8
1991	1.546,1	1.668,2	792,8	503,3	60,4
1992	1.350,0	1.890,9	903,4	438,0	66,7
1993	1.618,3	3.407,1	1.096,8	580,5	94,8
1994	2.169,1	3.202,0	1.336,8	879,2	131,4
1995	2.831,3	4.745,8	1.651,7	1.230,3	253,5
1996	2.754,2	5.264,1	1.961,7	1.537,0	333,7

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Anual US\$ Milhões**

Tabela 9: Setores

Período	Têxtil	Artigos de vestuário	Calçados	Benefic. prod. vegetais	Abate de animais
1974	102,7	9,5	10,6	510,3	120,2
1975	83,1	8,9	10,2	386,2	37,1
1976	68,9	11,9	11,1	551,2	30,6
1977	71,5	9,0	12,6	319,1	32,2
1978	73,1	7,6	19,2	595,7	128,5
1979	63,1	11,8	26,2	833,3	209,7
1980	66,3	15,6	14,4	1.030,2	133,8
1981	53,9	19,5	31,0	932,2	94,6
1982	46,8	22,8	54,8	846,4	32,2
1983	28,8	39,2	69,0	865,8	36,4
1984	42,6	22,4	126,9	780,0	54,1
1985	60,4	5,4	81,1	696,4	55,4
1986	132,2	8,7	182,1	547,7	475,5
1987	118,2	11,9	202,7	346,1	195,5
1988	196,7	12,4	177,7	222,3	47,0
1989	356,9	29,5	338,9	392,1	393,9
1990	353,0	48,5	218,0	557,9	341,0
1991	420,7	53,4	232,1	870,8	167,0
1992	400,8	33,8	185,8	810,8	142,2
1993	968,8	42,4	253,7	1.095,4	90,5
1994	1.080,9	90,0	295,1	1.262,6	185,6
1995	1.664,3	268,9	454,1	1.550,4	269,4
1996	1.683,9	274,2	418,4	1.053,1	236,2

Período	Laticínios	Oleos vegetais	Outros prod. alimentares	Indústrias diversas
1974	26,6	28,4	114,0	332,6
1975	15,1	20,4	136,1	349,6
1976	23,9	19,2	122,5	338,3
1977	43,3	21,9	126,6	349,7
1978	25,3	25,1	157,2	445,3
1979	13,4	87,2	191,8	560,1
1980	82,5	59,9	166,3	535,8
1981	19,2	23,4	165,2	457,8
1982	20,7	30,7	141,5	440,8
1983	25,5	37,9	102,7	334,8
1984	13,8	97,3	92,8	302,3
1985	19,7	79,4	99,0	348,2
1986	254,3	87,4	209,5	481,0
1987	102,7	35,9	200,4	472,9
1988	23,1	48,8	170,4	535,2
1989	281,9	76,5	336,1	814,9
1990	161,7	49,6	378,6	897,2
1991	205,1	93,9	410,3	959,9
1992	73,5	104,0	332,7	958,5
1993	151,3	158,8	406,9	1.027,9
1994	260,1	281,0	590,7	1.389,8
1995	613,6	319,8	1.289,6	2.347,2
1996	514,6	362,6	1.441,1	2.517,7

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 10: Total

Período	Total das importações	Período	Total das importações	Período	Total das importações	Período	Total das importações
jan/78	976	jan/83	1.412	jan/88	1.111	jan/93	1.798
fev	996	fev	1.203	fev	1.164	fev	1.432
mar	1.063	mar	1.209	mar	1.241	mar	2.001
abr	1.072	abr	1.239	abr	917	abr	2.125
mai	1.070	mai	1.240	mai	1.154	mai	1.590
jun	1.403	jun	1.173	jun	1.278	jun	2.292
jul	1.091	jul	1.174	jul	1.114	jul	2.770
ago	1.247	ago	1.428	ago	1.378	ago	2.341
set	1.150	set	1.306	set	1.284	set	2.217
out	1.311	out	1.243	out	1.172	out	2.094
nov	1.200	nov	1.286	nov	1.243	nov	2.040
dez	1.105	dez	1.516	dez	1.548	dez	2.556
jan/79	1.266	jan/84	1.123	jan/89	1.145	jan/94	1.769
fev	1.053	fev	990	fev	1.212	fev	2.030
mar	1.287	mar	1.042	mar	1.192	mar	2.249
abr	1.287	abr	1.065	abr	1.084	abr	2.152
mai	1.412	mai	1.179	mai	1.469	mai	2.625
jun	1.346	jun	1.162	jun	1.494	jun	2.499
jul	1.583	jul	1.380	jul	1.767	jul	2.514
ago	1.879	ago	1.144	ago	1.904	ago	2.776
set	1.548	set	1.207	set	1.825	set	2.641
out	1.899	out	1.138	out	1.708	out	3.186
nov	1.695	nov	1.204	nov	1.586	nov	4.115
dez	1.829	dez	1.282	dez	1.879	dez	4.523
jan/80	1.896	jan/85	1.042	jan/90	1.678	jan/95	3.284
fev	1.686	fev	985	fev	1.252	fev	4.012
mar	1.901	mar	1.060	mar	1.646	mar	4.721
abr	1.724	abr	1.046	abr	1.363	abr	3.863
mai	1.929	mai	1.001	mai	1.534	mai	4.897
jun	1.845	jun	965	jun	1.369	jun	4.897
jul	1.947	jul	957	jul	1.576	jul	4.003
ago	2.146	ago	1.073	ago	1.999	ago	4.461
set	2.201	set	1.099	set	1.899	set	3.687
out	1.994	out	1.256	out	2.038	out	4.076
nov	1.840	nov	1.214	nov	2.263	nov	4.137
dez	1.845	dez	1.455	dez	2.044	dez	3.932
jan/81	1.829	jan/86	1.209	jan/91	1.622	jan/96	3.438
fev	1.893	fev	1.123	fev	1.245	fev	3.427
mar	1.884	mar	1.021	mar	1.463	mar	3.873
abr	1.936	abr	880	abr	1.619	abr	4.073
mai	1.857	mai	951	mai	1.577	mai	4.238
jun	1.772	jun	929	jun	1.838	jun	4.167
jul	1.961	jul	1.199	jul	1.789	jul	4.793
ago	1.823	ago	1.149	ago	2.153	ago	4.672
set	1.826	set	1.313	set	1.672	set	4.770
out	1.704	out	1.420	out	2.248	out	5.496
nov	1.766	nov	1.308	nov	2.006	nov	4.765
dez	1.840	dez	1.543	dez	1.809	dez	5.576
jan/82	1.653	jan/87	1.299	jan/92	1.652		
fev	1.441	fev	1.132	fev	1.521		
mar	1.710	mar	1.134	mar	1.457		
abr	1.548	abr	1.171	abr	1.504		
mai	1.701	mai	1.226	mai	1.564		
jun	1.623	jun	1.213	jun	1.657		
jul	1.696	jul	1.466	jul	1.956		
ago	1.725	ago	1.327	ago	1.622		
set	1.651	set	1.195	set	1.644		
out	1.548	out	1.312	out	1.992		
nov	1.506	nov	1.245	nov	1.762		
dez	1.593	dez	1.331	dez	2.223		

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 11: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	Intermediários	Bens de consumo duráveis	Bens de consumo não duráveis	Combustíveis
jan/78	148	431	13	30	352
fev	141	444	8	38	364
mar	158	541	18	44	299
abr	155	529	10	50	325
mai	149	524	9	54	330
jun	443	566	10	41	340
jul	142	571	11	42	322
ago	192	631	10	48	363
set	163	562	8	41	374
out	212	654	9	51	382
nov	173	575	23	55	373
dez	143	509	9	51	390
jan/79	201	629	11	75	346
fev	155	481	8	51	355
mar	171	657	10	64	382
abr	182	574	15	49	467
mai	241	641	10	54	463
jun	152	676	9	48	457
jul	170	809	12	62	528
ago	227	821	12	81	737
set	191	707	11	83	554
out	202	858	10	111	715
nov	183	762	10	100	637
dez	174	740	10	90	814
jan/80	253	829	8	63	743
fev	199	694	7	56	731
mar	168	746	9	57	922
abr	202	787	6	35	695
mai	206	808	10	33	871
jun	181	780	7	61	815
jul	264	867	9	62	744
ago	163	820	8	81	1.074
set	270	892	10	46	984
out	285	888	7	44	771
nov	223	777	10	63	767
dez	196	798	6	94	751
jan/81	174	764	7	60	824
fev	160	688	7	59	978
mar	136	706	7	59	977
abr	183	752	5	41	954
mai	178	759	6	34	881
jun	237	682	5	40	808
jul	198	846	5	33	879
ago	183	673	7	28	932
set	156	670	7	32	961
out	176	551	9	31	937
nov	216	625	14	35	876
dez	199	574	14	38	1.015
jan/82	171	518	9	22	933
fev	198	484	6	33	720
mar	173	615	10	47	864
abr	111	630	7	33	766
mai	157	583	5	37	919
jun	168	601	8	33	813
jul	147	684	5	36	824
ago	142	675	8	36	865
set	102	560	6	37	946
out	95	530	9	45	868
nov	166	522	8	53	757
dez	174	489	9	56	865

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 11: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	Intermediários	Bens de consumo duráveis	Bens de consumo não duráveis	Combustíveis
jan/83	131	367	7	25	882
fev	133	385	4	32	649
mar	94	495	5	37	577
abr	74	403	5	23	734
mai	81	426	6	30	698
jun	89	429	4	22	629
jul	81	505	5	20	563
ago	96	516	4	27	785
set	83	445	4	27	747
out	73	394	4	46	725
nov	135	487	4	37	623
dez	265	572	5	91	582
jan/84	72	401	3	19	627
fev	55	385	3	13	535
mar	78	429	4	21	511
abr	54	378	2	15	616
mai	73	436	4	20	647
jun	89	422	3	14	634
jul	136	538	2	22	682
ago	131	479	5	39	490
set	154	488	4	19	541
out	71	584	5	23	455
nov	80	540	5	28	551
dez	85	560	6	32	600
jan/85	79	460	6	29	468
fev	52	463	5	37	429
mar	66	433	6	22	533
abr	64	487	7	16	472
mai	92	520	6	16	367
jun	77	416	6	14	451
jul	96	455	9	17	379
ago	93	461	8	19	492
set	125	425	7	21	522
out	108	529	10	33	577
nov	74	544	8	61	528
dez	169	695	14	84	494
jan/86	107	548	8	66	479
fev	89	585	12	48	389
mar	211	525	8	37	240
abr	101	568	11	55	145
mai	111	546	11	55	228
jun	97	584	12	44	191
jul	160	710	14	89	227
ago	128	651	9	170	191
set	96	751	15	246	205
out	116	803	12	259	231
nov	109	772	12	182	233
dez	143	865	15	227	293
jan/87	117	707	9	171	296
fev	133	614	10	74	300
mar	88	560	5	73	408
abr	109	684	9	58	311
mai	114	662	8	45	398
jun	177	728	9	49	250
jul	441	667	8	65	285
ago	224	593	7	55	447
set	104	618	9	41	422
out	144	691	9	51	418
nov	146	736	8	61	294
dez	188	755	12	57	318

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 11: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	Intermediários	Bens de consumo duráveis	Bens de consumo não duráveis	Combustíveis
jan/88	169	624	11	27	280
fev	146	586	8	34	390
mar	200	653	7	35	345
abr	129	552	8	24	204
mai	145	676	10	27	297
jun	140	698	10	39	391
jul	126	739	9	40	200
ago	160	821	13	47	338
set	132	741	11	44	357
out	142	646	6	58	320
nov	168	804	11	76	183
dez	317	888	22	89	233
jan/89	146	580	11	46	361
fev	157	679	11	61	304
mar	181	676	10	61	263
abr	171	658	16	61	179
mai	159	814	13	102	380
jun	195	856	18	160	264
jul	173	1.026	19	207	342
ago	251	1.069	22	209	352
set	186	991	21	176	451
out	193	985	21	150	358
nov	201	1.014	17	109	245
dez	287	1.138	30	127	298
jan/90	241	925	21	81	410
fev	179	750	12	68	243
mar	246	928	19	108	344
abr	218	789	15	80	260
mai	273	811	22	105	323
jun	179	797	22	135	237
jul	246	875	21	156	279
ago	259	1.076	21	169	474
set	254	970	23	183	468
out	243	910	22	175	688
nov	274	1.102	35	135	718
dez	305	962	24	203	550
jan/91	277	844	19	96	387
fev	194	630	19	116	288
mar	303	835	31	158	135
abr	250	893	26	152	299
mai	240	874	33	105	326
jun	309	923	30	173	403
jul	253	1.021	35	163	317
ago	253	1.167	39	166	527
set	208	1.007	33	168	257
out	262	1.138	40	173	635
nov	248	1.104	38	195	421
dez	405	873	26	139	366
jan/92	280	981	28	94	268
fev	260	859	24	87	281
mar	211	798	24	92	330
abr	238	861	27	87	289
mai	223	905	38	88	307
jun	241	908	43	82	381
jul	290	1.056	47	143	417
ago	242	925	42	85	325
set	218	864	36	76	447
out	274	1.125	69	109	412
nov	294	934	62	121	349
dez	569	1.087	68	121	375

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 11: Categoria de Uso

Período	Bens de capital	Intermediários	Bens de consumo duráveis	Bens de consumo não duráveis	Combustíveis
jan/93	277	1.005	50	99	363
fev	254	855	44	93	181
mar	336	1.128	61	129	340
abr	321	1.195	73	133	397
mai	206	940	56	104	280
jun	407	1.290	79	144	366
jul	350	1.533	110	161	609
ago	304	1.290	121	134	487
set	342	1.269	107	142	352
out	292	1.174	105	144	376
nov	323	1.187	147	151	224
dez	455	1.260	145	152	539
jan/94	284	975	64	103	339
fev	426	1.108	96	121	275
mar	369	1.335	105	157	278
abr	355	1.264	140	135	254
mai	356	1.625	148	152	338
jun	320	1.475	113	169	414
jul	414	1.443	101	197	351
ago	422	1.579	176	193	397
set	372	1.440	158	223	440
out	454	1.695	326	312	390
nov	541	2.236	375	451	499
dez	1.064	2.117	406	470	454
jan/95	413	1.765	331	346	419
fev	569	2.148	578	353	353
mar	623	2.518	620	520	429
abr	643	2.007	434	388	382
mai	683	2.617	544	485	557
jun	603	2.440	719	448	672
jul	687	2.140	240	457	465
ago	894	2.373	299	463	417
set	748	1.961	182	414	368
out	803	2.100	253	463	444
nov	923	2.038	224	513	427
dez	1.257	1.791	178	418	276
jan/96	651	1.867	96	378	325
fev	611	1.859	119	387	376
mar	644	2.136	153	448	452
abr	664	2.113	213	424	626
mai	770	2.279	276	431	445
jun	893	2.164	221	414	446
jul	880	2.549	283	473	571
ago	858	2.558	314	464	448
set	810	2.501	274	441	708
out	1.012	2.838	293	606	703
nov	1.003	2.305	292	521	604
dez	1.334	2.586	338	579	684

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	Minerais não metálicos	Siderurgia
jan/78	17,5	15,8	352,2	5,9	30,7
fev	22,3	8,6	374,3	7,1	39,2
mar	30,9	18,0	313,6	8,1	35,9
abr	28,9	15,7	316,7	9,4	51,8
mai	26,8	14,7	349,7	9,2	33,9
jun	22,1	19,6	345,1	10,5	34,8
jul	45,0	14,4	332,7	7,1	33,5
ago	42,6	15,2	358,5	7,9	40,8
set	48,4	20,1	357,8	7,2	45,8
out	42,6	26,6	401,1	6,6	40,7
nov	60,0	19,5	376,0	9,6	41,5
dez	60,0	16,9	398,6	11,3	36,6
jan/79	47,0	21,4	349,1	10,8	29,5
fev	20,4	13,4	358,1	8,5	33,8
mar	27,9	21,8	398,2	11,0	35,2
abr	29,8	26,4	471,9	9,0	30,0
mai	29,3	22,9	465,4	15,7	44,3
jun	38,4	21,6	479,9	10,7	32,4
jul	35,7	36,3	544,0	8,4	48,3
ago	45,2	30,0	742,3	12,6	42,4
set	69,8	31,4	562,8	8,2	40,1
out	81,1	40,6	711,0	9,9	30,1
nov	107,6	23,7	639,6	8,4	38,8
dez	61,8	22,6	810,2	10,5	44,7
jan/80	60,4	29,1	731,4	13,7	40,3
fev	34,1	16,6	678,2	8,3	49,4
mar	42,5	22,7	894,4	10,8	25,7
abr	39,8	24,0	668,4	8,9	43,6
mai	34,7	28,6	878,2	10,9	41,7
jun	28,3	28,8	810,4	10,9	50,0
jul	32,0	27,9	744,8	9,4	44,5
ago	40,8	18,5	1.087,2	8,0	29,6
set	76,5	22,2	980,2	10,6	49,1
out	68,9	15,8	713,1	10,5	53,1
nov	101,8	13,5	737,5	10,8	43,6
dez	95,9	29,7	723,5	10,8	73,1
jan/81	89,7	14,8	819,6	11,8	57,4
fev	87,2	24,2	978,6	14,4	37,0
mar	67,4	14,2	910,4	15,2	48,4
abr	65,7	14,4	955,2	12,1	55,1
mai	71,8	22,7	889,4	19,5	49,7
jun	53,4	28,4	815,8	15,3	43,2
jul	81,8	29,0	877,6	16,2	56,1
ago	36,8	5,0	916,1	19,0	46,9
set	29,1	18,7	971,2	10,8	58,4
out	24,1	12,9	889,6	12,2	34,4
nov	15,3	11,1	865,5	11,1	43,7
dez	23,9	10,1	997,9	15,7	34,8
jan/82	10,1	7,7	917,8	6,3	29,6
fev	47,4	16,8	722,3	9,2	24,1
mar	48,6	10,1	845,6	14,0	30,3
abr	48,2	11,7	746,5	7,7	25,2
mai	68,7	16,6	910,7	10,4	26,9
jun	62,8	11,9	800,6	5,9	31,2
jul	76,6	13,0	822,3	7,8	25,4
ago	92,5	25,2	831,9	8,3	15,8
set	28,5	16,5	896,8	7,1	17,3
out	29,6	8,3	811,7	5,5	20,6
nov	29,9	13,2	727,0	6,6	10,5
dez	27,0	16,1	833,4	5,9	9,5

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	Minerais não metálicos	Siderurgia
jan/83	16,1	3,5	843,3	4,7	5,6
fev	15,7	8,6	653,0	3,8	16,8
mar	24,2	14,5	556,1	5,2	12,8
abr	15,0	11,6	747,4	4,2	10,6
mai	15,6	15,3	717,7	6,4	7,2
jun	16,5	24,8	635,7	4,4	7,6
jul	15,6	16,7	547,8	4,2	8,8
ago	27,6	11,8	761,2	5,7	17,2
set	16,9	15,7	759,6	4,8	10,1
out	14,2	17,3	741,1	3,8	5,7
nov	27,5	14,8	634,5	4,7	13,1
dez	38,3	28,9	617,1	4,0	7,1
jan/84	15,9	9,6	621,5	2,7	4,4
fev	20,2	8,0	549,7	3,3	7,3
mar	33,9	8,6	556,8	3,4	8,6
abr	18,2	10,4	638,1	2,6	9,5
mai	18,3	27,7	665,1	4,9	6,6
jun	13,3	15,4	661,7	3,8	12,1
jul	15,3	22,2	694,1	3,9	9,0
ago	28,2	17,1	521,6	4,1	3,8
set	15,5	14,2	591,7	3,4	16,8
out	17,9	26,1	490,1	4,5	8,0
nov	33,9	27,0	580,1	3,8	23,0
dez	42,0	24,8	614,1	4,5	9,9
jan/85	13,3	14,8	475,5	5,3	10,0
fev	41,6	13,8	454,0	2,9	13,8
mar	11,7	14,2	543,5	3,7	11,9
abr	15,9	20,8	518,6	3,7	14,0
mai	14,3	26,5	402,5	3,9	11,3
jun	8,6	31,8	473,4	3,4	6,5
jul	16,5	34,2	366,6	5,2	10,1
ago	18,0	17,5	475,9	5,4	13,7
set	12,1	27,1	492,3	2,8	10,1
out	13,4	29,3	563,9	4,8	7,3
nov	23,4	22,0	557,7	5,6	7,1
dez	53,2	25,8	545,8	3,2	14,3
jan/86	53,2	22,2	483,0	3,8	9,5
fev	81,7	26,5	408,1	3,7	9,6
mar	42,1	13,4	266,0	4,0	10,7
abr	33,9	17,7	193,2	4,7	15,6
mai	23,9	31,7	244,8	6,7	7,3
jun	18,3	30,8	201,4	5,7	19,0
jul	37,8	38,1	217,4	6,3	16,5
ago	55,2	16,9	219,2	8,9	15,3
set	70,4	40,8	239,7	5,4	25,8
out	96,2	31,0	237,9	8,9	31,1
nov	57,4	23,5	248,3	7,9	20,5
dez	68,7	37,8	295,0	11,1	56,2
jan/87	51,0	14,0	319,5	8,2	40,0
fev	27,4	33,7	300,6	9,1	24,4
mar	21,8	28,5	436,9	5,7	23,0
abr	30,6	17,5	343,3	10,5	23,0
mai	25,5	32,3	414,5	9,8	19,2
jun	29,0	46,2	276,3	11,0	26,9
jul	14,2	37,5	280,2	6,5	28,6
ago	16,8	26,3	455,4	6,6	20,8
set	14,3	35,1	448,4	4,5	19,6
out	29,4	26,8	438,1	7,6	14,8
nov	73,9	29,4	312,6	9,5	11,5
dez	45,9	39,6	331,5	11,6	19,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	Minerais não metálicos	Siderurgia
jan/88	38,5	31,0	290,9	10,3	16,3
fev	24,9	18,6	400,6	5,6	21,8
mar	27,0	27,9	358,6	6,2	14,4
abr	17,9	10,5	227,7	6,1	10,2
mai	12,9	43,6	332,7	7,5	18,4
jun	20,2	27,1	380,7	5,3	20,3
jul	16,1	61,4	213,6	6,9	23,6
ago	20,2	54,2	350,7	6,8	29,0
set	18,3	36,5	378,7	7,5	18,9
out	26,2	41,9	296,5	7,3	26,4
nov	31,3	52,1	205,8	10,0	19,4
dez	34,6	50,5	261,5	10,0	35,0
jan/89	16,0	22,4	355,3	9,4	12,6
fev	37,3	15,3	328,5	10,7	26,9
mar	23,2	48,7	278,2	10,3	28,3
abr	33,3	29,0	213,8	8,5	29,7
mai	34,1	62,4	385,5	7,9	26,5
jun	39,6	37,3	268,7	11,7	32,3
jul	52,6	77,9	357,3	13,7	17,3
ago	42,3	42,8	321,2	12,2	32,9
set	45,8	82,0	460,9	11,2	31,3
out	27,1	29,1	351,0	11,7	48,9
nov	34,7	36,8	246,9	15,4	52,2
dez	37,1	75,1	335,0	16,7	70,8
jan/90	23,4	33,5	377,4	15,6	52,7
fev	21,0	30,1	245,2	10,5	32,2
mar	37,2	44,0	355,0	13,5	20,7
abr	21,3	30,6	255,6	13,1	30,7
mai	37,3	43,0	279,4	13,3	24,2
jun	43,6	44,0	248,4	9,5	15,9
jul	47,5	51,7	275,4	9,7	14,7
ago	54,6	50,2	464,1	10,6	20,1
set	46,4	33,0	477,2	10,9	22,9
out	50,4	39,4	656,0	11,1	15,2
nov	52,0	63,9	707,9	16,3	33,4
dez	68,2	29,0	515,3	19,2	33,3
jan/91	49,1	29,5	389,4	13,3	33,5
fev	34,3	17,3	283,7	11,2	15,8
mar	40,9	58,4	141,9	17,5	34,6
abr	50,2	71,7	303,0	12,3	29,3
mai	31,3	28,7	304,3	10,0	30,1
jun	67,5	47,5	340,4	9,2	33,3
jul	46,8	38,8	287,0	12,2	31,8
ago	48,1	61,4	459,1	15,7	23,9
set	47,2	37,9	225,5	12,6	27,2
out	53,2	35,6	446,9	14,4	34,8
nov	74,9	23,3	405,4	14,4	28,5
dez	73,2	32,2	362,5	8,3	28,7
jan/92	31,1	36,4	270,7	12,2	51,8
fev	31,8	27,0	312,3	11,8	26,8
mar	36,1	25,0	337,1	10,6	28,9
abr	54,0	39,8	280,0	16,6	24,1
mai	30,4	27,1	304,8	13,5	26,5
jun	22,8	28,7	361,2	10,8	22,6
jul	30,7	32,0	356,0	15,1	37,5
ago	32,3	38,6	255,4	11,6	25,0
set	43,8	43,7	311,6	11,1	26,7
out	45,3	29,4	299,6	18,0	28,4
nov	53,7	30,8	307,5	14,5	23,9
dez	97,3	33,7	252,9	16,0	34,7

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Agropecuária	Extrativa mineral	Petróleo e carvão	Minerais não metálicos	Siderurgia
jan/93	54,2	30,2	266,4	14,0	27,8
fev	29,7	18,6	173,7	9,9	14,7
mar	35,5	24,6	279,8	14,6	20,1
abr	49,3	37,3	198,3	16,4	26,8
mai	37,6	14,2	260,4	12,7	25,7
jun	59,6	45,7	207,8	18,0	23,6
jul	35,1	40,3	261,7	18,2	34,8
ago	40,3	29,1	204,1	15,8	30,9
set	43,4	32,0	210,0	17,2	24,6
out	45,8	35,2	196,3	17,8	23,9
nov	53,3	33,0	193,5	19,3	33,6
dez	61,2	17,7	250,7	18,8	26,0
jan/94	33,2	20,4	148,4	17,4	21,8
fev	47,9	26,5	162,5	15,5	25,3
mar	42,9	20,7	183,9	23,0	30,3
abr	46,5	32,2	185,6	16,2	37,0
mai	68,1	40,5	224,0	19,7	27,7
jun	51,4	32,6	245,9	17,8	31,4
jul	58,3	34,0	200,7	18,2	34,2
ago	63,0	51,7	306,5	19,6	26,9
set	84,8	22,8	269,4	22,6	22,1
out	122,0	37,5	313,0	25,3	39,3
nov	163,2	84,5	354,7	33,7	40,8
dez	232,6	29,0	286,2	31,5	38,3
jan/95	118,5	32,8	299,4	26,8	22,1
fev	133,0	61,8	240,1	31,2	43,1
mar	142,6	48,2	330,4	41,2	42,7
abr	108,6	18,0	252,7	30,0	45,5
mai	123,8	87,5	316,6	41,1	75,4
jun	106,4	60,9	285,6	40,4	50,2
jul	111,2	52,0	222,7	37,2	46,8
ago	104,6	60,6	226,9	42,3	43,3
set	91,1	55,9	221,3	38,1	69,5
out	80,3	55,6	284,7	32,7	43,4
nov	74,8	19,7	324,9	41,7	57,7
dez	97,2	66,6	197,6	25,3	47,6
jan/96	115,8	21,2	217,0	31,6	41,8
fev	118,8	47,2	242,7	48,4	30,9
mar	164,6	75,1	226,0	34,1	32,5
abr	199,2	37,3	420,6	70,6	45,1
mai	208,1	71,1	288,7	41,1	42,8
jun	163,1	23,4	241,9	33,9	37,7
jul	171,4	71,6	419,1	38,4	35,0
ago	221,0	43,8	273,2	42,1	58,5
set	191,7	64,3	454,5	37,1	51,3
out	191,2	41,2	401,7	49,4	40,3
nov	133,4	25,2	411,7	50,4	51,7
dez	216,7	38,7	479,5	56,0	69,6

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Metalurgia não ferrosos	Outros prod. metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
jan/78	36,9	9,1	122,9	42,0	37,1
fev	31,8	6,8	121,4	36,0	35,6
mar	38,7	13,5	126,7	59,5	44,9
abr	37,3	8,5	147,5	46,7	45,1
mai	40,4	9,6	144,5	51,1	42,8
jun	37,4	7,3	152,9	57,6	38,6
jul	45,1	8,6	115,5	54,4	40,1
ago	36,0	12,9	161,5	51,6	45,1
set	43,6	10,4	132,5	50,4	46,4
out	51,1	8,2	180,9	71,8	42,5
nov	35,0	9,3	142,7	54,7	50,0
dez	40,3	7,7	118,0	41,3	31,0
jan/79	49,4	10,1	173,2	59,2	52,8
fev	42,4	7,7	144,7	47,8	37,2
mar	61,4	9,2	145,0	67,5	64,0
abr	53,2	12,8	143,9	55,3	40,0
mai	62,2	15,2	198,9	56,8	53,0
jun	55,4	10,3	136,0	55,4	41,0
jul	62,1	11,8	160,8	52,8	45,9
ago	74,3	11,9	192,6	62,4	58,4
set	58,5	9,6	165,0	56,1	44,7
out	82,2	11,6	159,2	61,7	57,0
nov	53,0	11,8	174,6	55,0	43,6
dez	63,0	13,3	139,5	50,8	54,8
jan/80	67,2	12,9	202,5	60,3	53,3
fev	66,2	13,9	161,8	53,6	35,3
mar	56,3	12,4	137,9	58,1	55,0
abr	99,5	14,3	182,0	60,3	47,4
mai	82,6	12,7	169,5	77,9	50,4
jun	83,7	9,3	134,3	61,6	43,6
jul	65,9	12,2	167,5	67,9	57,2
ago	66,2	17,1	158,2	50,9	45,7
set	61,0	12,4	181,8	72,0	55,9
out	101,6	13,8	192,4	75,9	58,2
nov	76,7	13,0	159,0	59,7	49,4
dez	76,3	22,5	156,1	71,3	52,6
jan/81	63,5	12,9	159,5	57,3	46,0
fev	57,6	19,5	137,1	57,7	39,6
mar	58,5	15,6	128,5	59,1	47,7
abr	65,6	29,4	138,1	47,4	40,7
mai	45,6	24,8	144,3	70,4	43,9
jun	45,7	21,9	140,4	62,9	40,5
jul	44,0	31,5	172,3	73,6	46,5
ago	34,4	37,3	158,0	67,9	39,6
set	32,0	18,9	142,4	65,5	48,6
out	33,1	26,3	156,6	75,1	45,6
nov	36,7	28,8	175,8	85,4	54,1
dez	31,7	24,0	170,0	57,5	58,1
jan/82	29,6	26,4	135,2	87,1	35,1
fev	28,2	70,1	135,1	42,2	37,5
mar	44,1	19,0	128,7	82,2	58,1
abr	41,3	13,5	93,6	62,8	46,8
mai	43,6	25,8	131,6	67,4	46,8
jun	43,3	13,4	100,6	63,6	60,2
jul	53,9	13,9	108,4	81,2	52,7
ago	46,1	17,8	96,1	64,4	59,7
set	40,7	10,0	92,5	56,1	48,6
out	30,8	10,0	87,8	37,4	54,0
nov	39,3	10,4	90,6	59,9	60,6
dez	31,8	9,5	92,9	53,9	55,9

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Metalurgia não ferrosos	Outros prod. metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
jan/83	29,8	8,4	96,1	50,9	44,6
fev	18,7	6,2	67,2	29,8	34,7
mar	22,0	15,7	72,4	41,2	38,5
abr	20,3	7,4	56,5	32,5	42,0
mai	22,1	7,7	61,6	31,4	49,2
jun	18,7	8,9	88,7	35,7	47,1
jul	24,7	8,2	56,7	42,9	39,9
ago	19,4	10,3	61,6	32,9	48,8
set	14,6	7,0	50,3	25,9	42,0
out	15,8	7,2	40,6	26,0	35,5
nov	12,3	8,1	49,1	36,9	39,1
dez	18,5	6,8	63,5	84,9	58,2
jan/84	10,9	5,3	62,9	27,3	29,9
fev	11,2	4,5	44,9	22,0	26,5
mar	13,6	5,2	42,4	24,1	26,6
abr	21,6	7,1	47,8	30,1	31,4
mai	16,6	5,5	44,9	27,1	47,3
jun	22,2	5,0	55,7	33,7	37,9
jul	36,2	6,8	57,3	40,8	53,0
ago	21,9	6,6	49,1	30,4	44,7
set	21,4	7,0	54,4	32,8	33,8
out	33,0	7,0	43,7	30,6	46,1
nov	26,9	9,7	57,6	43,6	44,1
dez	28,0	8,0	51,3	40,6	58,7
jan/85	21,9	9,3	68,1	29,1	42,1
fev	18,2	6,7	41,5	33,2	37,8
mar	23,7	5,8	45,0	27,8	45,1
abr	24,2	6,5	55,5	23,9	44,9
mai	30,9	7,1	53,1	31,2	47,4
jun	21,1	4,2	54,9	28,8	53,8
jul	27,0	5,1	59,7	33,0	55,2
ago	17,0	7,4	55,8	30,2	66,6
set	17,9	6,0	62,6	48,3	46,4
out	23,5	8,2	71,3	39,7	60,4
nov	19,2	5,8	70,0	42,1	47,0
dez	12,1	6,2	69,2	39,0	70,5
jan/86	22,3	6,9	69,8	43,4	48,1
fev	19,5	6,0	70,1	45,7	64,1
mar	30,8	6,7	82,4	43,3	66,5
abr	29,6	8,8	83,9	38,5	75,5
mai	23,9	9,9	97,2	48,0	65,8
jun	20,9	8,4	88,9	54,1	69,0
jul	22,2	10,8	109,2	51,4	67,7
ago	24,4	11,0	91,5	41,4	52,9
set	19,7	9,3	88,9	48,9	70,3
out	26,1	10,5	102,1	65,1	82,2
nov	44,0	8,5	89,9	66,9	83,1
dez	30,4	9,9	111,1	58,1	108,1
jan/87	36,9	9,5	118,8	57,9	62,2
fev	35,1	10,0	96,0	41,9	69,7
mar	40,2	7,6	80,8	36,5	57,9
abr	44,9	10,6	107,2	39,9	64,5
mai	33,6	10,2	108,5	53,4	69,6
jun	42,7	11,0	134,3	50,9	71,4
jul	39,1	9,5	110,1	49,6	71,6
ago	26,6	8,8	117,5	38,7	55,8
set	24,2	8,8	92,8	46,7	59,4
out	18,0	9,6	121,2	86,0	60,4
nov	25,3	10,5	141,5	46,4	59,4
dez	28,2	12,9	149,5	54,5	88,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Metalurgia não ferrosos	Outros prod. metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
jan/88	25,0	18,7	158,8	47,1	68,0
fev	22,6	10,9	152,1	53,4	60,7
mar	24,2	12,4	134,7	121,7	78,5
abr	20,8	9,1	117,8	44,2	60,8
mai	29,2	10,5	126,4	53,3	68,8
jun	22,8	11,6	116,2	59,2	78,9
jul	42,4	12,2	120,2	43,2	62,8
ago	27,5	12,3	135,7	71,5	96,0
set	24,3	11,1	128,1	45,0	72,9
out	24,5	11,0	123,2	61,9	60,7
nov	27,3	15,9	140,6	63,3	95,7
dez	30,5	19,9	237,0	127,7	124,3
jan/89	22,9	11,1	107,9	44,5	72,7
fev	24,5	11,9	141,0	59,7	89,4
mar	30,0	14,1	134,7	65,1	98,5
abr	25,6	12,0	131,8	48,3	94,2
mai	44,0	12,3	134,5	52,9	94,5
jun	31,5	15,0	166,4	56,5	102,3
jul	44,7	15,8	137,1	61,7	101,5
ago	43,2	15,1	187,6	68,8	121,3
set	35,1	15,4	136,6	58,0	127,4
out	60,4	15,2	170,1	70,0	113,7
nov	77,1	15,5	160,8	84,3	116,7
dez	98,1	17,5	229,7	67,3	142,9
jan/90	72,2	15,4	218,7	62,9	123,9
fev	48,6	13,7	154,6	71,8	100,5
mar	66,8	16,1	212,1	69,3	120,5
abr	31,5	17,7	189,2	57,6	110,7
mai	22,8	19,4	213,4	77,6	139,5
jun	28,0	16,7	167,9	59,8	105,2
jul	29,7	15,9	209,1	66,1	110,5
ago	41,6	18,8	241,4	75,3	117,3
set	30,1	17,3	184,9	68,6	135,2
out	26,2	16,5	201,1	74,5	144,2
nov	39,2	21,8	240,0	81,6	142,4
dez	35,4	21,1	247,3	60,2	111,9
jan/91	31,7	20,7	239,4	59,7	106,2
fev	19,5	12,6	160,3	47,4	95,5
mar	29,8	17,2	242,5	63,0	117,0
abr	22,1	20,9	205,2	60,8	102,6
mai	34,2	22,2	194,3	56,1	119,4
jun	34,1	16,2	240,2	64,0	104,7
jul	34,4	17,9	214,1	56,7	116,5
ago	49,6	21,9	211,6	66,4	128,9
set	58,4	14,2	166,7	55,8	118,4
out	39,0	18,9	215,6	71,7	154,2
nov	76,2	20,4	186,7	64,0	124,9
dez	42,3	16,5	242,3	62,6	119,6
jan/92	37,0	19,6	226,7	59,3	134,5
fev	31,4	16,0	195,0	76,2	104,9
mar	32,9	14,7	175,7	48,4	102,8
abr	26,6	16,3	174,4	55,1	117,4
mai	41,9	19,6	177,8	55,1	116,3
jun	39,0	13,3	189,9	50,9	126,5
jul	52,1	16,3	238,4	69,7	116,7
ago	36,0	17,8	201,1	48,6	105,9
set	31,6	13,9	152,7	54,2	124,8
out	63,8	23,9	216,7	66,3	149,3
nov	29,2	16,5	212,2	67,2	159,1
dez	45,8	20,2	220,6	64,3	227,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Metalurgia não ferrosos	Outros prod. metalúrgicos	Máquinas e tratores	Material elétrico	Equipamentos eletrônicos
jan/93	35,8	34,4	194,3	58,7	162,2
fev	26,0	15,1	165,7	47,1	131,8
mar	39,3	20,7	237,3	61,4	195,9
abr	52,2	23,7	222,5	76,1	175,7
mai	41,8	19,6	159,8	51,2	115,7
jun	46,1	22,6	211,8	74,4	159,7
jul	49,2	29,7	260,1	90,6	230,3
ago	54,8	28,7	218,3	82,1	205,1
set	47,4	27,8	280,5	78,9	196,5
out	34,7	24,3	197,8	76,8	196,3
nov	38,2	22,7	225,2	88,5	214,4
dez	48,1	28,5	301,7	103,7	279,8
jan/94	32,8	21,1	215,4	62,3	178,6
fev	35,4	20,7	245,5	72,6	202,8
mar	43,5	38,7	280,8	89,9	237,1
abr	41,8	22,6	226,2	85,0	246,4
mai	44,4	29,7	235,5	287,0	255,5
jun	47,4	26,6	216,5	80,6	218,4
jul	50,1	29,6	309,1	90,4	252,8
ago	54,3	31,2	312,6	97,3	257,9
set	61,7	26,2	271,0	88,4	251,5
out	67,1	37,8	301,8	111,7	292,8
nov	83,0	39,1	404,9	122,5	331,2
dez	100,0	41,5	740,6	139,7	469,2
jan/95	81,2	36,1	285,4	113,5	286,4
fev	86,5	42,6	365,2	136,8	402,4
mar	119,0	53,7	414,0	170,2	464,0
abr	98,1	45,4	467,1	134,3	382,8
mai	140,7	71,1	457,7	181,9	493,6
jun	125,0	53,9	421,5	156,7	421,3
jul	88,1	56,8	501,4	140,9	377,0
ago	103,3	63,3	625,4	237,2	536,2
set	73,2	55,1	564,5	126,8	389,9
out	86,5	50,3	576,7	147,3	419,1
nov	84,6	54,4	567,3	160,2	469,7
dez	82,1	55,7	1.007,2	124,0	373,9
jan/96	73,7	50,6	447,0	122,2	368,2
fev	82,3	60,4	407,1	132,4	384,7
mar	90,1	54,7	420,2	152,0	389,3
abr	69,8	65,2	448,3	153,5	397,1
mai	92,7	61,4	566,0	163,6	357,9
jun	93,2	55,3	552,6	165,9	462,7
jul	80,2	66,8	603,5	192,4	578,2
ago	87,8	70,3	623,4	187,4	500,8
set	75,7	65,4	526,9	176,3	535,3
out	92,2	78,9	697,2	215,7	629,1
nov	97,3	84,5	624,2	178,9	553,5
dez	98,3	81,9	914,0	200,9	633,0

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha
jan/78	1,0	45,2	2,3	15,6	5,7
fev	0,6	42,6	2,5	16,2	10,1
mar	0,3	49,5	2,6	17,6	7,1
abr	1,7	43,0	2,7	16,7	7,8
mai	0,1	44,2	3,4	15,7	5,8
jun	1,1	320,3	2,7	15,8	8,3
jul	5,5	39,2	2,9	16,3	7,0
ago	1,2	65,6	3,3	16,8	14,6
set	1,8	44,2	3,1	16,4	5,9
out	0,6	44,6	3,6	23,4	8,1
nov	0,4	59,9	2,5	16,8	9,8
dez	0,5	45,6	1,5	13,6	6,5
jan/79	0,1	60,4	2,4	19,5	12,8
fev	0,2	37,8	1,9	16,3	9,4
mar	2,1	46,1	2,6	24,1	11,3
abr	1,5	57,4	1,9	17,1	7,4
mai	1,3	82,9	2,3	20,6	7,0
jun	0,6	47,9	2,3	18,8	7,4
jul	0,0	40,6	2,5	18,7	9,4
ago	0,0	71,4	2,8	24,5	12,6
set	0,1	54,9	2,5	14,5	10,1
out	0,9	69,2	3,2	27,4	11,6
nov	0,3	43,0	3,8	22,6	11,8
dez	0,4	66,3	2,6	18,8	7,3
jan/80	1,1	73,3	3,3	27,2	12,8
fev	0,2	64,0	2,9	17,2	16,9
mar	0,5	64,3	4,3	18,7	11,3
abr	1,8	82,6	3,5	29,1	8,6
mai	0,3	78,2	4,1	17,6	16,6
jun	1,3	91,3	4,3	19,5	10,2
jul	0,2	144,0	2,6	21,1	11,1
ago	0,0	58,4	4,2	18,8	12,9
set	0,5	126,3	3,3	21,8	10,7
out	0,8	136,7	4,8	17,2	12,5
nov	0,2	128,6	5,4	21,9	11,2
dez	0,2	74,1	3,9	14,7	12,9
jan/81	0,5	77,6	3,4	15,9	20,0
fev	0,1	50,7	3,6	18,8	10,4
mar	0,2	45,7	3,6	29,3	13,9
abr	0,7	109,5	2,9	14,4	10,4
mai	0,2	93,8	2,8	17,0	10,7
jun	0,0	137,2	2,6	20,9	11,2
jul	0,0	84,5	2,7	16,1	13,6
ago	0,0	72,1	2,7	15,5	10,7
set	0,2	55,5	2,8	19,2	11,0
out	0,8	55,5	2,8	11,5	7,6
nov	0,5	68,3	3,1	15,3	9,2
dez	0,0	69,0	2,7	19,1	11,2
jan/82	0,4	37,3	1,5	11,5	7,2
fev	0,6	44,7	1,9	18,3	8,2
mar	0,0	59,7	1,8	12,8	7,0
abr	0,0	63,8	2,8	19,0	7,2
mai	0,1	46,5	2,7	18,1	5,5
jun	0,0	87,6	2,3	15,6	5,4
jul	0,0	43,1	2,4	20,7	6,4
ago	0,1	44,7	2,9	16,5	9,0
set	0,0	37,5	2,7	16,3	5,8
out	0,1	63,3	2,0	18,8	5,5
nov	0,3	99,9	2,0	12,3	8,3
dez	0,6	91,1	1,8	16,6	6,9

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha
jan/83	0,4	49,2	1,3	18,8	2,7
fev	0,0	93,6	2,1	9,9	5,3
mar	1,3	50,2	1,9	18,8	7,0
abr	0,6	44,9	1,7	18,0	4,7
mai	0,5	27,4	1,3	19,4	4,9
jun	0,9	41,7	0,9	14,9	6,4
jul	0,0	67,5	0,9	11,7	6,9
ago	0,0	63,5	1,5	18,0	6,4
set	0,0	59,9	1,8	9,4	8,0
out	0,0	67,5	1,7	11,8	6,6
nov	0,0	109,0	2,3	7,0	6,7
dez	0,0	179,5	2,0	8,7	5,0
jan/84	0,1	47,7	1,5	11,2	5,2
fev	0,0	26,1	1,9	10,7	5,8
mar	0,0	64,6	1,5	10,4	7,9
abr	0,0	26,9	1,6	8,4	5,0
mai	0,0	33,5	1,3	14,3	6,0
jun	0,0	40,4	1,6	9,3	8,4
jul	0,0	93,2	1,7	11,0	9,2
ago	0,0	113,0	1,5	11,9	5,2
set	0,2	121,4	1,9	10,8	8,6
out	0,0	71,4	2,1	12,5	8,6
nov	0,0	41,3	1,8	8,7	8,7
dez	0,0	43,4	2,0	15,8	9,2
jan/85	0,0	51,0	1,0	9,7	8,0
fev	0,0	34,9	2,1	9,2	6,3
mar	0,0	50,3	1,2	10,0	7,2
abr	0,5	45,7	1,9	11,5	7,5
mai	0,0	87,7	1,7	9,1	11,0
jun	0,0	35,5	2,2	6,8	8,0
jul	0,0	57,8	2,9	13,4	7,2
ago	1,6	57,8	2,5	8,9	7,4
set	2,0	86,4	2,7	9,2	7,6
out	0,4	68,2	3,4	10,0	8,4
nov	0,0	68,1	3,0	11,8	6,7
dez	0,0	225,1	4,1	8,2	6,7
jan/86	1,6	89,5	2,5	10,9	7,6
fev	1,5	57,1	3,2	13,6	7,2
mar	0,7	170,9	2,2	12,6	6,2
abr	0,0	72,0	1,7	12,0	9,3
mai	0,9	75,5	3,3	11,8	8,8
jun	0,9	66,3	2,7	14,4	10,0
jul	1,4	128,9	3,3	16,2	11,9
ago	0,0	104,7	2,8	17,6	10,9
set	2,7	93,8	2,7	21,0	9,8
out	2,9	88,6	3,5	19,5	13,0
nov	0,0	86,3	4,0	19,9	11,4
dez	0,0	134,1	3,1	21,9	7,9
jan/87	0,0	59,2	3,9	25,2	14,3
fev	3,2	91,9	3,7	19,0	9,9
mar	1,7	56,8	2,3	24,9	9,2
abr	2,9	85,5	2,7	40,5	9,6
mai	0,1	85,4	2,7	23,1	11,3
jun	0,1	117,8	2,2	22,6	12,5
jul	0,1	386,8	2,6	20,5	12,0
ago	0,1	167,5	2,0	18,3	12,7
set	0,3	55,6	2,3	19,6	12,8
out	0,1	79,1	1,9	17,6	13,9
nov	0,2	90,2	1,9	19,0	12,0
dez	0,1	94,2	2,2	17,9	14,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha
jan/88	1,0	70,8	1,1	19,5	11,9
fev	0,2	66,4	1,3	18,4	14,4
mar	0,2	58,9	1,7	23,4	19,5
abr	0,8	64,6	1,2	19,2	12,6
mai	0,1	92,7	1,9	22,1	15,6
jun	0,3	99,8	2,2	20,4	17,2
jul	0,2	86,2	1,7	23,1	12,8
ago	0,7	88,6	2,0	24,5	19,3
set	0,0	119,2	1,5	25,9	18,8
out	0,3	75,7	1,6	21,0	14,9
nov	0,2	100,6	2,0	25,0	17,7
dez	0,6	119,2	2,4	25,4	19,5
jan/89	1,2	85,5	2,9	19,6	17,6
fev	0,4	76,3	2,1	21,8	12,8
mar	0,0	78,6	3,8	22,7	16,3
abr	0,1	90,2	2,3	20,0	16,0
mai	0,1	89,6	3,6	19,4	15,3
jun	0,2	104,9	5,7	25,8	14,8
jul	0,7	100,7	6,6	40,0	16,8
ago	0,4	116,0	4,7	46,8	15,9
set	0,6	89,8	6,1	43,9	19,2
out	0,5	102,5	7,2	42,5	18,6
nov	0,1	117,4	3,1	35,4	17,8
dez	1,0	102,4	9,0	37,6	19,0
jan/90	0,7	94,8	4,4	32,6	13,2
fev	0,6	83,7	5,9	26,2	16,7
mar	0,6	119,1	7,1	31,9	12,2
abr	1,0	98,5	5,2	18,4	16,9
mai	2,2	131,3	3,6	22,5	15,4
jun	2,5	100,1	3,6	20,1	16,0
jul	2,7	101,5	5,0	21,1	16,0
ago	2,1	97,7	6,5	33,6	18,4
set	1,1	125,5	4,1	32,7	19,7
out	2,3	83,4	5,0	34,1	12,3
nov	7,4	125,8	3,1	47,3	17,6
dez	7,1	148,3	3,6	46,2	19,8
jan/91	3,5	124,5	2,3	31,1	14,6
fev	8,2	69,8	4,0	19,8	10,2
mar	12,6	116,7	2,6	38,7	14,2
abr	9,2	99,1	3,3	32,4	18,9
mai	14,6	116,6	2,5	25,7	19,0
jun	17,0	105,1	3,5	32,8	17,1
jul	12,9	93,2	4,7	40,0	19,6
ago	22,9	100,0	4,0	50,6	17,0
set	12,2	81,9	3,4	38,0	14,3
out	18,2	98,0	3,1	44,9	18,4
nov	38,9	118,4	3,0	34,3	18,1
dez	25,8	186,6	2,2	31,0	15,1
jan/92	16,7	114,2	9,0	31,9	14,2
fev	16,3	107,8	2,6	20,9	14,3
mar	13,6	87,0	2,4	25,9	15,3
abr	14,6	76,5	3,1	25,2	15,9
mai	26,4	107,6	2,0	25,8	21,1
jun	27,7	124,0	3,0	23,7	13,0
jul	28,9	109,1	3,0	27,5	19,7
ago	28,8	111,9	4,0	22,0	17,0
set	27,6	82,7	2,9	25,6	17,6
out	43,9	123,7	3,5	25,8	18,4
nov	39,2	113,4	3,3	19,5	15,9
dez	58,6	334,7	4,1	30,9	16,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Veículos automotores	Peças e outros veículos	Madeira e mobiliário	Celulose, papel e gráfica	Borracha
jan/93	36,4	99,0	3,4	24,0	14,9
fev	59,5	80,0	3,7	22,9	17,2
mar	45,4	115,8	5,1	31,1	18,4
abr	69,1	142,8	5,9	29,0	20,5
mai	42,9	127,6	4,6	24,0	21,5
jun	60,3	295,4	6,1	37,8	18,7
jul	83,6	170,3	6,7	36,2	28,3
ago	101,0	158,6	8,2	37,8	24,3
set	81,9	158,9	8,6	35,9	24,6
out	87,5	152,2	7,7	37,5	20,8
nov	110,9	160,9	7,7	30,0	23,8
dez	105,2	173,8	6,6	41,4	24,4
jan/94	40,8	141,6	6,6	31,9	16,7
fev	140,2	188,9	5,1	28,3	23,6
mar	78,3	193,5	5,8	34,6	25,9
abr	116,1	179,7	4,8	36,4	24,4
mai	128,5	180,1	6,3	42,7	51,1
jun	92,9	253,4	6,4	35,6	28,6
jul	75,4	189,0	9,4	39,4	31,3
ago	145,3	215,9	6,8	41,7	31,2
set	128,3	197,0	7,8	39,3	33,9
out	282,3	201,6	8,7	53,2	39,3
nov	307,6	488,7	11,2	65,5	47,7
dez	306,2	273,8	11,0	63,9	52,6
jan/95	284,1	171,6	10,5	67,5	43,3
fev	520,5	274,6	11,5	75,4	47,6
mar	552,3	303,8	13,0	104,3	63,3
abr	394,9	226,5	10,6	86,5	55,5
mai	482,5	313,8	14,8	122,7	67,4
jun	656,0	318,8	13,8	142,9	66,3
jul	184,8	291,7	15,3	104,4	61,8
ago	155,8	376,4	16,0	134,9	62,5
set	130,6	209,2	15,7	113,7	49,5
out	204,5	263,9	14,3	136,0	57,0
nov	164,9	330,8	15,8	123,8	50,5
dez	135,6	191,7	14,6	107,0	36,7
jan/96	53,2	175,0	13,1	138,5	42,9
fev	66,8	243,0	11,9	83,7	44,3
mar	115,9	279,6	13,6	121,3	48,6
abr	155,2	316,6	14,5	112,8	51,4
mai	212,8	289,5	14,4	97,8	58,4
jun	174,9	436,2	14,2	88,6	50,3
jul	218,1	313,0	20,7	113,7	53,1
ago	225,3	336,0	21,7	101,3	60,5
set	213,0	348,8	20,1	97,5	55,4
out	202,8	354,7	24,6	116,0	63,1
nov	203,2	365,5	21,1	107,7	53,5
dez	240,0	345,3	28,0	135,5	57,2

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica	Têxtil	Artigos de vestuário
jan/78	39,7	59,8	33,9	8,0	0,8	5,0	0,3
fev	55,1	51,2	39,4	9,6	0,7	7,1	0,4
mar	44,5	56,5	69,0	12,7	1,0	7,5	0,5
abr	57,7	62,4	46,6	12,6	0,9	6,5	0,6
mai	57,4	48,4	32,3	13,5	0,9	8,3	0,7
jun	68,9	50,1	35,3	15,9	1,0	4,9	0,7
jul	60,0	43,0	62,4	14,7	0,8	6,0	1,4
ago	56,8	76,9	75,9	15,3	1,3	6,6	0,9
set	64,7	69,7	54,8	14,5	0,9	4,0	0,5
out	67,6	63,0	71,3	13,5	1,3	6,7	0,4
nov	58,0	51,7	48,4	12,2	0,6	5,5	0,4
dez	43,3	51,7	32,2	9,5	1,0	5,0	0,8
jan/79	59,4	78,3	40,6	15,9	1,4	6,6	1,1
fev	49,1	55,5	32,0	14,3	0,8	4,6	1,0
mar	77,7	69,5	42,0	15,2	1,0	5,0	1,8
abr	67,4	58,1	48,6	13,4	1,2	4,0	1,0
mai	69,6	72,2	50,4	16,2	1,2	4,4	0,6
jun	73,8	66,4	44,6	17,9	1,1	4,7	0,8
jul	89,6	50,2	74,9	16,8	1,0	5,8	0,9
ago	115,5	73,6	89,2	19,0	1,1	6,0	1,1
set	83,9	64,2	86,3	13,8	0,8	4,9	1,7
out	101,0	96,9	94,5	17,3	1,4	6,5	0,4
nov	79,2	87,4	50,7	17,6	1,0	5,2	0,7
dez	71,7	94,9	52,6	14,2	1,1	5,4	0,7
jan/80	95,4	101,0	62,9	15,4	1,7	5,4	1,4
fev	81,1	123,8	43,2	16,3	1,7	4,3	4,9
mar	119,1	108,2	53,9	17,7	1,3	5,7	0,6
abr	91,4	97,0	69,3	14,0	1,7	5,7	1,7
mai	106,7	74,0	76,0	16,9	1,7	4,7	0,9
jun	108,4	71,7	75,3	16,0	1,0	6,1	1,3
jul	127,9	84,7	109,3	19,6	1,5	6,7	0,9
ago	122,8	81,1	129,7	18,8	1,3	4,7	1,1
set	116,0	111,8	126,4	15,0	1,5	4,7	0,7
out	102,0	138,2	98,4	17,4	2,5	8,8	1,0
nov	87,2	113,6	39,8	15,2	1,4	5,1	0,6
dez	71,7	106,9	46,8	14,0	2,0	4,4	0,5
jan/81	55,1	77,6	46,3	15,9	1,9	4,8	0,8
fev	59,8	69,4	51,6	14,3	1,6	4,0	0,5
mar	78,7	123,6	42,4	17,2	1,9	5,1	0,6
abr	92,3	80,7	43,5	15,8	2,4	5,5	3,6
mai	86,0	59,0	60,8	18,9	1,7	6,2	1,7
jun	82,8	45,1	72,0	21,1	2,2	4,1	1,0
jul	95,6	58,3	74,9	18,8	2,0	4,2	4,0
ago	62,0	70,3	50,4	16,8	1,6	3,2	0,6
set	58,7	49,8	59,7	16,6	1,9	3,6	4,1
out	45,8	105,8	32,2	12,5	1,4	4,3	0,5
nov	56,8	55,3	41,3	12,8	1,7	4,4	1,2
dez	42,9	66,8	43,5	12,7	1,6	4,5	0,9
jan/82	44,7	63,9	41,0	10,2	1,5	3,5	3,8
fev	44,5	43,1	31,6	10,0	2,1	3,7	2,7
mar	67,8	72,6	46,8	13,1	1,9	4,6	1,3
abr	52,2	82,7	35,5	14,6	2,0	4,7	0,7
mai	69,1	69,5	40,2	15,3	2,5	3,8	0,8
jun	62,1	68,6	40,3	12,5	1,8	5,2	0,6
jul	83,8	65,5	50,7	16,6	1,6	4,5	3,8
ago	81,1	94,4	49,6	18,8	1,7	3,2	1,2
set	69,7	98,1	55,7	11,8	2,0	3,4	2,3
out	57,0	108,3	41,2	13,5	1,4	3,9	0,9
nov	64,3	76,0	35,3	15,5	1,6	3,4	2,8
dez	54,2	89,5	42,4	19,7	1,8	2,9	1,9

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica	Têxtil	Artigos de vestuário
jan/83	46,1	81,0	29,6	7,5	1,4	2,6	2,7
fev	51,4	50,5	28,4	12,7	1,4	2,3	0,3
mar	55,3	82,3	33,4	15,4	1,8	2,0	1,2
abr	40,5	42,2	22,9	10,1	1,0	1,9	0,7
mai	44,2	40,0	24,7	8,9	2,1	1,6	6,6
jun	43,1	48,0	30,1	12,7	1,9	2,1	2,3
jul	59,2	79,9	30,9	13,1	1,4	2,3	2,6
ago	70,7	70,9	39,3	14,8	1,5	2,4	6,9
set	49,2	50,5	33,6	14,8	6,8	1,9	5,5
out	45,5	38,1	29,7	11,5	1,2	3,0	1,9
nov	60,8	51,9	31,6	13,7	3,6	2,7	1,8
dez	65,2	46,8	39,7	11,6	3,0	4,0	6,7
jan/84	45,9	51,7	27,9	10,5	3,5	6,0	5,3
fev	48,7	32,7	29,0	9,1	1,4	3,2	3,1
mar	45,9	32,7	36,0	10,0	6,5	5,6	3,9
abr	53,1	25,7	27,8	8,6	4,3	1,9	3,6
mai	56,7	52,6	34,3	10,7	2,4	2,8	2,2
jun	64,8	35,2	42,5	9,8	1,1	2,0	0,9
jul	73,8	48,3	54,0	11,9	2,1	2,7	1,2
ago	60,8	32,3	60,0	10,8	1,4	2,8	1,0
set	53,7	40,3	43,1	8,4	2,1	2,7	0,2
out	58,8	45,8	48,9	10,6	1,9	2,9	0,4
nov	57,6	37,7	40,1	10,0	1,9	3,9	0,3
dez	44,3	35,2	40,3	11,4	1,0	6,1	0,3
jan/85	56,0	43,9	30,5	10,5	1,7	2,7	0,3
fev	49,9	35,9	31,9	10,3	1,3	1,7	0,2
mar	45,1	48,3	35,6	11,1	1,4	2,1	0,2
abr	54,4	37,9	35,9	12,9	1,6	2,9	0,5
mai	57,6	49,9	42,6	13,4	1,6	3,1	0,7
jun	49,6	32,9	46,2	10,0	1,2	3,5	1,1
jul	50,9	57,1	37,9	12,3	1,6	7,1	0,3
ago	62,2	59,8	48,6	11,4	1,8	4,9	0,3
set	52,9	60,0	42,5	13,6	1,8	5,2	0,2
out	63,9	95,0	43,7	13,7	2,1	10,6	0,3
nov	58,7	55,1	43,6	14,4	2,3	8,3	0,5
dez	59,1	67,1	49,3	16,9	1,9	8,3	0,8
jan/86	64,0	67,5	33,7	11,3	1,8	6,4	0,5
fev	57,0	59,2	39,6	10,4	1,6	4,2	0,7
mar	57,9	43,7	36,4	12,3	1,9	7,7	0,5
abr	69,8	40,8	38,3	17,4	2,7	11,0	0,8
mai	72,5	59,1	41,5	15,0	3,3	10,4	0,6
jun	85,6	58,4	57,5	19,1	1,8	13,6	0,6
jul	107,8	91,5	60,4	21,9	3,2	16,2	0,8
ago	98,6	56,9	59,9	19,4	2,2	11,0	0,5
set	116,2	61,4	63,5	22,2	2,8	13,9	0,7
out	105,7	71,5	63,9	18,3	3,5	10,8	0,5
nov	88,0	58,2	72,1	23,8	3,1	12,8	1,1
dez	97,9	76,5	67,7	22,4	2,5	14,2	1,4
jan/87	65,2	61,5	55,8	15,3	3,5	15,9	1,0
fev	77,1	73,1	44,7	15,7	3,1	9,3	1,1
mar	67,8	47,9	32,3	19,4	2,9	8,3	1,2
abr	93,3	57,0	40,1	19,6	2,6	12,4	0,8
mai	94,0	60,3	44,6	18,5	2,8	10,9	0,9
jun	94,9	60,2	52,0	18,7	3,7	7,5	0,9
jul	89,1	84,4	57,7	17,5	2,9	8,2	0,9
ago	81,3	73,8	49,8	16,2	2,6	7,4	0,5
set	102,5	58,6	67,5	18,2	3,6	7,5	0,6
out	102,4	54,5	85,7	18,7	2,4	7,3	0,8
nov	96,8	76,4	69,0	19,6	2,8	9,7	1,7
dez	112,9	79,0	64,2	23,2	2,7	13,8	1,5

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica	Têxtil	Artigos de vestuário
jan/88	83,4	72,9	36,0	16,9	2,5	8,0	0,7
fev	67,6	62,9	42,8	17,0	2,2	15,1	1,1
mar	95,5	63,0	51,4	16,6	2,2	12,3	1,2
abr	86,1	59,8	43,5	16,1	2,2	8,8	1,0
mai	76,2	71,3	48,6	15,8	2,9	13,1	0,8
jun	103,2	72,9	61,6	19,8	2,5	22,2	0,8
jul	98,5	69,1	84,0	13,5	2,3	18,7	0,7
ago	119,7	91,7	73,9	20,0	2,8	22,6	1,0
set	95,1	67,0	76,5	22,7	2,2	17,4	1,1
out	93,9	88,7	71,6	15,4	1,8	15,3	0,5
nov	100,2	102,7	49,8	26,3	2,7	21,3	1,6
dez	111,3	80,7	42,4	23,5	4,7	21,9	1,9
jan/89	76,5	66,7	45,9	16,1	2,2	14,5	0,6
fev	79,0	63,2	44,1	18,2	2,1	15,6	1,1
mar	73,0	60,0	49,7	17,2	2,6	11,2	1,9
abr	81,6	53,7	37,1	13,8	2,6	10,9	2,6
mai	111,4	76,5	53,6	23,0	3,2	17,2	3,0
jun	101,1	77,2	71,7	28,9	2,9	23,1	2,8
jul	113,5	81,7	99,9	34,0	3,2	53,3	1,7
ago	158,6	141,9	92,5	40,1	3,9	45,1	2,2
set	125,3	106,8	79,0	31,1	2,7	39,0	1,2
out	123,8	117,3	65,8	34,2	2,9	45,5	3,0
nov	102,4	115,8	60,5	31,7	3,2	46,2	5,0
dez	114,7	104,3	71,6	37,7	3,3	35,3	4,4
jan/90	107,5	111,6	59,6	41,0	3,2	21,0	4,1
fev	87,4	85,9	46,6	17,7	3,0	18,4	1,7
mar	102,5	95,9	47,7	41,7	3,9	32,9	3,7
abr	123,0	62,2	49,0	55,4	4,1	14,5	3,7
mai	114,2	85,7	45,1	24,2	4,5	18,1	5,9
jun	112,2	63,3	48,7	28,2	4,1	20,6	4,4
jul	111,3	76,0	84,9	49,6	4,6	28,0	3,4
ago	179,8	103,8	100,8	41,0	4,6	36,9	3,1
set	125,1	107,6	86,4	29,3	4,6	33,0	4,7
out	124,1	123,0	67,9	34,6	4,0	57,5	3,2
nov	148,8	130,7	79,6	38,0	6,2	39,7	5,2
dez	151,9	134,5	58,2	30,2	6,0	32,4	5,4
jan/91	76,4	90,8	49,6	30,2	4,4	26,6	4,7
fev	89,5	73,0	21,6	27,7	2,8	23,8	1,8
mar	101,8	71,2	40,5	32,0	5,5	27,9	5,0
abr	109,3	120,5	51,9	38,7	4,5	34,6	8,8
mai	154,4	102,5	57,3	36,9	4,7	27,7	7,0
jun	150,7	170,7	61,1	34,8	3,3	33,1	4,9
jul	161,5	157,4	89,2	43,5	5,3	36,0	2,5
ago	178,2	194,7	93,4	53,4	4,9	39,3	2,7
set	151,8	121,7	89,2	67,3	8,6	37,2	2,6
out	147,2	320,6	95,4	53,5	5,6	56,5	3,8
nov	128,2	144,0	84,7	50,5	5,4	43,6	6,5
dez	97,1	101,1	58,9	34,8	5,4	34,4	3,1
jan/92	93,3	104,8	56,3	40,4	5,0	44,8	2,0
fev	98,0	89,5	44,9	34,1	5,2	35,6	1,5
mar	87,6	96,5	59,4	35,6	4,3	26,1	1,7
abr	111,7	101,5	83,3	36,0	5,2	23,0	6,3
mai	110,4	124,2	64,4	30,8	4,9	24,8	6,0
jun	136,2	133,3	83,2	34,2	4,5	21,3	2,5
jul	144,7	187,7	98,3	46,0	5,4	33,9	2,2
ago	120,1	182,4	80,6	35,0	6,0	28,7	1,6
set	97,6	244,2	88,6	31,7	4,7	21,8	1,1
out	125,1	238,6	115,6	39,6	7,9	49,7	3,5
nov	116,7	152,4	65,2	37,2	7,3	49,4	2,8
dez	108,6	235,8	63,6	37,4	6,3	41,7	2,6

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Elementos químicos	Refino de petróleo	Químicos diversos	Farmacêutica e perfumaria	Plástica	Têxtil	Artigos de vestuário
jan/93	102,0	222,8	60,1	40,6	5,1	46,0	1,9
fev	101,4	123,6	56,1	33,3	5,4	72,9	1,5
mar	127,3	200,3	89,5	49,5	7,9	75,9	2,4
abr	123,6	346,7	84,6	45,9	7,6	92,1	3,9
mai	114,6	142,1	71,4	42,4	5,6	56,7	3,3
jun	173,2	292,4	109,1	59,0	8,9	103,1	4,0
jul	199,8	501,6	129,5	70,8	9,1	117,1	5,2
ago	129,3	434,8	118,0	50,2	8,2	88,6	2,7
set	143,9	268,9	106,1	58,5	8,5	80,4	3,4
out	132,9	291,5	111,0	42,7	8,3	86,3	3,4
nov	114,0	168,7	89,8	39,2	9,7	73,3	5,3
dez	156,3	413,7	71,6	48,4	10,5	76,4	5,4
jan/94	130,7	267,6	61,9	45,7	6,7	58,2	2,9
fev	113,6	225,2	67,1	56,0	7,0	55,6	3,9
mar	167,9	230,6	81,0	64,3	9,3	72,2	4,8
abr	166,9	181,4	83,2	56,5	9,1	98,9	6,7
mai	175,3	264,1	98,1	57,8	8,6	81,0	7,0
jun	214,0	288,4	119,5	71,8	9,8	93,2	7,4
jul	182,6	242,9	129,6	83,1	9,6	75,9	5,8
ago	207,4	225,6	142,5	79,4	11,5	80,8	5,9
set	189,2	287,0	122,8	84,2	11,2	81,4	5,4
out	172,1	259,5	148,3	88,3	12,7	102,9	7,2
nov	198,3	339,6	140,8	92,0	16,0	136,7	13,5
dez	251,1	390,1	142,0	100,1	19,9	144,1	19,5
jan/95	177,5	336,5	112,3	106,1	15,5	134,3	10,6
fev	222,6	359,2	132,3	90,3	16,0	159,7	12,0
mar	258,9	421,5	159,6	118,5	21,4	167,0	25,9
abr	214,7	353,2	136,4	96,4	17,3	167,4	25,1
mai	354,6	431,0	159,0	105,6	23,3	193,3	36,3
jun	253,6	639,2	149,7	124,3	21,5	156,0	27,9
jul	235,7	469,7	116,8	97,9	22,4	142,5	19,0
ago	293,7	376,8	113,1	115,3	25,1	112,8	20,8
set	233,6	335,3	134,4	94,8	21,4	99,7	20,5
out	214,6	394,5	164,1	90,1	27,9	101,9	25,0
nov	186,3	336,5	163,2	104,4	23,3	122,0	30,0
dez	185,5	292,4	110,8	86,6	18,4	107,7	15,8
jan/96	186,6	322,9	116,1	94,8	21,2	99,6	12,9
fev	180,5	329,8	90,5	123,9	17,1	118,7	13,8
mar	220,9	446,9	111,4	118,9	25,0	118,6	19,6
abr	212,6	427,0	138,0	112,1	22,5	90,1	26,7
mai	234,4	417,8	161,0	142,5	27,0	108,4	28,0
jun	225,0	428,4	140,8	119,1	27,1	108,3	21,3
jul	278,5	406,0	178,7	147,9	30,3	149,9	21,6
ago	259,0	463,8	183,1	144,4	34,6	149,9	21,2
set	246,1	499,2	213,1	131,1	29,8	172,9	22,2
out	258,4	601,5	271,4	142,1	36,3	218,9	31,7
nov	193,3	452,5	185,5	126,8	29,0	161,6	27,2
dez	258,9	468,3	172,1	133,4	33,8	187,0	28,0

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Calçados	Benefic. prod. vegetais	Abate de animais	Laticínios	Oleos vegetais	Outros prod. alimentares	Indústrias diversas
jan/78	0,9	29,5	8,0	1,4	2,2	12,3	31,9
fev	0,8	21,4	2,7	1,1	1,1	17,5	30,7
mar	1,9	37,5	2,9	2,0	1,8	15,0	40,7
abr	2,2	35,3	12,5	3,3	2,0	10,0	37,3
mai	2,3	40,2	17,0	2,4	1,6	11,8	37,6
jun	1,9	81,8	13,4	2,5	1,4	9,9	38,1
jul	2,0	70,6	13,1	1,4	2,0	9,6	33,5
ago	2,5	71,2	11,4	4,6	2,2	9,5	35,3
set	1,7	41,3	11,0	1,1	2,2	11,7	35,9
out	1,5	57,8	13,5	3,0	3,2	15,7	37,7
nov	0,8	43,3	10,6	1,6	2,7	19,2	55,1
dez	0,7	65,8	12,4	0,9	2,7	15,0	31,5
jan/79	1,8	68,3	20,8	1,3	2,8	13,7	52,5
fev	1,8	50,5	14,0	0,3	1,2	13,1	33,1
mar	2,0	52,6	19,9	0,4	1,5	19,4	49,7
abr	3,7	53,7	16,2	0,7	1,8	12,0	45,5
mai	3,8	26,4	25,2	0,4	1,4	11,7	48,2
jun	3,7	25,1	21,4	0,6	2,5	12,0	43,4
jul	2,1	57,0	16,5	1,4	2,7	13,4	43,4
ago	1,8	101,1	9,2	0,5	3,1	16,5	55,8
set	1,2	90,2	9,1	1,2	3,3	15,2	42,1
out	1,1	126,6	13,7	2,3	8,1	19,2	49,8
nov	1,2	92,4	18,4	2,6	27,2	23,0	48,0
dez	2,0	89,4	25,3	1,7	31,6	22,6	48,6
jan/80	1,6	111,6	12,1	1,5	31,3	14,1	52,3
fev	1,1	102,6	10,4	1,9	11,5	18,5	45,6
mar	1,8	94,1	9,4	2,4	1,6	23,0	46,9
abr	1,1	65,7	7,7	2,1	1,6	8,8	42,9
mai	0,9	80,9	3,5	2,0	1,8	8,2	47,1
jun	1,1	88,3	21,8	13,9	1,8	12,1	38,9
jul	0,9	99,9	17,3	11,5	1,3	11,3	45,8
ago	1,3	62,7	15,9	33,1	1,5	10,7	44,7
set	1,7	68,0	5,4	7,3	0,9	11,6	46,0
out	0,3	80,5	7,0	3,1	1,3	15,2	43,4
nov	1,0	68,4	9,2	2,8	3,0	17,0	43,3
dez	1,6	107,5	14,1	0,9	2,3	15,8	38,9
jan/81	2,3	102,5	16,4	2,9	1,5	11,8	39,3
fev	1,9	95,7	8,3	1,6	1,2	9,8	36,0
mar	2,4	82,3	9,9	1,7	1,3	21,3	38,1
abr	3,7	62,5	10,4	0,6	1,2	18,8	33,5
mai	3,3	48,1	7,3	1,0	1,1	15,4	40,2
jun	3,3	33,6	8,3	2,5	1,6	14,7	40,0
jul	2,5	94,4	5,5	1,0	1,8	8,8	43,6
ago	1,7	92,6	9,2	1,1	2,4	14,1	34,8
set	2,0	93,9	4,5	0,3	3,6	11,0	32,3
out	2,3	51,3	5,7	2,2	3,2	11,9	36,2
nov	2,4	103,5	4,6	2,1	2,6	12,7	40,4
dez	3,2	71,8	4,5	2,2	1,9	14,9	43,4
jan/82	2,0	86,2	6,4	1,0	1,9	10,8	33,3
fev	2,4	39,5	3,9	0,5	0,9	11,3	38,1
mar	3,9	62,7	2,0	0,9	1,9	26,7	41,7
abr	5,7	110,6	0,4	0,9	1,5	10,5	35,7
mai	7,3	19,4	0,3	2,9	1,6	11,4	36,0
jun	7,4	68,8	1,3	1,5	2,3	11,2	35,4
jul	5,6	71,6	1,7	1,4	2,3	7,8	51,6
ago	5,3	82,0	3,1	1,9	5,4	7,2	39,1
set	3,8	75,1	3,1	1,1	4,0	9,9	34,1
out	3,5	82,1	3,9	3,6	1,9	11,7	29,4
nov	4,1	80,1	4,5	2,0	2,6	10,9	32,0
dez	3,8	68,3	1,6	3,0	4,4	12,1	34,4

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Calçados	Benefic. prod. vegetais	Abate de animais	Laticínios	Oleos vegetais	Outros prod. alimentares	Indústrias diversas
jan/83	3,5	21,8	0,8	2,0	1,1	8,4	28,7
fev	4,2	40,7	0,4	0,7	1,7	12,3	30,6
mar	4,4	85,5	0,1	0,7	1,6	14,4	29,1
abr	5,1	57,9	0,3	0,4	0,8	6,9	30,7
mai	5,8	82,2	0,2	1,5	1,1	7,7	25,2
jun	5,0	37,7	1,1	2,5	1,6	6,2	25,9
jul	5,2	87,7	2,6	1,3	1,5	6,0	27,6
ago	7,1	88,3	0,8	1,3	1,3	8,2	28,7
set	8,1	73,2	3,6	3,3	1,6	4,7	22,9
out	5,3	65,6	7,4	9,0	1,5	4,7	24,3
nov	6,2	95,7	9,2	0,2	3,9	8,6	30,7
dez	9,1	129,5	9,9	2,6	20,2	14,6	30,4
jan/84	6,2	58,0	11,7	0,1	7,9	8,6	23,6
fev	7,7	79,9	0,9	0,8	7,1	7,5	16,9
mar	8,8	46,9	0,5	1,3	2,2	11,5	22,9
abr	10,0	40,3	2,6	1,5	0,2	7,3	19,3
mai	12,4	48,5	1,2	1,6	1,5	4,9	28,3
jun	11,6	41,2	0,4	0,1	1,7	5,6	25,1
jul	12,9	83,0	5,0	2,9	1,1	5,8	22,1
ago	11,4	64,4	5,9	2,7	1,1	5,2	24,9
set	11,9	72,5	5,8	0,5	0,7	6,2	24,9
out	13,7	87,4	7,4	0,9	16,8	9,0	32,0
nov	12,0	64,8	5,9	0,6	21,3	9,1	28,2
dez	8,3	93,1	6,8	0,8	35,7	12,1	34,1
jan/85	5,7	65,9	9,6	1,2	22,2	9,5	23,6
fev	7,6	76,5	4,8	0,1	13,5	10,0	25,6
mar	5,5	62,8	1,7	0,4	5,0	15,2	24,8
abr	5,4	71,7	1,0	0,1	1,0	4,1	21,2
mai	5,2	53,6	0,7	0,4	1,2	3,8	28,8
jun	4,4	49,5	0,3	0,0	0,5	2,7	23,6
jul	6,5	53,5	0,7	0,5	1,4	4,1	29,2
ago	8,4	49,2	2,9	1,3	1,4	5,2	30,0
set	5,5	42,3	1,7	2,3	2,2	5,7	29,8
out	7,2	44,8	10,8	1,3	2,7	7,5	41,0
nov	10,6	65,0	8,5	2,6	7,6	17,2	29,8
dez	9,1	61,6	12,7	9,5	20,7	14,0	40,8
jan/86	5,4	63,9	19,2	1,8	12,7	9,3	36,7
fev	7,7	36,7	16,1	3,1	21,4	14,8	32,8
mar	8,6	39,7	9,5	1,0	3,4	10,8	29,3
abr	12,3	42,3	4,0	2,1	2,2	7,1	33,0
mai	9,0	20,5	1,1	17,1	2,5	6,6	32,7
jun	8,2	13,8	7,8	3,2	0,7	8,6	38,9
jul	20,2	50,5	20,3	11,0	2,0	9,3	45,0
ago	12,6	66,9	63,6	27,0	3,6	10,9	43,3
set	21,0	82,6	72,4	49,2	3,3	11,9	42,3
out	24,8	63,8	76,6	72,6	12,7	22,9	53,6
nov	24,2	41,0	89,5	26,9	17,9	34,6	43,3
dez	28,1	26,0	95,4	39,3	5,0	62,7	50,1
jan/87	36,9	32,2	80,4	16,6	1,8	51,4	41,3
fev	15,1	20,0	29,0	3,1	3,7	26,2	34,7
mar	19,4	22,9	14,8	7,4	0,5	24,7	30,7
abr	17,2	29,2	5,0	6,2	1,4	18,0	35,1
mai	15,0	22,2	1,8	11,6	3,0	7,4	34,1
jun	23,3	29,6	12,7	6,8	3,8	6,7	37,2
jul	15,0	40,7	21,2	10,6	2,2	6,4	40,3
ago	14,7	35,1	10,7	16,7	1,6	8,4	34,1
set	8,8	27,2	2,7	11,1	1,3	7,2	33,8
out	16,0	30,3	8,3	5,8	3,4	11,0	41,1
nov	12,3	26,8	5,9	3,4	4,6	16,9	56,4
dez	9,0	29,9	3,0	3,4	8,6	16,1	54,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.

**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Calçados	Benefic. prod. vegetais	Abate de animais	Laticínios	Oleos vegetais	Outros prod. alimentares	Indústrias diversas
jan/88	9,3	11,4	0,3	0,4	8,9	12,0	39,9
fev	13,4	12,9	0,4	0,4	4,7	14,8	36,7
mar	10,9	20,5	1,5	0,9	1,1	16,6	37,8
abr	12,3	10,6	2,6	0,5	0,9	6,2	43,3
mai	17,7	13,1	3,2	1,2	1,5	11,4	42,0
jun	17,2	32,3	4,2	1,9	1,2	10,4	45,2
jul	12,1	33,6	2,3	1,9	2,0	9,4	39,5
ago	17,6	14,4	5,5	2,2	2,0	15,0	50,7
set	17,9	9,7	5,5	2,9	2,9	14,8	41,9
out	9,5	19,4	2,9	2,9	3,9	16,4	36,9
nov	20,9	21,7	8,4	3,1	4,2	20,1	53,2
dez	18,9	22,7	10,2	4,8	15,5	23,3	68,1
jan/89	14,4	9,6	7,3	1,8	11,1	22,0	54,6
fev	13,7	15,2	7,7	1,3	14,4	25,7	52,1
mar	18,2	17,5	4,1	3,4	2,4	24,1	53,7
abr	19,3	30,0	7,2	3,5	2,6	12,6	52,0
mai	24,8	43,7	42,4	5,5	5,4	23,0	53,6
jun	24,2	56,7	62,0	38,5	3,6	19,7	68,3
jul	41,6	56,2	78,8	41,9	7,4	37,5	71,7
ago	56,6	45,9	79,3	56,4	5,6	28,0	76,2
set	35,1	29,0	46,4	53,6	7,1	31,8	73,3
out	31,7	24,1	18,3	58,6	6,5	24,7	82,2
nov	23,1	26,5	20,9	11,3	5,1	32,2	88,1
dez	36,2	37,7	19,5	6,1	5,3	54,8	89,1
jan/90	21,0	39,9	13,3	5,1	2,7	29,5	77,2
fev	19,3	14,3	11,0	2,0	7,1	18,8	56,9
mar	21,5	36,5	19,6	3,4	4,7	37,4	68,7
abr	11,4	37,2	12,8	1,5	1,9	28,3	59,8
mai	20,5	49,6	21,8	4,8	2,2	29,7	62,8
jun	10,0	59,5	33,3	13,3	7,0	24,2	59,0
jul	16,7	50,0	43,6	23,6	6,4	28,4	73,1
ago	19,9	61,2	41,3	32,0	5,2	32,7	84,5
set	20,3	68,0	52,6	27,3	3,7	23,4	102,8
out	16,8	52,1	49,0	19,8	3,4	36,1	74,6
nov	13,2	30,7	17,3	9,8	1,6	45,4	97,1
dez	27,4	58,9	25,4	19,1	3,7	44,7	80,7
jan/91	11,7	63,4	3,6	3,8	2,5	25,5	80,6
fev	19,3	53,4	10,8	8,2	7,8	34,3	61,4
mar	19,6	46,2	16,5	9,0	7,0	46,6	86,5
abr	21,4	45,6	12,6	7,3	4,3	40,4	78,0
mai	12,0	48,8	6,4	6,3	1,7	27,6	75,1
jun	25,3	60,5	10,0	23,2	9,2	30,0	88,4
jul	23,2	82,0	12,3	24,6	6,3	34,2	84,6
ago	22,1	107,0	27,2	37,2	4,1	31,4	76,0
set	17,4	102,3	22,4	34,1	4,7	28,3	71,1
out	23,7	89,2	14,4	29,4	15,4	34,1	92,3
nov	20,2	107,2	14,6	15,8	20,7	48,5	84,4
dez	16,2	65,2	16,2	6,2	10,2	29,4	81,5
jan/92	14,6	74,7	7,6	6,3	10,1	34,8	90,6
fev	12,5	55,4	19,6	5,9	11,0	22,7	80,4
mar	15,0	44,3	6,7	4,6	4,2	37,4	70,3
abr	17,6	45,2	3,9	13,6	6,4	20,9	80,8
mai	16,0	57,0	5,1	15,4	7,8	20,6	76,1
jun	13,1	54,4	3,4	11,8	7,2	20,0	72,2
jul	19,1	84,9	59,7	5,4	9,0	22,0	82,7
ago	11,0	77,9	8,8	3,3	5,7	22,4	80,1
set	13,0	53,9	7,6	2,5	7,4	25,7	70,8
out	18,4	86,0	8,3	1,6	14,4	28,5	94,2
nov	15,6	72,4	5,6	2,1	11,4	37,6	78,2
dez	19,9	104,7	5,9	1,0	9,4	40,1	82,1

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



**Valor FOB das Importações Brasileiras**  
**Período Mensal US\$ Milhões**

Tabela 12: Setores

Período	Calçados	Benefic. prod. vegetais	Abate de animais	Laticínios	Oleos vegetais	Outros prod. alimentares	Indústrias diversas
jan/93	13,2	104,8	6,1	0,9	15,0	43,3	74,4
fev	13,3	82,5	6,2	2,8	14,9	35,6	62,3
mar	19,8	118,5	8,0	7,0	8,4	52,2	81,9
abr	28,8	96,3	9,0	16,0	9,2	31,6	78,9
mai	18,1	58,7	4,3	14,9	11,3	17,2	62,7
jun	19,6	81,9	8,6	21,2	9,7	22,6	82,6
jul	30,6	143,3	7,2	26,4	13,1	31,5	102,6
ago	19,8	95,3	5,6	18,1	13,8	23,8	89,8
set	23,6	79,8	10,6	19,3	19,9	31,9	90,1
out	19,8	84,8	6,8	11,9	18,0	31,7	87,3
nov	21,0	77,9	7,8	4,7	12,8	42,2	107,3
dez	26,1	71,6	10,3	8,1	12,7	43,3	108,0
jan/94	19,7	56,6	5,8	4,0	9,2	30,5	73,8
fev	17,5	93,7	7,9	4,3	9,0	46,1	78,2
mar	21,0	81,5	7,7	5,5	15,4	53,1	101,1
abr	21,0	78,3	6,7	6,7	6,9	30,1	93,9
mai	23,1	92,6	7,2	8,8	15,4	36,5	92,5
jun	20,6	114,0	10,4	14,4	9,8	31,1	101,0
jul	22,3	122,5	10,1	15,9	30,8	30,1	123,2
ago	24,8	117,4	12,1	15,9	25,6	34,6	121,9
set	26,4	76,3	17,3	20,1	31,6	41,1	112,3
out	24,8	130,6	23,6	45,8	27,5	58,6	143,2
nov	42,1	143,2	37,8	60,3	58,7	93,2	151,7
dez	31,8	155,9	39,0	58,4	41,1	105,7	197,0
jan/95	27,3	137,2	29,6	41,3	34,2	86,9	140,3
fev	33,2	137,4	26,2	39,8	27,9	110,8	162,0
mar	36,0	170,2	27,2	50,2	38,7	163,5	184,0
abr	30,1	106,8	21,3	39,7	20,8	91,8	175,2
mai	44,5	128,5	21,1	75,7	19,9	92,8	208,9
jun	38,7	146,4	21,6	75,9	18,1	96,5	193,6
jul	38,9	120,2	23,6	89,5	24,6	88,0	207,6
ago	47,8	127,9	26,2	56,3	24,9	82,5	234,2
set	34,6	105,6	19,4	36,5	18,6	93,4	221,7
out	45,5	140,2	19,0	47,2	24,6	107,4	208,6
nov	47,6	105,3	17,6	30,2	35,0	146,8	236,1
dez	29,9	124,7	16,6	31,3	32,5	129,2	175,0
jan/96	26,2	150,2	14,2	30,9	32,3	123,2	174,0
fev	22,3	99,5	13,8	27,1	20,6	131,7	157,1
mar	24,2	110,6	15,9	29,7	24,9	163,6	183,9
abr	37,9	66,8	15,2	30,2	21,8	97,6	185,2
mai	38,2	92,2	16,3	43,5	22,3	94,9	207,2
jun	34,7	57,1	17,2	65,8	29,1	77,9	191,7
jul	38,8	82,9	25,3	64,6	21,2	111,6	222,7
ago	35,3	52,8	25,3	58,7	33,1	98,3	228,3
set	36,4	64,6	22,9	44,9	30,1	93,8	214,1
out	48,9	94,6	24,4	53,1	45,8	155,6	269,2
nov	40,3	81,4	19,3	36,9	35,2	141,1	230,6
dez	35,2	100,4	26,4	29,2	46,2	151,8	253,7

Fonte: Elaborado pela Funcex a partir de dados da SECEX.



Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

[www.funccx.com.br](http://www.funccx.com.br)

**Endereço/Adress**

Av. Rio Branco, 120, Grupo 707, Centro  
20.040-001 Rio de Janeiro RJ - Brasil

**Telefones/Calls**

(55.21) 2509-2662, 2509-4423

**Fax**

(55.21) 2221-1656

**E-mail**

[funccx@funccx.com.br](mailto:funccx@funccx.com.br)